

DIÁRIO OFFICIAL

Empresa de Melhoramentos do Brasil
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPUBLICA — N. 244

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 18 DE OUTUBRO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 4.964, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 2.239:995\$535, para pagamento de despesas feitas, no exercicio de 1924, por conta das verbas 10ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 20ª, 21ª, 23ª, 27ª, 31ª, 36ª e 43ª, do orçamento da despesa do mesmo ministerio.

Decreto n. 4.965, que autoriza o Poder Executivo a adquirir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o Gabinete de Electrotherapia, pertencente ao Dr. Alvaro Alvim.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.053, que approva o projecto e o orçamento, na importancia de 111:674\$891, para reforçamento da ponte de 95m,17 de vão sobre o rio Iguaçu, situada no kilometro 0,550 do ramal do Rio Negro, da Estrada de Ferro do Paraná.

Decreto n. 17.067, que concede autorização á Companhia de Seguros Guanabara para operar em seguros contra accidentes do trabalho.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 14 e 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4.964 — DE 14 DE OUTUBRO DE 1925

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 2.239:995\$535, para pagamento de despesas feitas no exercicio de 1924, por conta das verbas 10ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 20ª, 21ª, 23ª, 27ª, 31ª, 36ª e 43ª, do orçamento da Despesa do mesmo ministerio.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito es-

pecial de 2.239:995\$535, para pagamento de despesas feitas, no exercicio de 1924, por conta das verbas 10ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 20ª, 21ª, 23ª, 27ª, 31ª, 36ª e 43ª, do orçamento da despesa do mesmo ministerio; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Afonso Penna Junior.

DECRETO N. 4.965 — DE 15 DE OUTUBRO DE 1925

Autoriza o Poder Executivo a adquirir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o Gabinete de Electrotherapia, pertencente ao Dr. Alvaro Alvim

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o Gabinete de Electrotherapia, pertencente ao Dr. Alvaro Alvim, pela quantia de 200:000\$, abrandando, para isso, o necessario credito.

Art. 2.º O gabinete ficará á disposição do mesmo ministerio, que lhe dará a applicação mais conveniente ao interesse publico.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES

Afonso Penna Junior.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.053 — DE 1 DE OUTUBRO DE 1925

Approva o projecto e o orçamento, na importancia de Rs. 111:674\$891, para reforçamento da ponte de 95m,17 de vão sobre o rio Iguaçu, situada no kilometro 0,550 ramal do Rio Negro, da Estrada de Ferro do Paraná.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem a "Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande", arrendataria da Estrada de Ferro do Paraná, e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas (officios ns. 618/S e 619/S, de 3 de agosto e de 11 de setembro de 1925), decreta:

Art. 1.º Ficam approvados, de conformidade com os documentos que com este baixma, rubricados pelo director geral de Estradas da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o projecto e o respectivo orçamento na importancia de Rs. 111:674\$891 (cento e onze contos seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e um réis), para

as obras de reforçamento da ponte de 95m,17 de vão, sobre o rio Iguaçu, situada no kilometro 0,550 do ramal do Rio Negro, da Estrada de Ferro do Paraná, de que é arrendataria a requerente.

Art. 2.º As despesas effectuadas até o maximo do orçamento ora approvado, serão depois de apuradas em tomada de contas regular, levadas á conta das taxas additionaes a que se refere a portaria de 21 de janeiro de 1921.

Art. 3.º Para conclusão das obras fica fixado o prazo de 6 (seis) mezes, a contar da data em que a requerente receber notificação do presente decreto.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1925, 101.º da Independência e 37.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

DECRETO N. 17.067 — DE 15 DE OUTUBRO DE 1925

Concede autorização á Companhia de Seguros Guanabara para operar em seguros contra accidentes do trabalho

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia de Seguros Guanabara, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro e autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 17.034, de 9 de setembro do corrente anno, resolve conceder-lhe autorização para operar em seguros contra accidentes do trabalho, mediante as clausulas que a este acompanham, assignadas pelo ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1925, 101.º da Independência e 37.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Clausulas que acompanham o decreto n. 17.067, desta data

I

A Companhia de Seguros Guanabara submete-se inteiramente ás condições do que trata o regulamento approvado pelo decreto n. 13.498, de 12 de março de 1919, e a quaesquer outras disposições legais ou regulamentares que vierem a ser estabelecidas sobre o assumpto.

II

Para as despesas de fiscalização a Companhia de Seguros Guanabara obriga-se a depositar no Thesouro Nacional, até o dia 31 de janeiro de cada anno, a importancia de seis contos de réis (6:000\$000).

III

A fiscalização da Companhia de Seguros Guanabara será feita, de preferencia, por funcionarios do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o qual, além dos seus vencimentos integraes, poderá perceber, por conta do deposito a que se refere a clausula anterior, uma gratificação mensal arbitrada pelo ministro.

Quando a fiscalização for exercida por pessoa que não seja funcionário publico, perceberá esta a gratificação mensal de quinhentos mil réis (500\$000), por conta do mesmo deposito.

IV

Qualquer importancia de deposito não utilizada durante o exercício será recolhida ao Thesouro Nacional como renda da União.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1925. — Miguel Calmon du Pin e Almeida.

(6.693)

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a adquirir pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o Gabinete de Electrotherapia pertencente ao Dr. Alvaro Alvim, tenho a honra de vos devolver dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 78, de 5 do corrente.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1925, 101.º da Independência e 37.º da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — Aviso n. 3.426, de 17 de outubro de 1925

— Primeira Secção — Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1925.

Exmo. Sr. 1.º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, devolvendo dous dos autographos que acompanharam o officio de V. Ex. n. 210, de 5 do corrente, relativo á resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a adquirir, por este ministerio, o Gabinete de Electrotherapia, pertencente ao Dr. Alvaro Alvim.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — Affonso Penna Junior.

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de vos transmittir a inclusa exposição que me foi apresentada pelo ministro de Estado da Guerra, referente á necessidade de ser aberto ao respectivo Ministerio, o credito especial de 4:006\$800 para pagamento a Luiz Mazza, proveniente de razões fornecidas ao 2.º Grupo de Artilharia Pesada durante os vinte primeiros dias do mez de junho de 1924, e de pedir-vos digneis habilitar o Governo a abrir o mencionado credito.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1925, 101.º da Independência e 37.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Sr. Presidente da Republica — Luiz Mazza solicita o pagamento de razões que forneceu, mediante vales, ao 2.º Grupo Independente de Artilharia Pesada, durante os vinte primeiros dias do mez de junho de 1924, na importancia de 4:006\$800.

Retirado o numerario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, para pagamento, não foi entretanto este realizado por ter sido entregue aos revolucionarios o dinheiro existente no cofre da unidade.

Nestas condições, tornando-se liquido o direito do requerente em face das informações prestadas sobre o assumpto, e não havendo verba para attender a essa despesa, rogo a V. Ex. se digne solicitar do Congresso Nacional a necessaria autorização para abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial da mencionada importancia de 4:006\$800, destinada á final liquidação da divida de que se trata.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1925. — Setembrino de Carvalho.

Ministerio da Guerra — N. 18. — Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1925.

Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de vos transmittir, de ordem do Sr. Presidente da Republica a inclusa Mensagem que elle dirige ao Congresso Nacional, referente a necessidade de se abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial de 4:006\$800 para pagamento a Luiz Mazza, de razões fornecidas ao 2.º Grupo Independente de Artilharia Pesada, durante os vinte primeiros dias do mez de junho de 1924.

Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que autoriza a abertura do credito especial de 2.239:995\$535, para pagamento de despesas feitas em 1924, por conta das verbas 10.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 20.º, 21.º, 23.º, 27.º, 31.º, 36.º e 43.º, do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, tenho a honra de vos devolver dous dos autographos da referida resolução que acompanharam vossa mensagem n. 82 de 7 deste mez.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de mil novecentos e vinte e cinco, centesimo quarto da Independência e trigésimo sétimo da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — N. 3.425 — 1.ª secção — Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1925.

Exmo. Sr. 1.º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que autoriza a abertura do credito especial de 2.239:995\$535, para pagamento de despesas feitas, no exercício de 1924, por conta das verbas 10.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 20.º, 21.º, 23.º, 27.º, 31.º, 36.º e 43.º, do orçamento da despesa deste Ministerio.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. — Affonso Penna Junior.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 14 do corrente foram nomeados suplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da República, na forma da lei:

SEÇÃO DE RIO GRANDE DO SUL

Município de São Vicente

- 2º suplente, João de Deus Alves de Oliveira.
3º suplente, Hugo Mesquita da Costa.

Município de S. Francisco de Assis

- 2º suplente, Juvencio Barcellos Feijó.
3º suplente, Aristides Witt.

Município de Gravataí

- 2º suplente, Frederico Nolasco Linck.
3º suplente, Alcides Fonseca.

Município de Canoas

- 2º suplente, Francisco Moraes Sobrinho.
3º suplente, Joaquim Garcia Nunes.

Município de Encruzilhada

- 1º suplente, Carlos Silveira.
3º suplente, Ely Nascimento Machado.

Município de Guaporé

- 1º suplente, Deusdedit Alencar Suppirito.
2º suplente, Eduardo Nico ao Malmar.
3º suplente, Julio Dórfus Kersting De Brum.

Município de Ervandópolis

- 1º suplente, David Pio Da Nê.
2º suplente, Oiderigo Brighardi.
3º suplente, José Epiphânio Sechi.

Município de Erechim

- 1º suplente, Achylles Caleffi.
2º suplente, Dr. Sebastião Casar.
3º suplente, Miguel Reinert.

Município de Bento Gonçalves

- 1º suplente, Albino Tesheimer.
2º suplente, Telemaco Ballista.
3º suplente, Francisco Taselo.

Município de Conceição do Arroio

- 1º suplente, Adelino José Almeida.
2º suplente, Leucio Luiz Marques.
3º suplente, Oscar Geyer.

Município de Piratiny

- 2º suplente, Ernesto Ignacio Pinaheiro.
3º suplente, Leandro José da Costa.

Município de S. Thiago do Bonferrado

- 1º suplente, Ely Costa.
2º suplente, José Francisco Muller.
3º suplente, João Escobar Garais.

Município de Rio Pardo

- 2º suplente, Theophilo José Raupp.
3º suplente, Alfredo Raup Silveira.

SEÇÃO DO PARANÁ

Município de Curitiba (sede da seção)

- 2º suplente, José Eustachio Fonseca da Silva.

SEÇÃO DE MATTO GROSSO

Município de Sant'Anna do Paranáhyba

- 1º suplente, Joaquim Lucas de Oliveira.

- 2º suplente, Luiz Napoleão Dantas Coelho.

- 3º suplente, João Cassiano do Nascimento.

SEÇÃO DE MINAS GERAES

Município de Prados

- 1º suplente, Antonio Ernesto de Campos Azevedo.

Município de São João d'El-Rey

- 2º suplente, Dr. Antonio Ferreira Ribeiro da Silva Filho.

SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Município de Paraty

- 2º suplente, Ambrosio Servulo de Araujo Silva.
3º suplente, Manoel Domingos Nussle.

SEÇÃO DE SÃO PAULO

Município de Cajuru

- 1º suplente, José Oséas da Silva.
2º suplente, Manoel Pereira da Silva.
3º suplente, Pedro Paulo Fortes de Souza Meirelles.

Município de Bica de Pedra

- 3º suplente, Mario de Almeida Leite.

SEÇÃO DE GOIÁS

Município de Ipameri

- 1º suplente, Elison Vaz Lopes.
2º suplente, Tito Valladares Roquette.
3º suplente, Waldemar Leoni Ceva.

Município de Rio Verde

- 2º suplente, João Baptista da Rocha.
3º suplente, Joaquim Caetano Telles.

SEÇÃO DO TERRITORIO DO ACRE

Município de Rio Branco

- 2º suplente, bacharel Floriano Flavio Baptista.
3º suplente, Servulo do Amaral.

SEÇÃO DO PARAÍ

Município de Mazagão

- 1º suplente, Manoel de Queiroz Benjamin.

- 2º suplente, Benedito dos Santos Coimbra.

- 3º suplente, Raymundo Manoel de Almeida.

- Ajuda do procurador da República, Antonio Esteves.

Município de Maracaná

- 1º suplente, Maurilio da Silva Costa.

- 3º suplente, Nery Alves Razol.

Município de Igarapé Mirim

- 1º suplente, Rodrigo Lyra de Azevedo.

Município de Cachoeira

- 2º suplente, Celso de Oliveira Cunha.

- 3º suplente, Oliveiros Cunha.

Município de Prainha

- 1º suplente, Durval Alves Pinheiro.
3º suplente, Manoel Vicente Pereira.

Município de Bagre

- 1º suplente, Alfredo Secundino do Macêdo.

- 2º suplente, João Manoel Castilho.

- 3º suplente, João Dalmácio de Andrade.

- Ajuda do procurador da República, Leopoldino Miranda.

Município de Vitor

- 1º suplente, Themistocles Bogea Filho.

- 2º suplente, Antonio Pinheiro de Aviz.

- 3º suplente, Manoel Hygino Ferreira da Luz.

- Ajuda do procurador da República, Raymundo da Luz Costa.

Município de Vigia

- 1º suplente, Raymundo Quintino Saraiva.

SEÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

Município de Flores

- 1º suplente, Joaquim Serafim de Araujo.

Município de Currais Novos

- 1º suplente, Moyses d'Oliveira Galvão.

Município de Novo Cruz

- 1º suplente, Walfredo Augusto da Silva.

Município de Pão dos Ferros

- 1º suplente, Pedro de Alcantara Rego.

SEÇÃO DE PERNAMBUCO

Município de Iguarassú

- 2º suplente, Antonio de Moraes Cavalcanti de Albuquerque.

- 3º suplente, João Lopes de Albuquerque.

Município de Salgueiro

- 1º suplente, Alberto Soares dos Santos.

- 2º suplente, Arlindo Pedro da Rocha.

- 3º suplente, Lauro Soares.

Município de Limoeiro

1º supplente, Francisco Xavier de Moura Poroca.

Município de Pêsqeira

2º supplente, Francisco André.
3º supplente, Orestes Maciel.

SECÇÃO DA BAHIA

Município de Jequiriçá

2º supplente, Sergio Araujo de Oliveira.
3º supplente, Virgílio Firmino Pereira.
Ajudante do procurador da Republica, João Continho de Abreu.

Município de Itabuna

4º supplente, coronel Henrique Felix dos Santos.

Município de Una

1º supplente, Arthur Ferreira Fuchs.
2º supplente, André da Costa Doria.
3º supplente, Fernando Bezerra Junior.
Ajudante do procurador da Republica, Antonio de Mello.

Município de Brotas de Macahubas

1º supplente, José Archanjo Ribeiro.
2º supplente, Otorio de Oliveira Rosa.
3º supplente, Evaristo Pereira de Araujo.

SECÇÃO DE SERGIPE

Município de Itaporanga

1º supplente, Francisco Pussidonio de Queiroz.
2º supplente, Manoel José Cardoso.

Município de Japarutaba

1º supplente, Miguel de Oliveira Lopes.
2º supplente, Jovino da Silva Braz.

Município de Divina Pastora

4º supplente, Simeão Manoel de Mendonça.
2º supplente, Manoel Seraphim dos Anjos.

Município de Santo Amaro

1º supplente, José Soares de Mello.
2º supplente, Symphronio José de Sant'Anna.

Município de Boquim

1º supplente, José Alves da Silva Dantas.
2º supplente, Celso Andrade.

Município de Arauá

1º supplente, Francisco Florentino Macedo.
2º supplente, Antonio Francisco da Silva.

Município de Riachão

1º supplente, Theophilo Fontes de Almeida.

2º supplente, Joaquim Francisco de Góes.

Município de Siriry

1º supplente, Alfredo Vieira Machado.
2º supplente, Eriço Seraphicp dos Santos.

— Por decreto de 15 deste mez, foi exonerado, a pedido, do lugar de procurador da Republica na secção do Amazonas o bacharel Ajuricaba Aprigio de Menezes.

— Por decretos de 11 de outubro corrente:

Foi exonerado o Dr. Ruffo Galvão do lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal no município de Itabuna, na secção da Bahia, por ter sido eleito deputado estadual.

Foi exonerado Alcino Costa Doria do lugar de ajudante de procurador da Republica no município de Una, na secção da Bahia, por ter mudado de residencia.

— Por decreto de 14 do mez findo declarou-se sem effeito o de 17 de abril deste anno, pelo qual foi nomeado o bacharel José de Barros Wanderley para o lugar de substituto do juiz federal na secção do Espirito Santo, visto não ter accedido a nomeação.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o bacharel Walter Moraes de Siqueira para o lugar de substituto do juiz federal na secção do Espirito Santo, por tempo de seis annos, na forma da lei.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 16 do corrente foi nomeado Homero da Silva Monteiro para o lugar de escrevente juramentado do tabelião do 6º officio de Notas desta Capital.

— Por outra da mesma data, foram transferidos na Policia Militar do Districto Federal, do cargo de commandante do Corpo de Serviços Auxiliares para o do fiscal do 4º batalhão de infantaria, o major Benedicto Ferreira de Assumpção, e deste para aquelle cargo o tenente-coronel graduado Manoel da Rocha Silveira.

Requerimento despachado

Luiz Geln, pedindo entrega de carteira de identidade. — Aguarde o resultado do inquerito instaurado para apurar a responsabilidade do requerente na troca de declarações feitas no Gabinete de Identificação.

Directoria do Interior

Por portarias de 17 do corrente mez:

Concedeu-se o titulo declaratorio de brasileira a Frieda Montenegro, natural da Alemanha, nascida a 26 de março de 1883, filha de Emil Frankl e Bertha Frankl, residente nesta capital.

Foram naturalizados brasileiros:

Antonio Fernandes da Costa, natural do Portugal, nascido a 3 de junho de 1904, filho de Joaquim Fernandes da Costa e Isolina de Campos, solteiro, residente nesta capital;

Antonio Postiga, natural de Portugal, nascido a 28 de maio de 1887, filho de Mathias Postiga e Thereza Rosa de Jesus, casado residente nesta capital;

Alberto Reismann, natural do Egypto, nascido a 24 de setembro de 1878, filho de Salomão Reismann e Rachel Reismann, casado, residente no Estado de São Paulo;

Carlos Belz, natural da Alemanha, nascido a 9 de março de 1900, filho de Friedrich Belz e Catharine Belz, solteiro, residente nesta capital;

Etienne Brasil, natural da Armenia, nascido a 25 de dezembro de 1882, filho de Nicolas Ignace e Maria Ignace, casado, residente nesta capital;

Franz Joseph Lambert, natural da Alemanha, nascido a 31 de maio de 1898, filho de Franz Lambert e Bertha Lambert, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

José Gonçalves Vianez, natural de Portugal, nascido a 28 de julho de 1904, filho de José Gonçalves Vianez e Victorianna de Assumpção, solteiro, residente nesta capital;

José Julião da Silva, natural de Portugal, nascido a 19 de setembro de 1880, filho de Antonio Julião da Silva e Rosa de Jesus, viuvo, residente nesta capital;

Macellino João Nunes Pereira, natural de Portugal, nascido a 9 de março de 1876, filho de Francisco Nunes Pereira e Maria Josepha da Silva, casado, residente no Estado do Pará.

Remetteram-se aos Governos dos respectivos Estados as portarias dos que ali residem.

Expediente do dia 17 de outubro de 1925

Concederam-se seis mezes de licença para tratamento de saúde, ao amanuense, da Bibliotheca Nacional, Acauan Cruz, na conformidade do disposto no artigo 8º, n. 1, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de outubro de 1925

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribuna, da Contas:

N. 149 E — Em referencia ao officio n. 1.631, de 28 de agosto ultimo daclara que a conta de Campos & Fernandes, proveniente de trabalhos executados no edificio do Instituto Nacional de Surdos Mudos e cujo pagamento, por conta da verba 29ª do artigo 2º, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, foi solicitado em aviso n. 11 E, de 15 de junho proximo findo, importa em 380\$000.

Estando assim satisfeito o disposto na letra a, do artigo n. 268, do Regulamento Geral do Contabilidade Publica, solicita seja reconsiderada por esse Tribunal a resolução tomada em secção de 12 de agosto ultimo para o fim de

ser ordenado o registro da despesa em questão.

N. 150 E — Solicita seja distribuída ao Thesouro Nacional, por conta da sub-consignação n. 4 da verba 23, do artigo 2º, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, o crédito de 1:200\$, destinado ao pagamento dos vencimentos que competem, nos termos da tabella A do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo, aos dois vigilantes nocturnos do Internato do Collegio Pedro II, nos meses de outubro e dezembro do anno corrente.

N. 151 E — Solicita seja distribuído a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado de Pernambuco, por conta da sub-consignação n. 2ª Subvenção a Faculdade de Direito do Recife, da verba 23, do art. 2º, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, o crédito de 6:116\$129, destinado ao pagamento do professor cathedrático da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Adolpho Simões Barbosa, posto em disponibilidade em 29 de julho.

N. 152 E — Solicita seja distribuído ao Thesouro Nacional, por conta da verba 23ª sub-consignação n. 40, do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, o crédito de 11:690\$322, dos quaes réis 6:116\$129, se destinam ao pagamento dos vencimentos que competem, até 31 de dezembro deste anno, ao Dr. Francisco Simões Corrêa, c. 5:574\$193, aos dos que cabem ao Dr. Luiz Antonio da Silva Santos, postos em disponibilidade, respectivamente, em 29 de julho e 12 de agosto proximos findos.

— Ao Sr. engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 148 E — Tendo o director do Instituto Benjamin Constant solicitado o concerto das bombas electricas existentes nesse estabelecimento, e a substituição de accessorios necessarios ao seu funcionamento, recommenda seja feito o orçamento da despesa com os referidos concertos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de outubro de 1925

Ao Sr. director geral da Directoria do Interior, da Secretaria do Estado da Justiça:

N. 1.313 — Solicita sejam remetidos a este departamento os processos relativos a acrescimos de vencimentos dos professores da Escola Nacional de Bellas Artes, José Octavio Corrêa Lima e Heitor Lyra da Silva, afim de que possam ser informados os requerimentos em que os mesmos professores solicitam novos acrescimos.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.335 — Communica que foi solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição a essa delegacia fiscal, por conta da sub-consignação n. 2ª Subvenção a Faculdade de Direito do Recife, verba 23, do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, do crédito de réis 6:116\$129, destinado ao pagamento do professor cathedrático daquella faculdade, Dr. Adolpho Simões Barbosa, posto em disponibilidade em 29 de julho do corrente anno.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 1.338 — Communica que foi solicitado ao Tribunal de Contas a distribui-

ção, ao Thesouro Nacional, por conta da verba 23ª do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, do credito de 11:690\$322, destinado ao pagamento de professores cathedráticos dessa faculdade, postos em disponibilidade, de accordo com o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.341 — Communica que por despacho de 6 do corrente mez, foi deferido o requerimento em que Carlos Alves de Souza Filho solicitou matricula no 1º anno do curso juridico da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director interino do Internato do Collegio Pedro II:

N. 1.339 — Communica em referencia ao officio n. 197, de 5 de este mez, que nesta data é solicitada, ao Tribunal de Contas, a distribuição ao Thesouro Nacional, por conta da sub-consignação n. 4, da verba 23 do artigo 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, do credito de 1:200\$, destinado ao pagamento dos vencimentos que competem aos dois vigilantes nocturnos desse internato nos meses de outubro e dezembro do anno corrente.

— Ao Sr. director geral da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.344 — Solicita seja remetido a este departamento o processo referente ao pagamento da gratificação especial por serviços de escripturação, por partidas dobradas, prestada por Floriano Vianna a a que se refere o aviso desse ministerio n. 4.198, de 18 de outubro de 1924, afim de que se possa informar pedido identico relativo ao 1º semestre do corrente anno.

— Ao Sr. director geral da directoria do Interior, da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.345 — Solicita seja remetido a este departamento o processo relativo a concessão de gratificação adicional da professora de piano do Instituto Nacional de Musica, Alcina Navarro de Andrade, afim de ser informado o requerimento em que essa professora solicita novo acrescimo.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito do Recife:

N. 1.346 — Attendendo ás razões que apresentou no officio n. 32, de 13 de agosto ultimo, relativamente ás matriculas dos alumnos do 1º anno dessa Faculdade, Lauro da Cunha Pedrosa, Lupercio da Silva Valença, Clotario de Barros Lima, Antonio de Lima Falcão, João Cavalcanti Netto, Wilson Viriato de Medeiros e Adauto Maia, declara haver resolvido reconsiderar a decisão anterior para julgar validas as matriculas dos supra mencionados alumnos no 1º anno do curso dessa Faculdade.

— Ao Sr. director interino da Faculdade de Direito da Bahia:

N. 1.348 — Accusa o recebimento do officio n. 56, de 1 do corrente, comunicando que, na qualidade de professor mais antigo, assumiu o exercicio do cargo de director da Faculdade de Direito da Bahia, por ter fallecido o director effectivo, conselheiro Antonio Carneiro da Rocha.

Requerimento despachado

Uelo Sr. ministro:

Francisco Pascheval Zaro, pedindo matricula no 1º anno do curso medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Deferido.

Directoria da Contabilidade

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Additamento ao expediente de 13 de outubro de 1925

Barbosa Albuquerque & Comp.º, pedindo pagamento de fornecimentos feitos ao Hospital Nacional de Alienados, nos meses de novembro e dezembro de 1924. — A importância reclamada já foi mandada pagar pelos avisos ns. 857 de 5 de março ultimo e 1.814 de 16 de maio ultimo.

Primeira secção

Additamento ao expediente de 11 de outubro de 1925

Avisos:

N. 3.369-C — Ao presidente do Estado de Minas Geraes, pediu-se seja sciencificado ao procurador do Asylo de Invalidos de Diamantina, que este ministerio deixou de providenciar sobre o pagamento da subvenção de 1923 a que se refere o officio daquella presidencia n. 64, de 2 de setembro findo, visto serem de 1923 e não de 1922, como de vera, o relatório e balancete da receita e despesa constante do jornal Pão de Santo Antonio.

— Ao ministerio da Fazenda, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 3.370-C — 157\$200, referentes a gratificação que compete, em 1923, ao escriptão Raymundo Nonato Martins, encarregado do arquivo eleitoral da comarca de Maués, no Estado do Amazonas.

N. 3.371-C — 300, identico, ao escriptão José Antonio Barroso, identico, de Manacapuri, identico.

N. 3.372-C — 300\$, identico, ao escriptão Manoel Amaro Lopes Pereira, identico, de Porto Velho, identico.

N. 3.373 e — Ao mesmo ministerio, pediu-se seja concedido ao credito da verba n. 31 — Serventuários, etc., um credito suplementar, na importância de 5.060\$000.

N. 3.380 e — Ao Tribunal de Contas, pediu-se seja emitido parecer sobre a abertura do credito especial de réis 2:451\$612, para pagamento dos vencimentos que competem ao juiz federal Dr. Francisco Tavares da Cunha Nello, no periodo de 15 de dezembro de 1922 a 21 de janeiro de 1923.

N. 3.383 e — Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittiu-se, para os fins convenientes, a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, concernente ao credito especial de réis 415.823\$049, para pagamento de acrescimo de vencimentos a que tem direito, no periodo de 20 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro vindouro, os desembargadores da Corte de Appellação.

N. 3.400 e — Ao mesmo, identico, ao credito especial de 1:516\$218, para pa-

pagamento aos juizes federaes, Drs. José Tavares Bastos, da secção de Espirito Santo, o Antonio Francisco Leite Pin-dahyba, da secção de Alagoas.

N. 3.371 e — Ao director do Patri-nato de Menores, communicou-se que o contracto de arrendamento do immovel á rua da Boa Vista n. 12, para installa-ção da Casa de Prevenção e Reforma-ção pôde ser feito em nome do Go-verno.

Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 3.376 e — 4785100 A Companhia Cantareira e Vição Fluminense, proveni-ente de passagens requisitadas pelo commandante da Policia Militar.

N. 3.377 e — 258200, á Prefeitura do Distrito Federal, por trabalhos exe-cutados na Policia Militar, em maio ul-timo.

N. 3.378 e — 3.6748811, provenien-tes do consumo de gás, luz e energia ele-tricas, na Policia do Distrito Federal, em agosto ultimo;

N. 3.379 e — 404779\$ e 6.500\$, respectivamente a Barbosa Albuquerque & Comp. e a Lopes Correa & Comp., provenientes de fornecimentos á Colo-nia Correccional de Dois Rios, em jan-iro e agosto ultimos.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Officios:

N. 1.408 — Ao secretario do Tribu-nal de Contas, transmittiu-se, para os devidos fins, a segunda via do pedis n. 56.

N. 1.409 — Ao director secretario do Tribunal de Contas, identico, do pedis n. 226, relativo ao empenho da quantia de 2.835\$, para pagamento de sete pas-sagens requisitadas ao Lloyd Brasi-leiro.

N. 1.411 — Ao juiz de direito da co-marca de São Luiz de Cáceres, no Es-tado de Matto Grosso, communicou-se que o pagamento da gratificação que compete, em 1924, ao escrivão Barbosa, encarregado do archivo daquela comar-ca já se effectuou em virtude do aviso ao Tribunal de Contas n. 999, de 14 de março ultimo.

N. 1.412 — Ao juiz de direito da co-marca de Manicoré, no Estado do Ama-zonas, communicou-se ser necessario, para o pagamento das gratificações que competem, em 1923, aos escrivães Car-los Cohen e Antonio Duarte Beltrão, en-carregados dos archivos eleitoraes da-quella comarca e termo de Borba, res-pectivamente, a remessa a esta direc-toria das respectivas folhas.

N. 1.415 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ama-zonas, pediu-se seja rectificado o cal-culo da gratificação que compete a Ma-nuel Barbosa de Oliveira, official de justiça, interino, da comarca de Rio Branco, no Territorio do Acre, na im-portancia de um terço dos vencimentos do effectivo.

Segunda secção

N. 1.410 — Ao presidente do Lloyd Brasileiro requisitou-se o embarque de tres caixotes contendo material eleito-ral do porto desta capital, do Maceio, no Estado de Alagoas, e consignado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado.

N. 1.413 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso transmittiu-se, para os devidos fins, o conhecimento n. 1.234, da Es-trada de Ferro Central do Brasil, rela-tivo ao embarque de tres volumes con-tendo material eleitoral.

N. 1.414 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, identico, n. 130, identico, da estação ini-cial desta capital á de Roneador.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS
DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 16 de outubro de 1925

Officios:

Remetteu-se:

Ao Dr. director geral:

N. 2.223 — O relatorio do Dr. Heitor Achilles de Faria Mello, referente á viagem que fez á Iiamantina, para estudos sobre o Sanocrysin.

— Restituiu-se:

Ao director geral da Propriedade Indus-trial:

N. 2.231 — Devidamente informadas as segundas vias do relatorio e desenho, re-ferentes á invenção de «uma nova disposição de lavador de pavimentos», para que pe-diram privilegio José Maria Costa Paz e Domingos Antigo.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 2.279 — No sentido de ser enviado a esta directoria, o processo de multa im-posta contra J. Coelho Vieira Sobrinho, visto ter o infractor, só agora, demonstrado haver feito o deposito da importancia den-tro do prazo regulamentar,

Ao Dr. inspector de Fiscalização de Ge-neros Alimenticios:

N. 2.232 — No sentido de ser restituído, com urgencia, devidamente informado, o memorial relativo á invenção de «um novo fermento secco e processo de preparal-o», para que pedio privilegio Arthur Warren Hixon.

Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 2.250 — No sentido de ser emitido pa-recer nos requerimentos ns. 2.961 e 2.969, referentes aos predios ns. 79 da rua do Cattete e 1 da rua Visconde do Rio Branco.

— Communicou-se:

N. 2.277 A — Ao Dr. secretario geral, que por despacho de 13 do corrente o Dr. direc-tor deferiu a petição em que os Srs. J. Gonçalves & Souza pediaam relevação da multa de 1:000\$ imposta pela Inspectoria de Fiscalização de Gencros Alimenticios.

Ns. 2.276 A e 2.278 A — Ao mesmo, que por despacho de 8 do corrente o Dr. direc-tor indeferiu as petições em que os Srs. Sa-lomão Rosenberg e Accurcio Pereira da Silva pediaam relevação das multas impos-tas, respectivamente, pelas Inspectorias de Hygiene Industrial e Profissional e de Fisca-lização de Gencros Alimenticios.

N. 2.277 — Ao director da Reccita Publica, que por despacho de 13 do corrente, desta directoria, foi deferida a petição em que os Srs. J. Gonçalves & Souza pediaam rele-vação da multa de 1:000\$ imposta pela In-spector de Fiscalização de Gencros Alimen-ticios.

Ns. 2.276 e 2.278 — Ao mesmo, que por despacho de 8 do corrente mez, desta direc-toria, foram indeferidas as petições em que os Srs. Salomão Rosenberg e Accurcio Pe-reira da Silva pediaam relevação das multas impostas, respectivamente, pelas Inspec-torias de Hygiene Industrial e Profissional e de Fiscalização de Gencros Alimenticios.

Ns. 2.267 a 2.272 — Ao mesmo, que a Inspectoria de Fiscalização de Gencros Alimen-ticios impoz as seguintes multas: de 100\$, a J. R. Rodrigues, estabelecido á ave-nida Rio Branco n. 162, por infracção do art. 1.092, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 100\$, a Eduardo Su-cena, estabelecido á rua S. José n. 23, por infracção do art. 723 do mesmo decreto; de 200\$, a Isidoro Riente, estabelecido á rua Dr. Carmo Netto n. 2, por infracção do art. 992, letra c, do mesmo decreto; de 500\$, a Manoel C. da Silva, estabelecido á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 163, por in-fração do art. 861, paragrapho unico, do mesmo decreto; de 500\$, a Manoel Gomes, estabelecido á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 167, por infracção do art. 861, paragra-pho unico, do mesmo decreto, e de 500\$, a Annibal F. Monteiro, estabelecido á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 145, por infracção do art. 861, paragrapho unico, do mesmo decreto.

N. 2.274 — Ao mesmo, que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, impoz a Antonio Lehmann, encontrado á rua Conde de Boffim n. 254, a multa de 100\$, por in-fração do art. 1.033 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 2.273 e 2.275 — Ao mesmo, que a 4. delegacia de saude, impoz as seguintes multas.

De 100\$, a Antonio José de Carvalho, en-contrado á rua Silva Pinto n. 2, por infra-ção do art. 1.030 do decreto n. 16.300, do 31 de dezembro de 1923;

De 100\$, a José da Rocha Pinto Bastos, encontrado á rua da Prainha n. 11, por in-fração do art. 1.030, do mesmo decreto.

— Foram multados:

Ns. 2.267 A e 2.275 A:

Em 100\$, J. R. Rodrigues;

Em 100\$, Eduardo Sucena;

Em 200\$, Isidoro Riente;

Em 500\$, Manoel C. da Silva;

Em 500\$, Manoel Gomes;

Em 500\$, Annibal F. Monteiro;

Em 100\$, Antonio José de Carvalho;

Em 100\$, Antonio Lehmann;

Em 100\$, José da Rocha Pinto.

Requerimentos despachados

N. 2.930 — Antonio de Oliveira Souza.

— Concedido-se.

N. 2.934 — Americo Conrado Catão. — In-deferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Pro-fissional:

N. 3.030-360 — L. Mendizabal & Comp. — Concedo 90 dias.

N. 3.001-381 — Luiz Qaciroz. — Concedo 60 dias.

N. 3.002-332 — Piaggio Mascuso. — Con-cedo 90 dias.

Rectificação do expediente de 15 de outubro de 1925

Requerimento despachado

1. delegacia de saude:

N. 2.982-300 — Mario de Lacerda Werneck. — Deferido.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 16 de outubro de 1925

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. engenheiro chefe da 1ª divisão da Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 223 — Comunicando o itinerário dos aparelhos Clayton nos dias 19 a 24 do corrente mez.

— Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 224 — A folha, em duplicata, para pagamento das diarias aos empregados desta Inspectoria, Luciano Pereira da Silva e Sebastião Duarte de Souza, entregados do isolamento de um enfermo na rua Pernambuco 120, casa 10 (Engenho de Dentro), sendo responsável o Sr. José Gomes Lagez na importância total de 90.000.

— Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitários do Distrito Federal:

N. 225 — Em resposta aos vossos officios n. 2.523, datados de 14 do corrente, cumpra-me vos comunicar que Alfredo Camillo Borges, entrou no gozo da licença, em 15 do andante, Hyppolito Hastenreite, em 15 do andante de hoje e Antonio José Baptista, entrará no gozo da licença, em 20 do corrente mez. Com relação ao pedido de licença do servente de 2ª classe, Arlindo de Oliveira Neves, tenho a informar-vos que a licença foi computada de 25 de março do corrente anno, visto ter o supplicante começado a faltar ao serviço dessa data.

DIRECTORIA DE DEF. SA. SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 16 de outubro de 1925

Remetteu-se:

Ao secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

Ns. 1.502, 1.503, 1.509, 1.504, 1.507 e 1.503 — As contas de fornecimentos feitos por J. J. da Camara e José Elias Soares do Amaral, nas importancias de rs. 223.300 e 4003, a Inspectoria de Saude do Porto de Manaus, nos meses de julho e agosto deste anno, e as folhas de pagamento do pessoal superior e subalterno, referidas a agosto; as contas de fornecimentos de abril e as de aluguel de casa dos meses de março e abril, da Sub-inspectoria dos Portos do Paraná, na importância de 1:992.700, e a conta de Alexandre da Luz, na importância de 1.02, por serviço prestado a mesma sub-inspectoria, no primeiro trimestre deste anno; a conta de Andrade & Comp., na importância de 193.300, relativa a fornecimentos realizados a sub-inspectoria de São Luiz, no mez de agosto ultimo, e a folha de pagamento do pessoal subalterno da Inspectoria de Saude do Porto de Santos, referente ao mez de julho deste anno.

N. 1.511 — A portaria de licença do sub-inspector de Saude dos portos de Alagoas, Dr. Ricardo Calmon de Siqueira.

— Ao director do Hospital Paula Candido:

N. 1.501 — Officio apresentando o Sr. Ismael Sampaio Marques, que vae prestar o exame de sufficiencia para o cargo de enfermeiro sanitario maritimo.

— Ao inspector de saude dos portos de Pernambuco:

N. 1.503 — Restituindo a relação de contas do mez de setembro ultimo, a fim de ser rectificada.

Multa:

Em 15 do corrente foi multado em 400\$ o commandante Bleike Jansen, do vapor alemão Nitokris, consignado a Theodor Wille

& Comp., por infracção do art. 1.442, letra a, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 17 de outubro de 1925

N. 3.104 — Evarista Fernandes Gonçalves. — Cumpra-se a intimação n. 394.

N. 3.222 — Antonio Coelho & Comp. — Certifique-se.

N. 3.260 — Santos & Alpes. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 3.253 — José Voto. — Sciente, archive-se.

N. 3.235 — Alfredo M. Guimarães & Companhia. — Deferido, pagando as taxas de analyses.

N. 3.234 — França & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyses.

N. 3.233 — Alfredo M. Guimarães & Companhia. — Façam-se as anotações mencionadas.

N. 3.231 — Babaioff & Praciado. — Indeferido.

N. 3.229 — Sutter, Pinheiro & Comp. — Póde funcionar.

N. 3.155 — José de Castro Pereira. — Póde funcionar.

N. 3.166 — Candido de Assis Ribeiro. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 3.147 — J. Bernardino & Comp. — Póde funcionar.

N. 3.024 — Felix & Alves. — Póde funcionar.

N. 5.211 — Hôracio Machado Cabral. — Cumpra-se a intimação n. 395.

N. 3.163 — Flávio dos Santos. — Póde funcionar.

N. 3.126 — Oliveira & Filho. — Póde funcionar.

N. 3.277 — José Soares Oliveira. — Certifique-se.

N. 3.278 — Oliveira & Filho. — Certifique-se.

N. 3.294 — Pacheco Guimarães & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 3.246 — Mathews Cardoso. — Attendido, quanto a sala de refeições, podendo funcionar a título precario.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 16 do corrente mez foi concedida permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo por mais um anno, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Brejo, Estado do Maranhão, Dugés de Araújo Filho.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de outubro de 1925

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 160 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento da importância de 8:566.590, de que é credora a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Limited, proveniente da energia electrica a Bibliotheca Nacional, de fevereiro a dezembro de 1923.

N. 161 — Devolvendo, para que sejam pedidos esclarecimentos, o processo relativo a abertura de creditos, na importância de 179.000\$, supplementares ás sub-consignações "Alimentação e dietas para empregados e doentes" e "Combustível", etc., do "Material", da Colonia de Alienados, da verba n. 20 do anexo 2 da lei orçamentaria vigente.

N. 162 — Solicitando informações relativas á restituição a Rodrigues Teixeira & Filho, da quantia de 3.000\$, em apolices da Divida Publica, caucionadas no Thesouro para garantia da proposta apresentada na concorrência publica para fornecimento de café, durante o corrente anno, ás repartições dependentes do Ministerio da Justiça.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 204 — Comunicando que a Delegacia Fiscal em Pernambuco está habilitada a effectuar o pagamento do pessoal subalterno em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do mesmo Estado, não havendo, portanto, nenhuma providencia a ser tomada por parte do Thesouro.

N. 105 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento da quantia de 171.860, de que é credor o operario do Arsenal de Marinha do Pará, Eugenio dos Santos Tavares.

N. 206 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento da quantia de 868.004, a Francisco Xavier de Oliveira, 2º pharoleiro do pharol de Mucuripe, proveniente de differença de vencimentos e rações que deixou de receber no periodo de 1 de agosto de 1921 a 31 de janeiro de 1922.

N. 207 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento da importância de 82.800, a Laurindo de Oliveira Pantoja, operario do Arsenal de Marinha do Pará, proveniente de vencimentos que deixou de receber em dezembro de 1918.

N. 208 — Declarando estar finda a missão do mecânico naval de 2ª classe, Joaquim da Cunha Loureiro, posto á disposição daquela aduana, para auxiliar o serviço de instalação de machinas nas officinas da ilha de Santa Barbara.

N. 209 — Declarando que fica sem effecto a solicitação constante do aviso n. 185, de 28 de setembro ultimo, no sentido do engenheiro da Directoria do Património Nacional, Francisco José dos Santos Werneck, ser submettido a inspecção de saude no Sanatorio Naval, em Nova Friburgo, visto ter agora requerido para ser inspecionado nesta capital.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 266 — Devolvendo, para esclarecimentos, o processo relativo ao pagamento de 1:088.443, a Pedro Liborio de Almeida, inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, proveniente de gratificação pro-labore que deixou de receber no periodo de 1 de novembro de 1919 a 17 de março de 1920.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Confus:

N. 80 — Declarando não haver inconveniente em ser distribuido á thesauraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, o credito de 19:628.515, aberto pelo decreto n. 16.000, de 26 de maio ultimo, para liquidar reclamações de perdas e avarias de mercadorias na mesma estrada, no anno de 1923.

— Sr. presidente da Comissão de Finanças do Senado Federal:

N. 26 — Declarando que o Banco do Brasil informa que o movimento da sua agência na Parahyba se tem desenvolvido normalmente, de accordo com a marcha dos negocios, estando o mesmo banco resolvido a examinar com boa vontade o pedido da Associação Commercial da Parahyba sobre operações commerciaes, legítimas de descontos e re-descontos.

— Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 17 — Declarando que este não pôde ser attendido na isenção de direitos, para os materiaes que foram glosados na relação enviada, bem como para 80 toneladas de parafusos com porcas e cinco sem porcas, destinados á Viagem Ferrea, por existir mercaderia similar na industria nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de outubro de 1925

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 279 — Remettendo o titulo de 15 do corrente, nomeando despachante aduaneiro, José Braz de Siqueira.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 16 de outubro de 1925

Officios:

N. 2.248 S — Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, devolvendo o titulo de designação do Sr. Jocelyn Viogas Amorin.

N. 2.249 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, sobre consignações pagas.

Circular n. 116 — O contador geral da Republica, afim de facilitar a verificação dos pagamentos de juros de apolices ao portador, aos encarregados das sub-contadorias seccionaes nas delegacias fiscaes, recommenda que dos balanços de receita e despesa, no historico da conta «Movimento de Fundos», façam constar os numeros e as datas dos officios que acompanham as relações dos coupons pagos remittidos á Caixa de Amortização.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de outubro de 1925

Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 88 — Em officio n. 287, de 27 de julho do corrente anno, restituistes a esta directoria o recurso ex-officio do acto dessa delegacia que deu provimento ao de Marcos Gorressem e outros, autuados por infracção do regulamento do Imposto sobre a Renda.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 de setembro ultimo, proferiu o seguinte despacho: «Em face do parecer nego provimento ao recurso ex-officio».

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte: «Por infracção do disposto no artigo 14, do decreto n. 14.263, de 15 de

julho de 1920, foi feita em 14 de dezembro do mesmo anno a representação do fls. 5 do processo anexo, contra diversos industriaes estabelecidos no municipio de São Francisco, no Estado de Santa Catharina.

Intimados esses industriaes para se defenderem, recolheram elles, dentro do prazo que lhe foi assignado para sua defesa, com excepções apenas de um (documento de fls.), aos cofres da alfandega local as importancias da multa a que estavam sujeitos, e recorrem ao acto continuo para a Delegacia Fiscal em Florianopolis, que, tendo julgado improcedente a representação, por despacho de 11 de janeiro de 1922 recorreu desse seu acto para a instancia superior.

O processo, entretanto, só a 25 do abril deste anno, com o officio n. 168, foi submettido ao Thesouro, que em 22 de maio ultimo o devolveu para cumprimento das exigencias apontadas no despacho de fls. 96, verso, satisfeitas as quaes retorna o processo a esta directoria.

De exposto vê-se que, á data do julgamento do processo, já se acha em vigor o decreto n. 14.729, de 10 de março de 1924, que veio em socorro dos requerentes, na parte em que isentava do imposto sobre a renda os lucros liquidos da industria fabril não excedentes anualmente de dez contos de réis.

Os interessados ficavam, porem, obrigados a satisfazer a exigencia do disposto no paragrapho 2º, do art. 15, do mesmo decreto, para poderem gosar da isenção do tributo.

Ora, embora constando do processo que os requerentes não observaram o dispositivo citado, todavia, ainda assim lhes aproveitou o disposto nas circulares ns. 44, de 23 de maio de 1922 e 32, de 22 de maio do anno proximo passado, aquella mandando tornar sem effeito os processos dessa natureza em andamento, e a ultima prorrogando até 31 de dezembro de 1923, o prazo para o preenchimento das declarações preditas.

Opino, por isso, que se negue provimento ao recurso ex-officio para ser mantida a decisão recorrida. O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 570 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Rede de Viagem Sul Mineira, em petição datada de 24 de setembro ultimo, por despacho de 3 deste mez, resolveu autorizar essa alfandega a despachar livres de direitos de importação, taxa de expediente e respectivo adicional, independente do previo deposito dos mesmos direitos, de conformidade com a clausula XI, letra B, do contracto de 6 de abril de 1922, lavrado em virtude do decreto n. 15.406, de 22 de março do mesmo anno, 1.500 toneladas de carvão para locomotivas, vindas pelo vapor Lord Londonderry, destinadas aos serviços de sua estrada, ficando, porem, a interessada abrangida a assignar termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades legais.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 33 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda,

attendendo ao que requereu a Companhia Swift do Brasil, em petição de 29 de setembro ultimo, resolveu por despacho de 8 do corrente, permittir o recolhimento aos cofres publicos dos direitos relativos ao material constante da relação annexa, importado com isenção de direitos e da qual a requerente quer agora prescindir.

Fica desta forma confirmado o meu telegramma n. 581, desta data.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 572 — Communico-vos, para os devidos fins que, tendo presente o processo relativo ao requerimento de 7 desta mez, em que o Dr. Aloysio de Castro pede isenção de direitos e da taxa de expediente para as caixas A. D. G., ns. 4.261/63, vindas pelo vapor italiano *Principessa Giordana*, contendo uma estatua de marmore, resolvi por despacho desta data conceder a isenção solicitada, de accordo com o art. 2º, paragrapho 32, combinado com o art. 5º, das Preliminares da Tarifa, n. 5, do art. 18, do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1924, e circular n. 42, de 7 de outubro de 1923.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 342 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado, em telegramma datado de 4 de setembro ultimo, por despacho de 1 deste mez resolveu autorizar a Alfandega do Rio Grande a despachar, livres de direitos, cinco caixas contendo partes de um anemographo, registrador, formando um aparelho completo, destinado ao posto meteorologico da barra desse Estado, pesando bruto 441 kilos e liquido 369 kilos, vindas da Inglaterra pelo vapor *Seren*, entrado naquella porto em 28 de agosto ultimo, devendo, porem, o interessado assignar termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades legais.

Fica, assim, conformado o meu telegramma n. 577, desta data.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 502 — Communico-vos, para os devidos fins que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo de que trata o vosso officio n. 309, de 17 de março deste anno, em que destes provimento ao recurso da The São Paulo Tramway Light and Power Company, interposto da decisão da Alfandega de Santos que negou o abatimento de 95 % para o material despachado pela nota de importação n. 46.237, de 1923, resolveu por despacho de 21 de agosto ultimo mandar declarar a essa delegacia fiscal que, no caso, era exigivel o recurso ex-officio.

— Ilmo. Sr. Dr. Luiz Ladario Gutierrez Valle, procurador da Estrada de Ferro Santa Catharina:

N. 322 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao requerimento de 10 de agosto deste anno, em que a Estrada de Ferro Santa Catharina solicita que os materiaes que lhe são destinados sejam isentos da taxa de 2 % ouro, para melhoramento de portos, resolveu por despacho de 15 do corrente deferir o pedido.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 17 de outubro de 1925

N. 28.316 — João Baptista de Oliveira Cesar, fiscal de Bancos, pedindo aumento de vencimentos. — Aguarde o requerente oportunidade de providencias sobre o aumento de vencimentos que pleiteia, o que, aliás, depende de autorização por parte do Congresso Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de outubro de 1925

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Malto Grosso:

N. 151 — Declarando que a importância de 2.440\$250 de soldo vitalício devido ao 1º sargento voluntário Manoel José dos Santos Modesto, e relativo ao período de 24 de agosto de 1907 a 31 de dezembro de 1912, de que trata o officio n. 300, de 30 de agosto de 1924, dessa delegacia, já havia sido paga ao Dr. Coriolano Innocencio Teixeira, procurador bastante do alludido voluntário.

N. 152 — Recommendando providencias afim de ser descontada na folha de pagamento de D. Conceição Rodrigues de Oliveira, viúva do capitão reformado do Exército Marcello Cezar de Oliveira, a quantia de 852\$400, proveniente de passagens concedidas aquella senhora pelo commando da 3ª Região Militar.

N. 153 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 26ª, «Material de construção naval — Material de consumo — 2.ª Para aquisição de materiais, etc.», do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, o credito de 31.155\$000, afim de attender aos reparos de que necessita a chata «Ceará», pertencente ao Arsenal da Marinha desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 428 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», o credito de 790\$, para pagamento de divida proveniente de diferença de soldo que deixou de receber nos annos de 1920, 1921 e 1922, o 1º sargento voluntário da Patria João da Silva Comango.

N. 429 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 18 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 300\$, para pagamento da divida de que é credora dona Orfila Jardim Alves Branco, proveniente do funeral que deixou de receber em 1920, em virtude do fallecimento do seu marido, major reformado do Exército, Alberto Alves Branco.

N. 430 — Para que se possa ultimar o processo annexo ao officio n. 276, de 19 de março de 1925, relativo á divida de exercícios findos na importância de 786\$240, de que é credor o soldado voluntário da Patria Alberto dos Santos, proveniente de soldo e respectivo aumento que deixou de receber nos annos de 1918 a 1923, recommendando infor-

mar si foi ou não interrompida a prescrição.

N. 431 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª, «Serviços geraes — Diversas despesas — 20. Luz para os quarteis generaes, etc.», do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 4.000\$, importância da acrecscimo concedido ao quantitativo distribuido ao 9º regimento de infantaria pela mesma verba.

N. 432 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 16ª — Officiaes — Pessoal — Diversas quotas — 12 — Pagamento de diarias, etc. — Variavel — do orçamento vigente, Ministerio da Marinha o credito de 3.000\$, para pagamento das diarias de que trata a lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 (art. 397) e lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, ao pessoal que a elles fez jus, destacado nesse Estado.

Confirma a ordem telegraphica desta Directoria.

N. 433 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 342\$, para pagamento de divida proveniente de gratificação que deixou de receber em 1920, o agente recensador Propicio Dorvil Dias da Silveira.

N. 434 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 37ª — Subvenções — Rio Grande do Sul — Faculdade de Medicina de Porto Alegre, do orçamento vigente, Ministerio da Justiça, o credito de 50.000\$, para pagamento da ultima quota da subvenção deste anno, que compete á Faculdade de Medicina desse Estado.

N. 435 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos o credito de 411\$500, para pagamento de divida proveniente de gratificações que deixou de receber como agente recensador em 1920, José Pereira de Lemos Filho.

N. 436 — Devolvendo o processo annexo ao officio n. 983, de 1 de setembro ultimo, relativo á restituição na importância de 3.833\$310, pretendida pela Companhia União de Seguros Maritimos, afim de que seja assignado o citado officio.

N. 437 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — o credito de 254\$, para pagamento de divida proveniente de gratificações que deixou de receber como agente recensador em 1920 Pedro Souza.

N. 438 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — o credito de 322\$903, para pagamento de divida proveniente de vencimentos que deixou de receber no período de 21 de dezembro de 1920, Abel Carvalho.

N. 439 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — o credito de 614\$932 para pagamento de divida proveniente de pensão que deixou de receber de 1 de janeiro de 1920 a 11 de maio de 1921 Alcides Joaquim Soares.

N. 440 — Remettendo a certidão passada a favor de D. Rita dos Anjos Martins da Silva, filha do capitão reformado, do Exército Hyrino José dos An-

jos, devendo ser cobrado o sello na importância de 6\$000.

N. 441 — Remettendo a esse titulo declaratorio das pensões de montepio que competem a D. Maria do Carmo de Almeida Falque, e aos menores Cesar, Arnobio, Arnaldo e Edith de Alcida Farque, na qualidade de viúva e filhos do segundo escripturario da Alfândega de Uruguaiana, nesse Estado, Alberto Falque.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — «Pensionistas — 2 — Novas concessões», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 800\$, para pagamento das referidas pensões no corrente anno, e por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — «Exercícios findos» — o de 1.040\$859, para as mesmas pensões no período de 13 de dezembro de 1918 a 31 de dezembro de 1923.

N. 442 — Devolvendo o processo annexo ao officio n. 887, de 2 de outubro de 1924, referente á habilitação de reversão da pensão de meio soldo pretendida por DD. Julia Miranda de Carvalho e Silva, Maria Albertina Menna Barreto e Honorina de Miranda Cruz, na qualidade de filhas dos finados, major José Luiz de Miranda e D. Maria E. Borges de Miranda, visto não ter sido cumprido o despacho de fls. 19.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 492 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — «Exercícios findos» — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 660\$, para pagamento de divida proveniente de addicionaes de 10 % sobre vencimentos, relativamente aos annos de 1912 a 1914 de que é credor o carteiro da agencia postal de Guaratinguetá, Benedicto Anastacio de Mérelles.

N. 493 — Remettendo o processo annexo ao officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça n. 124, de 5 de setembro proximo findo, referente ao pedido de reversão de montepio pretendido por D. Francisca Augusta Chaves, afim de ser visado por quem de direito o attestado de fls. 10 ou reconhecidas as firmas dos attestados e, hem assim, informar si constando do titulo da pensionista fallecida achar-se ella sujeita ao desconto da contribuição de que trata o n. 2, do paragrapho 2º do art. 25 do decreto n. 912-A, foi esse desconto effectuado ou não, no período a que allude a informação.

N. 494 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24ª — Ajudas de custo, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 400\$000, para pagamento da ajuda de custo e primeiro estabelecimento que compete ao 2º official aduaneiro, extinto, da Alfândega de Santos, Manoel da Silva Fraga.

N. 495 — Remettendo o processo annexo ao officio n. 167, de 3 de novembro de 1910, relativo á divida na importância de 235\$124, de que se julga credor o Dr. Bráulio Augusto Machado de Oliveira, proveniente de gratificação que deixou de receber no período de 15 de outubro a 10 de novembro de 1909, visto não poder ser aceita a certidão de fls. 3.

N. 496 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24ª — Ajudas de custo, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 500\$000, para pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem e primeiro

estabelecimento, que compete ao 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos; Carlos Abias Sobrinho.

Confirma a ordem telegraphica desta directoria.

N. 497 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24ª — Ajudas de custo, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 350\$000, para pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento que compete ao 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Benjamin de Moraes Pinto.

Confirma a ordem telegraphica desta directoria.

N. 498 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24ª — Ajudas de custo, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 400\$000, para pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento que compete ao 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Angelo Benedicto de Vasconcellos.

Confirma a ordem telegraphica desta directoria.

N. 499 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 23ª — Subvenções a Institutos de Ensino — Faculdade de Direito de São Paulo, do orçamento vigente, do Ministerio da Justiça, o credito de 960\$000, para pagamento do professor cathedratico da Faculdade de Direito de São Paulo, Dr. Estevam de Araujo Almeida, do accrescimento de 10 p/b sobre seus vencimentos na importancia annual de 1:440\$000.

N. 500 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Fomento Agricola — Material. III — Diversas despesas, 14 — Aluguel de edificios, etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Agricultura, o credito de réis 1:440\$000, para pagamento de aluguel do predio onde funciona o Laboratorio Central do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em Lorena, correspondente aos meses de janeiro a dezembro de 1925.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 401 — Remettendo o processo anexo ao officio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul sob n. 351, de 11 de abril ultimo, relativo a divida de exercicios findos na importancia de 62\$334, de que é credor Christalino de Oliveira, proveniente da differença de vencimentos que deixou de receber, nos meses de setembro a novembro de 1923, como operario de 4ª classe da 3ª Divisão de Intendencia Divisionaria da 3ª Região Militar, afim de, de que seja reconhecida, a parte da divida, na importancia de 86\$355 que incidiu nas prescripções do art. 44 do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 402 — Para que tenha andamento o processo anexo ao officio do Serviço de Informações desse ministerio n. 700, de 8 de junho de 1923, referente a nota sus-pensão de pagamento da gratificação provisoria, reiterando os officios desta directoria n. 28, de 20 de fevereiro de 1924; 117, de 29 de julho do mesmo anno; e 118, de 28 de maio de 1925, no sentido de informar si a comissão em que se acham os funcionarios daquelle serviço na Superintendencia do Abastecimento, e com ou sem prejuizo dos vencimentos que occupam no referido serviço.

N. 403 — Restituindo o processo anexo ao officio desse ministerio n. 624, de 25 de junho de 1921, relativo a habilitação ao montepio pretendido por Dona Eloya Maria Corrêa e filhos, afim de ser feita a prova a que se refere a letra b do officio do Tribunal de Contas a fls. 22.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 404 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 27, de 25 de março de 1925, referente a habilitação ao montepio instituido a favor de D. Emilia Pinto de Araujo e outro, na qualidade de viuva e filho do guarda da Inspectoria de Saude do Porto do Rio Grande do Sul, Lourenço José da Costa Araujo, visto o Tribunal de Contas haver julgado illegal a concessão de que trata o mesmo processo, por ter sido excluido um filho do casal, menor ao tempo do obito do contribuinte.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 405 — Comunicando que esta directoria, á vista do officio n. 165, de 17 de abril ultimo, attendeu o pedido feito pelo official da Inspectoria Federal das Estradas, Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti, para contribuir para o montepio.

— Ao Sr. director de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 406 — Á vista do officio n. 805, de 22 de agosto ultimo, referente a pagamentos á conta da verba 17ª, do orçamento vigente desse ministerio, declarando que a Delegacia Fiscal em Alagôas, está habilitada a effectuar o pagamento do pessoal subalterno da Escola de Aprendizizes Marinheiros de Jaraguá.

Dia 16

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 191 — Declarando que o Tribunal de Contas, tendo presente o processo relativo á restituição de direitos á Machine Cottons Ltd. da quantia de 98\$309, de que trata o officio n. 26, de 19 de abril de 1923, resolveu recusar registro á despesa por ter sido feita a reclamação fora do prazo.

N. 192 — Concedendo a essa delegacia por conta da verba 24ª — Ajuda de custo, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 500\$ para pagamento de ajuda de custo de preparos de viagem que competem ao 1º escriptuario da Alfandega de Paranaquá, João Rodrigues Vianna.

Confirma a ordem telegraphica desta directoria.

N. 193 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente daquelle ministerio, o credito de réis 34:510\$ assim discriminado: Verba 15ª — Ensino Naval — Pessoal — Sub-consignação n. 8ª — 3:600\$; verba 16ª — Officiaes — Pessoal — Sub-consignação n. 5 — 1:800\$; verba 17ª — Pessoal subalterno da Armada — Pessoal — Sub-consignação n. 1 — 3:600\$; verba 22ª — Munções de bocca — Material de consumo — 1) Para compra de generos, etc., 28:000\$; verba 24ª — Fardamento e instrumentos de musica — Material permanente — Para as Escolas de Aprendizizes Marinheiros — 1) Para aquisição de instrumentos, etc., 450\$; — Material de consumo, 2) Para concertos, etc. Para a Escola de Aprendizizes Marinheiros, — 300\$, respectivamente, para aquisição e concertos de instrumentos,

do musica da Escola de Aprendizizes Marinheiros.

N. 144 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 358, de 31 de agosto de 1925, referente á reversão do montepio de D. Rosa de Souza e Silva, viuva do funcionario da Alfandega de Paranaquá, Albino José da Silva e recomendando afim de serem satisfeitas as exigencias do parecer.

N. 195 — Devolvendo o processo encaminhado com o officio n. 364, de 3 de setembro de 1925, referente á habilitação ao montepio pretendido por dona Celsa Fonseca do Britto Lima, filha do falecido contribuinte Miguel de Britto, visto que a declaração de familia a folhas 22 não pôde ser aceita.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 163 — Afim de que se possa dar andamento ao precatório anexo ao officio do Juizo Federal na secção desse Estado n. 84, de 24 de abril ultimo, expedido a favor de donas Elisa Angelica da Costa Freire e Emilia Candida Freire, viuva e filha do juiz federal nesse Estado, Dr. Candido Valeriano da Silva Freire, recomendando para serem remettidos a esta directoria os titulos das referidas senhoras.

N. 164 — Afim de que se possa dar andamento ao processo anexo ao officio n. 290, de 28 de julho de 1925, referente á concessão do credito de réis 52:791\$408 necessarios ao pagamento da gratificação extraordinaria, de que trata o § 11 do art. 150 da lei n. 4.555 de 10 de agosto de 1922 a que tem direito os mensalistas e diaristas, nesse Estado. Recommendando para informar a que exercicio se destina o alludido credito.

N. 165 — Declarando que foi effectuada no Thesouro o pagamento de 335\$ ao segundo escriptuario do Tribunal de Contas José Bráulio de Mesquita, proveniente da gratificação a que fez jus como presidente da Comissão Especial de Tomada de Contas, nesse Estado.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 409 — Para que se possa dar andamento ao processo anexo ao officio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, n. 179 de 11 de julho de 1917, referente ao pedido de pensão de D. Alice Duarte Rêgo, pedindo providencias no sentido de ser respondido os officios desta directoria, ns. 2, de 4 de janeiro de 1918; 4, de 9 de janeiro de 1921, e 265, de 13 de julho de 1925, no sentido de ser restituído ao Thesouro o processo encaminhado a essa repartição com o officio n. 72, de 30 de setembro de 1912, para emitir parecer sobre o modo por que foram inutilizadas as estampilhas do requerimento.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 410 — Para que tenha andamento o processo anexo ao requerimento de 30 de junho ultimo, em que D. Augusta da Conceição Gomes, viuva de Julio Gomes Ribeiro, machinista dessa alfandega, se habilita ao montepio, pedindo para ser informado qual a base dos vencimentos do finado contribuinte, sobre a qual essa alfandega cobrou o necessario para o montepio, bem assim, em virtude de qual tabella recebia o citado funcionario vencimentos quando veio a fallecer.

N. 411 — Afim de que se possa dar andamento ao processo anexo ao re-

querimento sob n. 47.060 do corrente anno, referente á habilitação ao montepio, pretendido por DD.ª Doelinda e Leonor Muniz Barreto, mães do falecido. 2.º official aduaneiro, dessa alfândega, Francisco Muniz Barreto, pedindo para ser informado a esta directoria si o alludido official aduaneiro era contribuinte do montepio; em caso affirmativo, si pagou á junta as contribuições, declarando as importancias e sobre que ordenado até a data do seu fallecimento.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 412 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 1.561 de 20 de julho de 1924, referente á divida de exercicios findos, na importancia de réis 414\$250, do que é credor o official da 2.ª classe da officina de electricidade de *Diário Official*, João Antonio Villar Duran, proveniente dos servicos extraordinarios prestados de agosto a dezembro de 1923, affirmando que a respectiva despesa seja classificada pela verba propria.

N. 413 — Para que se possa dar andamento ao processo anexo ao officio n. 1.817, de 13 de agosto de 1923, referente á divida na importancia de réis 1:592\$030, do que são credores o fornecimentos feitos a essa repartição no mesmo anno, pedindo providencia no sentido de ser solucionado o officio desta directoria, n. 47, de 12 de janeiro de 1924.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda: N. 414 — Conforme o pedido do officio n. 654, de 16 de setembro proximo findo, restituindo o empenho de despesa n. 402, de 14 do citado mez.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 407 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 843, de 31 de maio de 1924, referente ao montepio de dona Luiza da Paz Vieira, filha de José Vieira Carneiro, funcionario da Fabrica de Polvora sem Fumaça, affirmando ser satisfeitas as exigencias da informação de fls. 28 v. e 29.

— Ao Sr. inspector de seguros: N. 262 — Devolvendo a terceira via do empenho n. 3, de 30 de junho ultimo, conforme solicitação em officio numero 141, de 41 de setembro do corrente anno.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 96 — Remettendo o processo anexo ao requerimento da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, datado de 23 de junho ultimo, referente ao pagamento da quantia de 5:16\$8, proveniente de passagens concedidas a diversos funcionarios desse tribunal no corrente anno.

N. 97 — Reiterando o officio desta directoria n. 31, de 21 de junho de 1924 e 57, de 24 de junho de 1925, no sentido de ser informado ao Thesouro si foram descontadas as contribuições para o montepio de 1919 a 1922, a que estava sujeito o ex-compositor de 1.ª classe da typographia da Directoria Geral de Typographia, Antonio Alves da Silva, da qual trata o processo anexo ao officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, n. 514, de 6 de junho de 1923.

— Ao Sr. Dr. consultor geral da Rep. publica:

N. 258 — Affirmar de que se possa dar andamento ao processo anexo ao aviso

do Ministerio da Marinha n. 2.539, de 4 de julho de 1922, referente á divida de exercicios findos na importancia de 2:381\$200, do que é credor o operario de 2.ª classe da secção de ferro e aço da officina de construção naval do Arsenal de Marinha desta Capital, João d'Artagnan Salimha, pedindo para ser fornecida a esta directoria copia do vosso parecer de 16 de dezembro de 1919, proferido em aviso-consulta n. 5.434, de 9 do mesmo mez, do Ministerio da Marinha, expedido em virtude do requerimento de Pedro Silveira Frade, pedindo pagamento de adições.

N. 259 — Relativamente ás distribuições de creditos necessarios para o pagamento da gratificação provisoria que compete aos funcionarios das contadorias e sub-contadorias seccionaes nesta Capital e nos Estados, de que trata o officio n. 1.742, de 31 de julho ultimo, declarando que o pedido de credito deve ser formulado pelas repartições encarregadas do pagamento da respectiva despesa.

— Ao Sr. inspector dos Servicos de Prophylaxia:

N. 260 — A vista do processo referente ao pagamento de 122\$161 a Dona Anna Nunes, viuva do sergente de 1.ª classe dessa inspectoria, Joaquim Nunes, pedindo para ser informado ao Thesouro qual o dia em que falleceu o citado sergente.

— Ao Sr. commandante da Policia Militar do Distrito Federal:

N. 261 — Para que se possa ultimar o processo de montepio de D. Olympia Candido de Azevedo, viuva do 1.º tenente dessa corporação, João Lourenço de Azevedo, pedindo informações sobre si ha ou não divida deixada pelo referido official para com a Fazenda Nacional.

Requerimentos despachados

N. 50.619 — José Borges do Rego, procurador de D.ª Maria Julia de Queiroz, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 47.740 — D.D.ª Filomena — Luiza Villela e outra, pedindo pagamento de vencimentos. — Satisfacam a exigencia do parecer.

N. 62.372 — Sociedade Anonyma Cooperativa Economica, pedindo reconsideração de despacho. — Satisfacam a exigencia do parecer.

N. 46.475 — D. Alda Campos do Nascimento Silva e filhos, sobre a pensão de que trata o officio n. 429, de 14 de setembro de 1925, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça. — Completam os sellos dos documentos de fls. 3, 4 e 5.

N. 46.480 — José Francisco d'Arruda Camara, sobre contribuição para o montepio. — Venha, querendo, por intermedio do Ministerio da Viação.

N. 49.993 — D. Raphaela Fagundes Pereira Pinto, sobre transferencia de residência. — Compareça a esta directoria para prestar esclarecimentos.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 15 de outubro de 1925

N. 49.609 — Moacyr Bazileu de Albuquerque Ortiz, pedindo para assignar termo de responsabilidade. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Dia 16

N. 40.249 — Pedro Leandro Lambert, pedindo levantamento de multa. — Satisfaca a exigencia.

N. 44.445 — Luiz Antonio Teixeira Leite, pedindo pagamento de 500\$000. — Esclareça melhor o assumpto.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 17 de outubro de 1925

N. 20.518 — Anglo Mexican Petroleum Company. — De accordo com o parecer, não ha revalidação a cobrar.

Sem numero — Castro Lopes & Brandão. — Cobre-se o imposto devido, com a mora de 50%. Intime-se. Imponho á firma Castro & Brandão a multa de 500\$, minimo, do art. 57, do decreto numero 14.263, de 15 de julho de 1920.

Sem numero — José Dias Ferreira. — Cobre-se o imposto devido, com a mora de 50%, nos termos do parecer do Sr. ajudante. Imponho á firma José Dias Ferreira a multa de 500\$, minimo, do art. 57, do decreto numero 14.263, de 15 de julho de 1920.

Sem numero — Dr. Luiz Antonio de Souza Neves Filho. — Volte á 5.ª Sub-directoria para o fim indicado no final do parecer.

N. 14.192 — Anna Schmidt Lopes. — Annote-se; para 1926, o valor locativo de réis 18.000\$.

N. 7603 — Abilio Xavier de Carvalho. — Annote-se, para o exercicio de 1926, o valor locativo de 3.000\$000.

N. 13.843 — Visconde de Moracs. — Annote-se os valores locativos indicados n.º parecer e informação.

N. 14.393 — João Lopes da Costa. — Annote-se o augmento do valor locativo dos predios indicados na informação, de accordo com o parecer.

Sem numero — Julio Coelho. — Entregue-se ao requerente a quantia de 150\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Processo n. 10.023 — João Andrade. — Restitua-se o processo á Sub-directoria da Receita, conforme o parecer.

Sem numero — Francisco Bulus. — Archive-se.

Sem numero — Felicidade Jesus Gomes. — A vista do parecer, archive-se.

N. 13.074 — Hermann London. — Proceda-se pela forma proposta, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Harry R. A. Honsdeng. — Em face do parecer, archive-se.

Sem numero — Officie-se á Directoria da Receita no sentido proposto, de accordo com o parecer.

Sem numero — Sylvio de Oliveira e outro. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 80\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 15.519 — Teixeira Mello & Comp. — Informe a 1.ª Sub-directoria, tendo em vista o conhecimento do depósito em frente.

Sem numero — Augusto Victor Merly. — Entregue-se ao requerente a quantia de 75\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Claudio da Cunha. — Entregue-se ao requerente a quantia de 50\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 913.992 — Rocha Miranda, Filhos & Comp.ª Ltd. — Ao Sr. ajudante para dar parecer.

N. 7.799 — S.ª A. do Gaz de Rio de Janeiro. — Officie-se.

N. 7.800 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power. — Offic-se.

N. 15.519 — Teixeira Mello & Comp. — Restitua-se, de accôrdo com o parecer a quantia de 2:500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 8.155 — Aristides Torres Vieira. — Solicite-se audiência do Laboratorio Nacional de Analyses; enviando-se a amostra.

N. 3.494 — Paulo Ferreira dos Reis. — Em vista do parecer, archive-se.

N. 2.966 — J. Coelho. — Archive-se.

N. 2.323 — Pinho Silva & Comp. — Archive-se.

N. 2.404 — Casemiro Lopes da Silva. — Archive-se.

N. 7.994 — Terra, Mendes & Terra. — O consultante está sujeito ao imposto de vendas mercantis, pelo material empregado.

N. 10.056 — Companhia Administração Garantida. — De accôrdo com o parecer, selle novamente o documento de fis. 3.

N. 6.644 — Lopes & Filho. — Cobre-se o imposto quo fôr devido com a mora de 1%. Imponho á firma Lopes & Filho a multa de 500\$, mínimo do art. 61 do decreto n. 15.589, de 2 de julho de 1922.

N. 5.285 — Julio C. Urzedo da Rocha. — Pague, com revalidação, de accôrdo com o parecer, a diferença do sello apposto ao contracto.

N. 3.176 — Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial. — Faça-se á Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial a intimação suggerida pelo parecer; marcando-se-lhe prazo para effectuar o recolhimento da quantia de 2:344\$250.

Ordens e officios despachados

Officio n. 483, da Procuradoria da Republica. — José e Manoel Esteves Martins. — Restitua-se o processo, informando.

Officio n. 723 da Procuradoria da Republica. — J. Martins & Comp. — Diga a 2ª Sub-directoria se a firma Manoel Joaquim Pinto é ou não sucessora de J. Martins & Comp., e o que consta quanto a esta ultima firma.

Officio n. 1.477 da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Restituam-se os documentos.

Rep'm. do Thesoureiro do Sello, de 9 de outubro de 1925. — Offic-se á Casa da Moeda.

Officio n. 1.383, de 17 de outubro de 1925, da Delegacia do Imposto sobre a Renda. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Precatorios despachados

Jaizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Francisco Felix Teixeira. — Cumpra-se.

Jaizo da 6ª Pretoria Civil, entrega de 210\$ a favor do Dr. Alvaro Gonçalves Ferreira. — Cumpra-se.

Autos de infracção e notificações

Auto n. 583, de 1925, contra Germano Castro. — Informe a 3ª Sub-directoria si o autuado está devidamente registrado.

Auto n. 121, de 1925, contra J. A. Monteiro & Comp. — A 3ª Sub-directoria para, ouvido o autuante, emitir parecer.

Auto n. 160, de 1925, contra Carlos Laubisch & Comp. — Encaminhe-se.

Notificação n. 995, contra Antonio Vieira de Souza Lopes. — Designo os agentes fiscaes Cincinato Pinto Braga e Custodio de Carvalho.

Notificação n. 838, de 1924, contra José Constante & Comp. — Designo os agentes fiscaes Antonio Ferreira Soares e Cruz Reis.

Notificação n. 891, de 1925, contra Augusto da Silva Mendes. — Pague a revalidação do sello.

Auto n. 592, de 1925, contra Campos & Mattos. — Provada e confessada como se acha a infracção, julgo procedente o auto de fis. 7, e imponho á firma Campos & Mattos, a multa de 1:000\$, mínimo do art. 10, a, do decreto na 16.042, de 22 de maio de 1923, com a obrigação ainda de recolher a quantia de 496\$800, nos termos do art. 204, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa e sonegação dentro de 30 dias e, se o não fizer, extraia-se certidão da divida para cobrança executiva, salvo o direito de recurso, de que a multada se póde valer no prazo de 15 dias, de accôrdo com o artigo 229 deste ultimo decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Processos despachados

Dia 17 de outubro de 1925

N. 4.621 — Bichara Farah. — Offic-se á Directoria da Receita no sentido proposto.

N. 11.028 — Manoel de Almeida Barros. — Pago o imposto de 1925, transfira-se. Imponho á firma Santos & Valente a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 19.154 — Alfredo Coelho de Oliveira Figueiredo. — Pago o imposto do corrente exercicio, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

Sem numero — P. H. P. Deni et. — Conceda-se a transferencia pedida.

N. 7.112 — Daniel Alves Abrantes. — Idem.

N. 21.513 — Alberto Antunes. — Pago o imposto de 1925, transfira-se.

N. 17.828 — Placido Teixeira Coimbra. — Pago o imposto de 1925, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 18.159 — Silva & Souza. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se. Imponho a cada uma das firmas Cezino Moreira & Comp. e á requerente a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 14.265 — Joaquim Pires. — Dê-se baixa.

N. 7.413 — Arthur Augusto Lemds. — Transfira-se. Imponho ao vendedor Domingos Pereira de Macedo a multa de 50\$, mínimo da lei, por infracção do art. 17, do regulamento em vigor.

N. 10.147 — Augusto José. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 10.713 — Cid Monteiro & Mattos. — Prove que Cid Monteiro, em nome de quem se acha lançado o negocio, é o mesmo que consta do contracto da firma requerente.

N. 12.375 — João Pereira Gomes. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 3.199 — Olivia & Judith. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 4.506 — Jacob Jabur. — Pago o imposto do corrente semestre, transfira-se.

N. 10.727 — Alvaro Baptista. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$000, mínimo da lei.

N. 12.291 — Mehzen Elias Metry. — Transfira-se.

N. 12.472 — Martins & Baptista. — Idem.

N. 1.333 — João Falheiro de Carvalho. — Idem.

N. 20.510 — George & Garcia. — Idem.

N. 2.136 — Cicero de Carvalho & Comp. — Idem.

N. 9.646 — Barbara Moreira de Barros. — Idem.

N. 7.190 — João Saraiva de Andrade. — Idem.

N. 9.646 — Barbara Moreira de Barros. — Transfira-se.

N. 15.601 — Alice da Rocha Araujo. — Idem.

N. 6.138 — Sociedade Jockey Club. — Idem.

N. 4.851 — Pinheiro Cortizo & Carvalho. — Idem.

N. 12.269 — Jovino José dos Santos. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 5.105 — M. Almeida & Silva. — Averbe-se a mudança de local em 1924, e transfira-se a firma de accôrdo com os pareceres. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei, a Manoel Almeida Figueiredo.

N. 2.116 — Antonio Minervino de Moura Soares. — Transfira-se.

N. 12.981 — José Duarte Dias. — Idem.

N. 15.535 — Joaquim Almeida. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 15.534 — Manoel Mendes Bezerra. — Idem.

N. 1.639 — Manoel de Andrade e outro. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 3.868 — Alipio da Fonseca. — Transfira-se, depois de pago o imposto do semestre corrente.

N. 9.607 — Carvalho & Souza. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$, mínimo da lei.

N. 7.380 — Valentino Schwenck. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 12.598 — Themistocles Nina Rodrigues. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se. Imponho ao requerente a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 9.696 — Teixeira Brandão & Comp. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$, mínimo da lei.

N. 23.463 — Sylvio Rodrigues da Costa. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 10.548 — Manoel José Lebrão. — Transfira-se. Imponho ao vendedor e ao comprador, a cada um, a multa de 20\$000, mínimo da lei.

N. 7.011 — Sociedade Jockey-Club. — Provado o pagamento de 1924, transfira-se.

N. 13.371 — Ateliers de Construction Electrique Charleroi. — Dê-se baixa.

N. 8.192 — E. Souza & Lopes. — Transfira-se.

N. 13.279 — Joaquim Borges da Silva Netto. — Idem.

N. 5.762 — Augusto Moreira. — Idem.

N. 21.895 — José Lucchesi. — Idem.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 15 de outubro de 1925

N. 18.066 — Damião de Macedo Barradas. — Satisfaca a exigencia.

N. 18.057 — Mathilde Mendel. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Adriano José da Costa. — Idem.

N. 14.826 — P. Zanarti & Comp. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Dia 17 de outubro de 1925

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

Officio n. 1.383 — Remettendo uma lista de cobrança:

Memoranda:

N. 470 — Scofano & Primo, sobre informação de pagamentos.

N. 471 — Banca Francese e Italiana per l'America del Sud, sobre sua declaração de rendimentos.

Requerimentos despatchados

Cotonificio Rodolpho Crespi. — Indeferido.
Gaspar da Silva Araujo & Comp. — De accordo com o parecer da Secção de Revisão, devendo os requerentes comparecer a mesma, dentro de cinco dias, para explicações.

Corrêa Vasques & Comp. — De accordo com a informação, compareçam a Secção de Revisão desta Delegacia Geral, dentro de cinco dias, para explicações.

Cabral Irmão & Comp. — De accordo com a informação, compareçam a Secção de Revisão, dentro de cinco dias, para explicações.

Thiago José do Couto. — De accordo com a informação, compareçam a Secção de Revisão desta Delegacia Geral, dentro de cinco dias, para explicações.

Cunha, Marinho & Comp. — De accordo com a informação supra, compareçam a Secção de Revisão, dentro de cinco dias, para explicações.

Accacio Mala & Comp. — De accordo com a informação, compareçam a Secção de Revisão dentro de cinco dias, para explicações.

Gomes de Castro & Comp. — De accordo com a informação, compareçam a Secção de Revisão, dentro de cinco dias, para explicações.

L. Dias & Comp. — Certifique-se quanto a inclusão em lista de devedores.

Chamados a comparecer à secção do Cadastro

- 1 M. & Irmão.
- 2 Martins & Duque.
- 3 Martins de Mello & Comp.
- 4 Martins de Mello & Comp.
- 5 Martins & Mendonça.
- 6 Martins & Nogueira.
- 7 Martins Sanches & Comp.
- 8 Martins Soares Pinto & Comp.
- 9 Martins Telles & Comp.
- 10 Mathias & Comp.
- 11 Matta & Comp.
- 12 Mattos Cruz & Comp.
- 13 Mauricio da Fonseca & Comp.
- 14 Mauro & Magalhães.
- 15 Meche & Comp.
- 16 Medeiros & Serpa.
- 17 Meira Fernandes & Comp.
- 18 Meira Ferreira & Comp.
- 19 Meirelles Danich & Comp.
- 20 Mello & Comp. Limitada.
- 21 Mello Cunha & Comp.
- 22 Mello & Rocha.
- 23 Mello & Rodrigues.
- 24 Mello Silva & Comp.
- 25 Mello & Souza.
- 26 Menezes & Guimarães.
- 27 Menjo Mostof & Comp.
- 28 Menjo Mostof & Comp.
- 29 Michel & Lima.
- 30 Michney & Comp.
- 31 Miguel, Elias Farah & Comp.
- 32 Miguel Henrique Sixel & Comp.
- 33 Miguel Nicolino & Comp.
- 34 Miguel Pinheiro & Paol.
- 35 Miguel Queiroz & Comp.
- 36 Mondusa Achar & Comp.
- 37 Moniz & Comp. Limitada.
- 38 Monteiro & Pereira.
- 39 Monteiro da Silva Irmão & Comp.
- 40 Moraes & Fonseca.
- 41 Moraes & Fontes.
- 42 Moraes Franco & Comp.
- 43 Moraes & Ribeiro.
- 44 Moraes Silva & Comp.
- 45 Moreira Boriz & Comp.
- 46 Moreira Braga & Comp.
- 47 Moreira Fernandes & Comp.
- 48 Moreira Guimarães & Comp.
- 49 Moruns & Comp.
- 50 Motta Carneiro & Comp.

- 51 Motta, Couto & Comp.
- 52 Mourão & Americo.
- 53 Moutinho & Comp.
- 54 Moyses Hainieff & Filho.
- 55 Musassni & Irmãos.
- 56 N. André & Comp.
- 57 Naageli & Comp. Limitada.
- 58 Nascimento Cottas & Comp.
- 59 Nascimento Irmão & Filhas.
- 60 Nascimento & Vieira.
- 61 Negri & Comp.
- 62 Negri & Simanteli.
- 63 Neubert Felix & Comp.
- 64 Neuman Irmãos & Ros.
- 65 Neves & Guerra.
- 66 Nicolas & Bridi.
- 67 Norton Megaw & Comp. Limited.
- 68 Nougé & Comp.
- 69 Nunes & Silva.
- 70 O. Farla & Comp.
- 71 O. Minick & Comp.
- 72 O. Neiva & Comp.
- 73 Olindio Guimarães & Comp.
- 74 Oliveira Coelho & Comp.
- 75 Oliveira & Araya.
- 76 Oliveira Coelho & Comp.
- 77 Oliveira Corrêa & Comp.
- 78 Oliveira Jorge & Comp.
- 79 Oliveira & Pires.
- 80 Oliveira & Tavares.
- 81 Oliveira Filho.
- 82 Ortiz Strasburg & Comp.
- 83 Oscar Motta & Comp.
- 84 Oscar Felipe & Comp. Limitada.
- 85 Oscar da Silva & Comp.
- 86 Otendino Guimarães & Comp.
- 87 Otto Schiutte & Filho.
- 88 Ottoni Almada & Comp.

Inspeção Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 17 de outubro de 1925

No processo instaurado contra Alfredo Lamarque Madrigal, o Sr. inspector geral autoriza o seguinte despacho:

Vistos etc.: — Verifica-se do processo que Alfredo Lamarque Madrigal, autorizado pela carta patente n. 231, de 24 de junho de 1924, a funcionar com uma casa de compra e venda de moeda em especie (cambio manual), operava, entretanto, em cambio transaccional, havendo emitido, entre outros, os dous saques do valor, respectivamente, de 44:696\$250 e 4:931\$850, a favor de Manoel Huerta e Rafael Calderon, contra o Banco Hispano-Americano, de Barcelona, com a circumstancia agravante de que saceou a descoberto, o que deu lugar a que os prejudicados apresentassem queixa á Policia do Distrito Federal, perante a qual está correndo o competente inquerito. E por que assim procedendo, ha incorrido na sancção do art. 70 letra d n. 2 do Regulamento approved pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, cumprindo o determinado pelo Sr. ministro da Fazenda no respeitavel despacho de ds. 10 v., imponho ao mesmo Alfredo Lamarque Madrigal a multa de réis 150:000, maxima da pena comminada, que deverá ser paga no prazo de 15 dias no Thesouro Nacional.

Publique-se.

O inspector geral dos Bancos, interino, Luciano Pereira.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de outubro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:
N. 2.352 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Arthur Pedro Ferreira.

N. 2.353 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos, encaminhando o conhecimento de despacho de quatro caixotes contendo impressos.

N. 2.354 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que Cacilda Couto Mello solicita licença.

N. 2.355 — Ao Sr. Carlos Soares, informando sobre a remessa do Diario Official.

N. 2.356 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis, idem, idem.

N. 2.357 — Ao Sr. presidente da Junta Commercial de Santa Catharina, idem, idem.

N. 2.358 — Ao Sr. Prospero Pires de Campos, idem, idem.

N. 2.359 — Ao Sr. director da Brasil Great Southern Rly & Extensions Ltd., idem, idem.

Requerimentos despatchados

Noêmia de Castro e Affre Maria de Aguiar. — Como requerem.

André Victor Corrêa, Lupicino José Anatholio e João Ferreira de Andrade. — Sim, em termos.

Bernardino Teixeira da Fonseca. — Dirija-se querendo á Directoria da Despesa.

Alvaro Augusto Domingues Gomes. — Sim de accordo com a informação.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 16 de outubro de 1925

N. 235 C — Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Porto S. Paulo-Rio Grande. — Pague-se.

N. 682 A — D. Alfredina Duarte Leão. — Pague-se.

N. 411 M — Matriz de Nossa Senhora da Piedade de Boa Esperança. — Pague-se.

N. 282 R — Roberto Ramos de Mesquita. Satisfaca a exigencia da informação.

N. 236 C — Carlos Alberto Saldanha da Gama. — Proceda-se á eliminacão da menoridade.

N. 773 Est. — Delegacia Fiscal do Estado do Ceará. — Faça-se o lancamento da guia.

N. 681 H — Aristeu Faicão Metzker. — Satisfaca as exigencias da informação.

N. 550 J — José Francisco Tavares. — Pague-se.

N. 53 I — Isaura Borges Rabico. — Elimine-se a menoridade e faça-se constar da c/c o actual estado civil da requerente.

Dia 17

N. 683 A — Angelo Mori. — Pague-se.

N. 189 F — Francisco Mori. — Pague-se.

N. 399 D/a — Caixa E. do Rio de Janeiro. D. Helena Weiss Cunha. — Cancele-se a nota.

N. 986 Est. — Delegacia Fiscal de Minas Geraes — D. Anna Rocha Dalle. — Cancele-se a nota.

N. 400 D/a — Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Antonio Marques Ferreira. — Aguarde-se no Arquivo a communicacão do Thesouro Nacional.

N. 660 A — Antonio Soares. — Faça-se annotação.

N. 108 P — Pinheiro Ladeira & Comp. — Certifique-se.

N. 136 F — Francisco Antonio Gomes da Costa. — Proceda-se á rectificacão.

N. 181 F — Francisco Vasconcellos Fernandes e outros. — Faça-se a entrega dos documentos mediante recibo.

N. 558 J — José Botelho dos Reis. — Cumpra-se o alvará.

N. 422 M — Maria Vieira Barbosa. — Procede-se de accôrdo com a informação.

N. 417 M — Maria Aurora Lins. — Satisfaz a exigência.

N. 418 M — Maria da Gloria Pinheiro de Andrade. — Indeferido, á vista da informações.

N. 98 S — Sylvia Lorena. — Satisfaz a exigência da informação.

N. 80 S — Sociedade Anonyma d'A Noitz. — Pague-se.

N. 242 R — Randolpho Bocayuaa Cunha. — Sellados os documentos de fls. 5 e 6, faça-se a transferencia e pague-se os juros.

N. 557 J — José Willemssens. — Cumpra-se o alvará.

N. 556 J — O mesmo. — Cumpra-se o alvará.

N. 554 J — Jayme Sampaio. — Elimine-se a menoridade e pague-se.

N. 685 A — Alice Porto de Paulo Fonseca. — Faça-se a transferencia autorizada no alvará de fls. 3, quanto ao de fls. 4, satisfaz a exigência da informação.

N. 53 D — Domingos Ribeiro da Cruz. — Expeça-se guia.

N. 86 S — Sociedade Anonyma Lavandaria Confiança. — Pague-se.

N. 636 A — Adelaide Ferreira Teixeira. — Expeça-se guia.

N. 684 A — Anna Marques dos Santos. — Pague-se.

N. 419 M — Mirandino Mario de Miranda. — Satisfaz a exigência.

N. 416 M — Mario Simões Gandeia. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com a informação.

N. 535 J — José Wilmsens. — Certifique-se.

N. 397 M — Maria Vidal Mouraerat. — Cumpra-se o alvará de fls. 8 a 10.

N. 551 J — José Ferreira da Costa. — Satisfaz a exigência da informação.

N. 552 J — José Joaquim Moreira. — Procede-se como indica a informação.

— Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Publicas:

N. 66 — Em additamento ao aviso numero 64, de 18 de setembro findo, peço vos dignéis mandar incluir na relação que acompanhou aquelle aviso, das autoridades que podem fazer uso do telegrapho em objecto de serviço, o primeiro e segundo sub-chefes do Estado Maior do Exército, o chefe de gabinete do mesmo Estado Maior e o director do Deposito de Material Bellico, em Deodoro.

Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

Requerimentos despachados

Antonio Carneiro Pinto, capitão, pedindo seis meses de licença para tratamento de saude de accôrdo com o artigo 17, § 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Concedo seis meses de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663.

Carmerio Gondim, tenente-coronel, pedindo indemnização de passagem. — Deferido.

João Maricá, major reformado, pedindo pagamento. — Requeira em termos.

José de Mello Seiaeca, 1º sargento, pedindo passagem para desconto do Rio a São Manoel. — Declare qual a pessoa de familia para que solicite a passagem.

José dos Santos Quintino, correio da Escola Militar, pedindo passagens para desconto do Rio a Paranaguá. — Concedo, para desconto no actual exercicio.

Manoel Tibureio da Silva, empregado da Escola de Aviação, pedindo licença. — Indeferido.

Raymundo Nonato Gomes, cabo, pedindo passagem para desconto do Rio a Obidos. — Concedo para desconto no actual exercicio.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

— Dia 15 de Outubro de 1925

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas solicitando registro das seguintes despesas:

N. 440, — De 28:352\$400, a V. Santos & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em 1922.

N. 441 — De 41:543\$660, a Mayrink Veiga & Comp., por fornecimentos feitos em 1922.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que são approvados os seguintes aumentos de quantitativos:

De 3:995\$, para o forrageamento de 165 animais em argolla, durante o 4º trimestre deste anno, a razão de 250 réis diários para cada animal, para o 1º grupo de artilharia pesada;

De 3:000\$ (sub-consignação 20ª) e 500\$ (sub-consignação 22ª) para o 3º regimento de cavallaria Independente;

De 243\$, (sub-consignação n. 16) para o forrageamento de oito animais em argolla a contar de 1 de setembro findo a 31 de dezembro proximo futuro, a razão de 250 réis diários para cada animal, para o 24º batalhão de artilharia pesada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios.—Sub-Directoria de Contabilidade.—1ª secção.—Circular n. 42 C/1ª—Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1925.

Verificando que a providencia recomendada pela circular n. 73 C/1ª, de 13 de outubro de 1920, relativa á remessa a esta directoria de todo o material inutil ou inutilizado, não tem produzido os fins collimados, resolvo revogar a referida circular e recomendar que o material em tais condições seja, pelas administrações, vendido em concorrência nos termos do Regulamento Geral de Contabilidade, ou inutilizado mediante descarga em portaria, quando desprovido de valor venal.

Ficam exceptuados desta regra somente os saccos, que continuarão a ser enviados ao Almoxarifado Geral, devidamente relacionados.

Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Neiva.

Sr. administrador dos Correios de,..... Expdt.—679 C/25.

Por titulo de 16 do corrente foi nomeado Alpheu Berquó para o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Araguary, no Estado de Minas Geraes.

(*) Reprodúz-se por ter sahido com incorrecções.

Requerimentos despachados

Dia 17 de outubro de 1925

João dos Reis Lima. — Tendo em vista os termos da portaria de demissão, requeira ao Sr. ministro da Viação, querendo.

João Moura. — Já estando o logar effectivamente occupado, indeferido.

José Alcebiades de Almeida Guimarães. — Como requer.

João Monteiro da Cunha Salgado Filho. — Como requer.

Eustorgio Alvim Wanderley. — Indeferido.

Antonio Cunha. — Já estando preenchida a vaga visada, não há mais que deferir.

Alfredo Augusto Nunes. — Aguarde oportunidade.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

Accôrdo com o Estado de Santa Catharina para execução do serviço de saneamento rural naquella região do paiz.

Aos dezesete dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e cinco compareceu no Departamento Nacional de Saude Publica, perante o Sr. director geral, o Sr. Dr. Joaquim David Ferreira Lima, representante do Estado de Santa Catharina e declarou que tendo o mesmo Estado feito uma proposta nos termos do artigo mil quatrocentos e sessenta e seis do regulamento approved pelo decreto numero dezesete mil trezentos, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, para execução naquella região do paiz, por intermedio da Directoria de Saneamento Rural dos trabalhos de saneamento rural, especialmente os de combate ás principais endemias, dos campos e como haja sido aceita a referida proposta, assina com o Sr. Dr. director geral, com as testemunhas abaixo indicadas, o presente accôrdo sob as seguintes condições:

Primêira — O Governo do Estado de Santa Catharina aceita e obriga-se a promover a aceitação pelos municipios de todas as leis sanitarias, instrucções technicas e administrativas e demais disposições do Departamento Nacional de Saude Publica, referentes aos serviços sanitarios federaes que forem executados no Estado.

Segunda — A União organizará a extensiva e criteriosa Departamento Nacional de Saude Publica, os serviços sanitarios federaes no Estado de Santa Catharina, levando em conta, principalmente as indicações regionaes, e estabelecendo de preferencia, os serviços relativos ao saneamento e prophylaxia rural nas zonas mais affligidas pelas endemias, de população mais densa e maior riqueza economica.

Tercera — Os serviços de saneamento rural e os de prophylaxia da lepra e das doenças venereas instituidos pelo presente accôrdo serão executados durante tres e dois annos respectivamente a partir de mil novecentos e vinte e cinco, sem intervenção de qualquer auto-

ridade estadual ou municipal, pelas comissões organizadas pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, sendo vedado aos médicos encarregados de tais trabalhos o exercício da clínica remunerada.

Quarta — O Departamento Nacional de Saúde Pública, fará publicar boletins trimestraes de todo movimento dos respectivos serviços remetendo ao Governo do Estado exemplares desses boletins, para conhecimento exacto dos resultados e dos benefícios colhidos.

Quinta — A União distribuirá á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Santa Catharina, a quantia de cento e vinte contos de réis (120:000\$), sendo cem contos de réis (100:000\$), destinados ao serviço de saneamento rural e vinte contos de réis (20:000\$), destinados ao serviço de prophylaxia da lepra e das doenças venereas. O Estado, por sua vez, obriga-se a fornecer anualmente, com a metade da despesa necessária, devendo recolher em duas prestações semestrais, adiantadas, á referida delegacia fiscal, a importância de cento e vinte contos de réis (120:000\$000). As contribuições relativa a 1925 serão recolhidas á Delegacia Fiscal dentro do prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata a clausula 19ª do presente accordo.

Sexta — As importancias distribuidas pela União á Delegacia Fiscal, serão applicadas de accordo com os preceitos estabelecidos no Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approved pelo decreto numero quinze mil seicentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e instruções approvedas pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores. Quanto ás contribuições do Estado, serão escripturadas como deposito na Delegacia Fiscal, tendo a applicação que for julgada conveniente pelo chefe da comissão sanitaria federal a quem caberá prestar contas directamente ao Departamento Nacional de Saúde Pública, independente da approvação do Tribunal de Contas.

Sétima — Para melhor uniformidade dos trabalhos a cargo do Departamento Nacional de Saúde Pública o Estado poderá confiar a direcção dos serviços de hygiene estadual ao chefe da comissão sanitaria federal, ou mesmo entregar toda a administração do referido serviço á União. Neste caso a mencionada comissão passará a dispor de todo o pessoal e respectivas verbas, que não poderão ser reduzidas na vigencia deste accordo.

Oitava — Fica estabelecido que no caso de ser entregue a administração do serviço de Hygiene Estadual ao Governo da União, as despesas não serão custeadas pelos creditos de que trata o presente accordo e assim sendo, as nomeações, promoções e demissões de funcionarios estaduais, bem como a supressão dos logares que vagarem, continuarão a ser feitas pelo governo do Estado, mediante proposta do chefe da comissão.

Nona — O Departamento Nacional de Saúde Pública, com o aviso previo de noventa (90) dias, poderá entregar os serviços sanitarios do Estado, independente da rescisão deste accordo, ficando o Estado tambem com o direito de reaver os seus serviços, nas mesmas condições.

Decima — O Estado poderá, em qualquer tempo crear novos serviços sanitarios, dotando-os com verba propria e entregando por decreto a sua direcção tecnica e administrativa á União.

Decima primeira — A comissão sanitaria federal, com previa autorização da Directoria de Saneamento Rural do Departamento Nacional de Saúde Pública, poderá aceitar quaesquer auxilios que lhe forem concedidos pelos municipios, para manter ou ampliar os serviços de Hygiene Municipal. A aceitação de tais auxilios, porém, não importa em qualquer compromisso por parte da União.

Decima segunda — O Estado obriga-se a prestar todo o apoio moral e todas as precisas facilidades aos funcionarios encarregados da execução dos trabalhos.

Decima terceira — A falta de cumprimento por parte do Estado de qualquer das condições a que se obriga pelo presente accordo importa na immediata rescisão deste, sem direito do Estado a qualquer indemnização e sob qualquer titulo.

Decima quarta — Quando o Estado resolver suspender os serviços, fica obrigado a notificar o Governo da União na primeira quinzena do quarto trimestre do exercicio anterior áquelle em que deverão cessar os trabalhos.

Decima quinta — O Estado de Santa Catharina fica obrigado a indemnizar a União da divida contrahida em virtude dos accordos firmados em mil novecentos e vinte e quatro, indemnização essa que será feita em dez prestações eguaes a partir de mil novecentos e vinte e seis.

Tigito mil seicentos e setenta e tres do Regulamento Sanitario approved pelo decreto numero dezesseis mil e trezentos

de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, o Governo da União dentro das dotações orçamentarias poderá dispor, anualmente, até a importância de cem contos de réis (100:000\$000), para a manutenção de um hospital regional no Estado.

Decima sétima — A despesa que cabe á União no exercicio de mil novecentos e vinte e cinco, para o custeio do serviço de saneamento rural, na importância de cem contos de réis (100:000\$000), e para a manutenção do hospital regional, de que trata a clausula anterior, na importância de cem contos de réis (100:000\$000), ou seja do total de duzentos contos de réis (200:000\$000), foi devidamente empenhada, e correrá pela consignação numero 281 (duzentos e oitenta e um) "Serviço nos Estados", da rubrica "Directoria de Saneamento Rural", verba 21ª, art. 2ª, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno. Quanto á despesa que cabe á União para o custeio do Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, em mil novecentos e vinte e cinco, foi empenhada por conta da consignação numero sessenta e um (61), da rubrica "Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas", nos Estados, da verba 21ª, art. 2ª, da lei n. 4.911, já citada.

Decima oitava — Si nos annos subsequentes o Congresso Nacional deixar de votar os creditos necessários, este accordo será rescindido sem que daí resulte qualquer onus para a União.

Decima nona — O presente accordo, cuja minuta foi approveda pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

12, por estarem assim accordes, lavrou-se este termo, em substituição ao de quatorze (14) de setembro do mesmo anno, que foi publicado no *Diário Official* do dia 15 de setembro do corrente anno, que vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, pelo representante do Estado de Santa Catharina e pelas testemunhas, Trajano de Araujo Coelho e Bacharel Alberto Alves Ribeiro. — *Raul Leitão da Cunha*. — Dr. Joaquim David Ferreira Lima. — Trajano Araujo Coelho. — Alberto Alves Ribeiro. Confete. Trajano Coelho, 2º official, interino. — Visto, Oliveira Filho, director da Contabilidade, interino.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Additamento ao contracto celebrado em Belo Horizonte, a vinte e tres de julho de mil novecentos e vinte e quatro, entre a Repartição Geral dos Telegraphos e a firma commercial desta praça Rache & Rezende, additamento este para execução de obras complementares ás de que trata aquelle contracto e a serem executadas no edificio destinado á sede do segundo districto telegraphico de Minas Geraes e á estação telegraphica da mesma cidade.

Aos dez dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, nesta cidade de Belo Horizonte, no escriptorio do segundo districto telegraphico de Minas Geraes, presentes, de uma parte o senhor doutor Heitor Pamplona Pereira Pinto, engenheiro civil e chefe do referido districto telegraphico, e de outra parte, a firma commercial desta praça Rache & Rezende, representada pelo socio senhor engenheiro civil Pedro Demosthenes Rache, declarou o senhor doutor Heitor Pamplona Pereira Pinto, que, autorizado

por delegação do senhor director geral dos Telegraphos, concedida de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dois do Regulamento da Repartição, approved pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, e em cumprimento ao aviso do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, numero quatrocentos e oitenta e sete, de vinte e seis de agosto de mil novecentos e vinte e cinco, contractava com a firma citada Rache & Rezende a execução das obras complementares ás de que trata o contracto lavrado em vinte e tres de julho de mil novecentos e vinte e quatro, nesta chefia, entre a Repartição e a mesma firma, e que foi registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de dez de setembro do mesmo anno, obras essas necessarias no predio destinado ao escriptorio do segundo districto telegraphico de Minas Geraes, e á estação telegraphica de Belo Horizonte, sito á avenida Affonso Penna, sem numero, tudo de accordo com a legislação em vigor e mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a executar as seguintes obras complementares que são especificadas no officio quatrocentos e sessenta e cinco, de sete de outubro de mil novecentos e vinte e quatro, desta chefia, approvedas

pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas por despacho de cinco de novembro de mil novecentos e vinte e quatro. São as seguintes as obras complementares:

Demolição alvenaria de pedra e tijolo, 130.m².	45\$000	1:950\$000
Demolição das grades de ferro internas e fachadas, 150.m².	2\$000	300\$000
Construção de alvenaria e tijolos, 230.m².	80\$000	48:400\$000
Concreto armado para as vergas, 6.m².	120\$000	780\$000
Transporte pedra demolida a cinquenta metros distancia, 100.m²	2\$500	250\$000
Mastro para bandeira, um	200\$000	200\$000
Emboco e reboco para parte a construir e imprevisos, 650.m².	30\$000	19:500\$000
Grades de ferro para saccadas lateraes, 3º pavimento, 6.m².	100\$000	600\$000
Pintura a oleo do tecto e bombio, 3º pavimento, 493.m².	4\$000	1:972\$000
Pintura das grades, 3º pavimento, 12.m².	4\$000	48\$000
Pintura dos tectos dos puchados, 2º pavimento, 86.m².	4\$000	344\$000
Soalho de peroba entabeirado com guarabú, 2º pavimento, 413.m²	27\$000	11:151\$000
Soalho de peroba entabeirado com guarabú, puchado, 2º pavimento, 48.m².	27\$000	1:302\$750
Demolição do soalho existente, 2º pavimento, 413.m².	2\$500	1:032\$500
Soalho de peroba entabeirado com guarabú, 3º pavimento, 359.m².	27\$000	9:702\$458
Demolição do soalho existente, puchado, 2º pavimento, 48.m².	2\$500	120\$625
Demolição do soalho existente, 3º pavimento, 359.m².	2\$500	898\$375
Reforço do barrolamento, 2º pavimento, 140.m².	13\$000	1:820\$000
Forro, 2º pavimento, 501.m².	12\$000	6:012\$000
Demolição do forro existente, 501.m².	2\$500	1:252\$000
Vidros translucidos para instalação sanitaria, 70.m².	40\$000	2:800\$000
Caiçãõ a côres, tres mãos, 1000.m².	\$600	600\$000
Ladrilhamento para 1º pavimento, 130.m².	26\$000	3:380\$000
Pintura a oleo das esquadrias, 200.m	4\$000	800\$000
Uma janella, uma porta em mudanças, 8.m².	60\$000	480\$000
Reboco de barrolamento do 3º pavimento, 359.m².	2\$500	898\$375
Divisão de madeira e vidro na sala Morse, 10.m².	150\$000	1:500\$000
Idem, 1º pavimento, com guichels, 8.m².	150\$000	1:200\$000
Calhas para linhas, uma.	600\$000	600\$000
Armação para elevadores, duas.	200\$000	400\$000
Grado da pagadoria, inclusive janellas.		1:500\$000
Passios de concreto, 24.m².	20\$000	480\$000
Fechamento de vãos, inclusive reboco.		600\$000
Fecho para escada, de correr, um	400\$000	400\$000
Mudança de canalização de agua e assentamento de 2 lavabos.		2:800\$000
Postes para illuminação, dous.	300\$000	600\$000
Cerca viva, duas.	100\$000	200\$000
Pararraios, um.	500\$000	500\$000
Portão de entrada, 5.m².	150\$000	750\$000
Consolos de ferro de 0,50, 70.	20\$000	1:400\$000
Ampliação da instalação electrica projectada.		21:200\$000
Impermeabilização do sólo, 480.m²	20\$000	9:600\$000
Serviço completo de esgoto.		2:800\$000
Preparo do terreno para as salidas lateraes.		1:800\$000
Caixa subterranea em cimento armado para entrada das linhas do 1º pavimento.		4:200\$000
Radier de concreto armado para reforço, area, bateria e deposito.		19:118\$000
Total.		159:137\$000

Correndo estas despesas que importam em cento e cincoenta e nove contos cento e trinta e sete mil e setecentos réis pelo credito aberto pelo decreto numero dezesseis mil novecentos e sessenta e tres de vinte e quatro de julho de mil novecentos e vinte cinco, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrados.

Segunda — Os contractantes executarão as obras complementares no prazo de tres mezes, contados a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, ficando porém sujeitos á multa de tresentos e dezoito mil duzentos e setenta e cinco réis (318\$275), por dia que exceder do prazo acima estipulado.

Terceira — Si os contractantes não concluirem as obras no prazo marcado na clausula anterior e cujo prazo de excesso para a conclusão das mesmas seja maior de trinta dias, ficarão sujeitos a uma multa que, a juizo da directoria da Repartição Geral dos Telegraphos, poderá ser até o valor da caução de vinte contos de réis (20:000\$000) de que trata o alludido contracto, sendo no emtanto dado novo prazo para conclusão das obras em questão, si não preferir a mesma directoria a rescisão immediata do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpegação judicial ou extra judicial, com perda da citada caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma.

Quarta — No caso de multa ficam os contractantes obrigados a entrar com a respectiva importancia para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta capital, dentro do prazo de quarenta e oito horas, a contar da data em que for recebida a intimação por escripto, sob pena de rescisão deste additamento de contracto, nas mesmas condições já estabelecidas.

Quinta — As multas applicadas só poderão ser relevadas em caso de força maior, devidamente comprovado e mediante assentimento do Tribunal de Contas.

Sexta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre os serviços a que se refere este additamento de contracto, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta dos contractantes.

Sétima — Para garantia deste additamento de contracto servirá a caução depositada na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, constante do recibo numero quarenta e sete, de vinte e um de julho do anno passado, na importancia de vinte contos e cem mil réis (20:100\$000), representada por doze apolices da Divida Publica Federal do valor nominal de um conto de réis (1:000\$000), uma de quinhentos mil réis (500\$000) e tres de duzentos mil réis (200\$000).

Essa caução só será restituída aos contractantes depois de executadas as obras complementares e no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as clausulas do presente additamento, em obediencia ao que dispõe os artigos seiscentos e oitenta e quatro, seiscentos e setenta e oito, e, artigos seiscentos e oitenta e quatro, setecentos e setenta e oitocentos e cincoenta e seis do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — As obras serão fiscalizadas, por parte da Repartição Geral dos Telegraphos pelo chefe do segundo districto telegraphico de Minas Geraes, senhor doutor Heitor Pamplona Pereira Pinto, como engenheiro fiscal, que terá como engenheiro ajudante o senhor doutor Roberto Magno de Carvalho. O senhor engenheiro fiscal resolverá todas as duvidas de ordem tecnica que surgirem e examinará cuidadosamente todos os serviços, de forma que estes sejam executados do inteiro accordo com as especificações previstas na "clausula primeira", bem assim recusará quaesquer peças que verifique não estarem nas condições estipuladas, não sendo tambem feita nos desenhos e planta, nenhuma alteração sem sua autorização por escripto.

Nona — O pagamento da despesa decorrente do presente additamento de contracto será em moeda corrente no Thesouro Nacional depois de extinto o respectivo prazo e de ter sido fiel e integralmente executado, por isso que, de accordo com o que determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, foi a referida importancia de cento e cincoenta e nove contos e trinta e sete mil e setecentos réis empenhada, previamente, no credito aberto pelo decreto a que se refere a clausula "primeira" deste additamento de contracto.

Decima — Os contractantes declaram eleger seu domicilio legal nesta capital, em cujo fóra federal responderão pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de conformidade com o paragrapho primeiro, numero quinze, tabella "A", do regulamento approved pelo decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes, no valor total de tresentos e dezoito mil duzentos e setenta e cinco réis (318\$275).

Decima segunda — O presente additamento de contracto só se tornará effectivo depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização

Conforme. — *R. Ribeiro da Silva*. Conforme. — *A. Truran*. 2º Districto Telegraphico. Visto. — O engenheiro chefe, *H. Pereira Pinto*.

— O Sr. Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz Federal da 3.^a Vara, esteve honravelmente no Palácio do Catete para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que lhe dirigiu por motivo de seu anniversario natalicio.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 17 de outubro de 1925.

Zona Norte—Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuas, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro—Nas 24 horas, chuvas em Victoria, em grande parte do Estado do Rio e em uma ou outra localidade de Minas. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura elevou-se ligeiramente no Estado do Rio e declinou nos demais Estados. Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuas de Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul—Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas esparsas em Santa Catharina e bom nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 17 de outubro de 1925 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. Luiz do Maranhão(X)											
Barra do Corda (X)...											
Fortaleza(X).....											
Quixeramobim(X)....											
Natal (X).....											
Paratyba (X).....											
Recife(X).....											
Pão de Assucar(X)...											
Aracaju(X).....											
Bahia (X).....											
Cacitê	63.1	19.0	-4.0	SE	5	9	B. (b. manhã)	25.0	18.0	52.0	B. am. c. t. pm.
Januaria(X).....											
Bello Horizonte.....	60.8	21.0	-3.0	NE	2	9	I. (b. manhã)	27.0	17.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni	60.2	21.0	-1.0	NE	2	9	I. (i. manhã)	25.0	19.0	—	I. am. pm.
Uberaba.....	60.6	25.0	2.0	NW	2	9	B. (b. manhã)	—	18.0	—	B. am. pm.
Caxambú.....	61.9	18.0	—	E	2	10	I. (i. manhã)	25.0	13.0	—	
Pogos de Caldas	62.4	19.2	—	NW	2	2	B. (c. manhã)	24.0	10.6	—	
Goyaz.....	61.0	22.0	-4.0	C	0	9	I. (c. manhã)	35.0	16.0	14.0	B. am. i. pm.
Santa Luzia (X).....											
Cuyabá.....	59.7	23.0	4.0	N	2	6	B. (b. manhã)	—	23.0	—	C. t. v. am. b. pm.
Corumbá (X).....											
Victoria.....	63.1	21.0	-1.0	NW	2	9	M. ch. (c. ma.)	26.0	18.0	14.0	I. am. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	62.7	20.4	-0.8	E	2	7	Chão. B. (b. manhã)	22.2	18.6	—	I. am. ch. pm.
Campos.....	62.9	21.0	0.0	E	2	9	M. ch. (c. ma.)	26.0	19.0	2.0	I. am. pm.
Friburgo.....	63.3	18.0	-1.6	C	0	9	I. (ch. manhã)	21.0	13.0	—	I. am. cu. pm.
Petropolis.....	62.2	18.0	2.0	N	2	6	B. (i. manhã)	18.0	14.0	3.0	C. am. p. a.
Rezende.....	61.7	20.0	1.0	C	0	9	B. (ch. manhã)	26.0	17.0	1.0	Ch. am. pm.
Cabo Frio.....	63.2	22.0	-1.0	NE	2	2	Chão. I. (c. manhã)	25.0	19.0	1.0	B. am. pm.
Therezopolis	62.5	18.0	2.0	N	2	6	B. (c. manhã)	12.0	13.0	10.0	C. am. pm.
S. Paulo(X).....											
Santos.....	62.2	22.0	1.0	C	0	6	B. (n. manhã)	24.0	18.0	—	I. am. pm.
Paranaguá.....	62.2	21.0	1.0	—	—	2	Pqs. vagas. B. (b. manhã)	22.0	17.0	3.0	C. am. ch. pm.
Guarapuava(X).....											
Curitiba.....	62.6	18.0	2.0	C	0	0	B. (b. manhã)	22.0	12.0	—	I. am. b. pm.
Florianopolis	60.7	21.0	2.0	N	2	9	Tranquillo. (i. manhã)	21.0	18.0	1.0	C. am. i. pm.
Lages.....	61.4	14.0	2.0	NE	2	2	B. (b. c. man.)	21.0	11.0	0.2	I. am. pm.
Porto Alegre.....	61.4	20.0	0.0	N	2	6	B. (b. manhã)	25.0	15.0	—	B. am. pm.
Uruguayana.....	64.3	18.0	0.0	S	2	9	I. (c. manhã)	29.0	14.0	—	B. am. pm.
Montevideo.....	62.2	13.0	-1.0	SE	2	2					
Buenos Aires.....	64.1	14.0	-5.0	SE	2	2					
Passa Quatro.....	62.3	15.0	-3.0	NE	2	9	I. (i. manhã)	22.0	10.0	—	I. am. pm.
Araxá (X).....											

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevociro denso; nt, nevociro tenue; sa, sariva; ge, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento, referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barometrica achá-se reduzida a 0° C. ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)	—	23.5	18.5	Santa Cruz	0.0	25.0	18.0
Bangu	0.0	26.0	18.7	Madureira	0.0	25.6	18.7
Nitheroy	0.0	27.2	18.2	Villa Isabel	0.0	—	—
Rio Comprido	—	24.6	19.1	Olaria	0.0	26.6	17.8
Penha	0.0	24.9	18.0	Jacarépaguá (X)	—	—	—
Jardim Botânico (14 horas)	0.0	25.6	18.6	Realengo	0.0	—	—
Encapitado	0.0	25.6	13.6	Haddock Lobo	0.0	26.0	13.2
Guacaria	0.30	23.2	18.2	Campo dos Afonsos	0.0	26.0	19.8
Deodoro	0.0	25.0	17.6	Aldéa Campista	0.0	24.6	19.3
Corcovado: Temp. 20.2. Hum. rel. 67 %. S. 4 m.	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 17, às 7 horas. A máxima corresponde a hontem e a mínima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria da Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 17 até 18 horas do dia 18:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo, em geral instavel.

Temperatura — Noite ainda fresca; estavel de dia, com maxima entre 26° e 29°.

Ventos — Variáveis, frescos.

Temperatura — Noite fresca; estavel de dia.

Estados do Sul — Tempo perturbado com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Entrará em declínio progressivo.

Ventos — Rondarão progressivamente para sul, rajadas.

Nota — As previsões estão sujeitas a rectificação com o serviço da noite. Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 16 horas de grande parte do Paraná.

Synopse do tempo ocorrido.

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem às 15 horas de hoje) — O tempo, de accordo com a previsão feita, decorreu instavel, isto é, foi entre instavel e amaciado, a noite com ratos chuviscos e ligeiramente incoherente de dia. A temperatura foi estavel a noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram: 26.7 e 18.1 e as temperaturas extremas do Posto Meteorológico foram: maxima 24.5, de 14 horas a 45 minutos e minima 18.6, verificadas às 5 horas e 55 minutos. Os ventos sopraram de sul a oeste, por vezes frescos.

Em todo o país (de 9 horas de hontem às 9 horas de hoje) — Zona Norte — Devido a quasi absoluta falta dos despachos telegraphicos, não podemos fazer a synopse desta zona. Zona Centro — Nas 24 horas, choveu em Victoria, em grande parte, do Estado do Rio e em uma outra localidade de Minas. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve ins-

tavel. A temperatura elevou-se ligeiramente, no Estado do Rio e declinou nos demais Estados. Devido a quasi absoluta falta dos despachos telegraphicos de Goyaz e Matto Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados. Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas esparsas em Santa Catharina e bom nos demais Estados. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Chuvas fortes — Choveu e trovejou fortemente hontem, em Caxitã.

Estações de aguas — Nas 24 horas e festa manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom em Poços de Caldas e São Lourenço e instavel em Caxitã e Passa Quatro. Temperaturas extremas: 25.0 e 13.0, em Caxitã; 22.0 e 10.0, em Passa Quatro; 24.0 e 10.0, em Poços de Caldas e 27.0 e 12.5, em São Lourenço. Não recebemos o despacho usual de Araxá.

Maiores temperaturas — 37.0, em Sobral; 35.4, em S. Francisco (Minas). Maiores chuvas recolhidas no dia 17 — 52 mm, em Caxitã e 25 mm, em São Francisco (Minas).

Estado do mar na costa do país — Pequenas vagas; em Ilhéos e Paranaguá, tranquilo; e chão, no Distrito Federal, Florianópolis, Laguna e na costa do Estado do Rio de Janeiro.

Tendência do nível das aguas do rio Parahyba — Estacionario entre Jacarehy e Guararema, em Retenda e Porto Novo do Cunha e baixando lentamente no resto do curso. Não recebemos o despacho de Guaratinguetá.

Dados meteorológicos — Zona Norte — No Distrito Federal (às 9 horas e 30 minutos) — Cor. do quadrante N até 3.000 m. com velocidade média de 4 m.; cor. W. até 3.000 m. com velocidade de 8 m. A's 1 hora — Cor. EES até 500 m. com velocidade média de 7 m.; m. com velocidade média de 3 metros. cor. variando entre NNW e W até 2.850.

Nota — Devido a presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens

habituaes, em Mendes, Campos, Santos e Florianópolis. De São Paulo, das Agudas e Curitiba, não recebemos os nossos despachos aerologicos.

Na Primeira Pagatória do Tesouro Nacional serão pagas amanhã, 19, as seguintes folhas do décimo quinto dia útil:

Montepio da Viacão (A a E).

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas as quintas-feiras e também do 19° ao 22° dia útil.

Expediente das 11 às 15 horas e aos sabbados das 11 às 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Avon, para Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 6 horas; cartas para o interior da Republica até às 6 1/2 horas; idem, com porte duplo, até às 7 horas; cartas para o exterior da Republica, até às 7 horas.

Curvello, para Victoria, Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas; cartas para o interior da Republica até às 8 1/2 horas; idem, com porte duplo, até às 9 horas; cartas para o exterior da Republica até às 9 horas.

Itapary, para São Sebastião, Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até às 5 horas; cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 horas; idem, com porte duplo, até às 6 horas.

Itapary, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até às 19 horas; objectos para registrar, até às 17 horas; cartas para o interior da Republica até às 19 horas; idem, com porte duplo, até às 20 horas.

Voltaire, para Trinidad, Barbados e New Port, recebendo impressos até às 12 horas; objectos para registrar, até às 11 horas; cartas para o exterior da Republica até às 13 horas.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 74ª loteria do plano 16, 233ª extração do anno de 1925, realizada em 17 de outubro de 1925 em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1924 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional:

28.822.....	200\$000
40.529.....	200\$000
36.115.....	1:000\$000
21.191.....	100:000\$000
33.517.....	200\$000
693.....	200\$000
30.155.....	200\$000
32.633.....	200\$000
14.236.....	200\$000
32.410.....	200\$000
58.383.....	200\$000
40.450.....	200\$000
43.806.....	200\$000
3.912.....	200\$000
22.187.....	200\$000
57.641.....	500\$000
34.749.....	500\$000
26.904.....	200\$000
15.696.....	500\$000
4.799.....	500\$000
56.058.....	200\$000
35.225.....	200\$000
18.191.....	1:000\$000
25.384.....	1:000\$000
37.676.....	200\$000
50.647.....	200\$000
40.873.....	500\$000
50.719.....	200\$000
16.201.....	200\$000
33.385.....	200\$000
15.256.....	200\$000
5.490.....	200\$000
7.070.....	5:000\$000
15.563.....	200\$000
32.656.....	200\$000
24.417.....	1:000\$000
15.582.....	200\$000
15.624.....	200\$000
40.709.....	500\$000
40.562.....	200\$000

52.921.....	500\$000
31.176.....	200\$000
959.....	200\$000
28.859.....	2:000\$000
16.815.....	500\$000
27.718.....	200\$000
56.975.....	500\$000
37.981.....	200\$000
37.775.....	200\$000
48.857.....	200\$000
28.529.....	200\$000
9.461.....	200\$000
31.012.....	200\$000
35.986.....	500\$000
18.741.....	200\$000
18.729.....	1:000\$000
47.296.....	200\$000
1.778.....	200\$000
35.742.....	500\$000
32.625.....	200\$000
23.863.....	1:000\$000
15.786.....	200\$000
45.518.....	200\$000
38.723.....	2:000\$000
51.685.....	200\$000
15.550.....	500\$000
23.490.....	500\$000
3.243.....	200\$000
47.006.....	200\$000
43.969.....	500\$000
23.040.....	200\$000
20.178.....	500\$000
31.109.....	500\$000
25.261.....	200\$000
20.292.....	200\$000
20.250.....	500\$000
49.203.....	200\$000
30.788.....	10:000\$000
34.743.....	5:000\$000
40.531.....	200\$000
58.702.....	200\$000
8.034.....	500\$000
49.686.....	500\$000
52.733.....	200\$000
48.495.....	500\$000
7.553.....	1:000\$000
4.286.....	200\$000
51.966.....	2:000\$000
34.820.....	200\$000
10.592.....	200\$000
29.567.....	500\$000
28.592.....	500\$000

28.253.....	2:000\$000
13.516.....	200\$000
11.487.....	500\$000
19.343.....	500\$000
26.277.....	200\$000
13.879.....	200\$000
39.033.....	200\$000
46.094.....	200\$000
15.864.....	200\$000
24.626.....	200\$000
45.576.....	200\$000
50.930.....	1:000\$000
37.883.....	500\$000
47.753.....	200\$000
36.903.....	20:000\$000
8.661.....	1:000\$000
4.928.....	200\$000
32.898.....	1:000\$000
1.838.....	200\$000
40.679.....	200\$000
19.351.....	200\$000
59.827.....	200\$000

Aproximações

21.190 a 21.192.....	500\$000
36.902 a 36.904.....	300\$000
30.787 a 30.789.....	200\$000
7.069 a 7.071.....	100\$000

Dzenas

21.191 a 21.200.....	80\$000
36.901 a 36.910.....	60\$000
30.781 a 30.790.....	50\$000
7.061 a 7.070.....	40\$000

Terminações

Os numeros terminados em 91 tem 20\$000.

Os numeros terminados em 1 tem 10\$000, exceptuando-se os terminados em 91.

O fiseal das loterias do Governo da União, Pereira do Albuquerque, ajudante. — O director assistente, J. D. Machado, presidente. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas 20 d/o A vista

Sobre Londres.....	11/32	9/32
Sobre Paris.....	302	308
Sobre Italia.....	—	276
Sobre Hamburgo (rent-marla).....	—	1628
Sobre Portugal.....	—	355
Sobre Belgica.....	—	312
Sobre Hespanha.....	—	386
Sobre Suissa.....	—	4317
Sobre Suecia.....	—	4330
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	308
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	203
Sobre Nova York.....	—	6827
Sobre Montevideo.....	—	6872
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	2826
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	442
Sobre Hollanda (florim).....	—	28750
Sobre Japão (yen).....	—	2830
Sobre Rumania.....	—	3037
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corcos).....	—	985

Moedas

Soberano (ouro).....	34\$500
Libras (papel).....	35\$000
Liras (papel).....	\$300
Francos (papel).....	\$310
Escudos (apel).....	\$370
Moeda de 20\$ (ouro).....	90\$550
Moeda de 10\$ (ouro).....	42\$650

Bolsa

Apolices diversas emissões de 5 %, mindas, nom.....	862\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	712\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. (Cautela).....	707\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	619\$000
Obrigações do Thesouro Nacional, de 1:000\$, 7 %.....	835\$000
Obrigações ferro-viarias de 1:000\$, 7 %.....	823\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.....	441\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.....	125\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999).....	110\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 1 %, port.....	100\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.....	170\$000
Banco do Brasil.....	375\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %.....	35\$000
Sociedade Industrial Hulla Branca.....	200\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	500\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	500\$000
Debentures da Companhia de Cervejas Alliança.....	180\$000
Debentures da Companhia Cervejaria Brahma.....	1:000\$000

Vendas por alvará

8 meias libras esterlinas (ouro)	21\$500
24 libras esterlinas (ouro) soberanos	34\$500
3 libras australiâneas (ouro)	34\$660
51 moedas de ouro de 10\$ do Imperio do Brasil	42\$650
1-12 moedas de 20\$ ouro, do Imperio do Brasil	81\$100
1 moeda de 20\$ ouro, da Republica do Brasil	100\$000
5 francos francezes de prata	3\$000
5 moedas de prata de \$900 dos annos, 1810-15-16-17-19	5\$600
1 moeda de prata de 1\$200 do anno de 1847	17\$000
550 moedas de \$200 prata do Imperio do Brasil	\$500
354 moedas de \$500 prata do Imperio do Brasil	\$750
281 moedas de 1\$000 prata do Imperio do Brasil	1\$000
175 moedas de 2\$000 prata do Imperio do Brasil	3\$100
25 moedas de \$500 prata da Republica do Brasil	\$800
2 moedas de prata de 1\$000 da Republica do Brasil	2\$600
1 moeda de prata de 2\$000 da Republica do Brasil	2\$800

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1925. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 17 de outubro de 1925

Por 10 kilos e arroba

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR
Janeiro	23\$100	22\$875	23\$200	22\$850
Fevereiro	22\$900	22\$500	23\$275	22\$325
Março	23\$000	22\$200	23\$000	22\$525
Outubro	36\$100	35\$850	36\$300	35\$900
Novembro	35\$500	35\$500	35\$500	35\$400
Dezembro	34\$650	34\$650	34\$750	34\$600

Saccas

Saccas

Vendas 11.000 17.000

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, frouxo.
Disponível base typo 7; 35\$900 por arroba.
Mercado sustentado.
Vendas, 11.489 saccas.
O syndico, L. Severino.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 17 de outubro de 1925

Por sacco

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR
Janeiro	45\$400	45\$000	45\$600	45\$000
Fevereiro	45\$500	45\$100	45\$500	45\$100
Março	45\$500	45\$500	45\$900	45\$500
Outubro	S/vend.	51\$500	S/vend.	51\$600
Novembro	48\$700	48\$000	49\$600	48\$100
Dezembro	45\$500	45\$500	45\$900	45\$100

Saccos

Saccos

Vendas 7.000 7.000

Mercado: 1ª cotação, estável; 2ª cotação, estável.
Disponível branco crystal, 49\$ a 52\$, por sacco.
Mercado firme.
O syndico, L. Severino.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 17 de outubro de 1925

Por 10 kilos

Termo

1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	TOTAL DE VENDAS Kilos
25\$900	25\$600	25\$800	25\$500	1
25\$800	s/c	26\$000	24\$500	1
26\$000	24\$500	26\$000	24\$500	1
25\$500	25\$500			1

Kilos

Kilos

Vendas 90.000 90.000

Mercado: frouxo.

Disponível base typo 5, dia 16 de outubro de 1925, 26\$ 27\$, por 10 kilos.

O syndico, J. Severino.

Nota — Aos sabbados não se realiza a 2ª bolsa.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 16

Assucar

Saccos

TOTAL DE VENDAS	Entradas de Pernambuco	Entradas de Maceió	Entradas de Campos	Total	Saldos	Existencia
2.500	1.500	3.725	7.725	3.413	80.302	

Saccas

Saccas

Saccas

Saccas

Saccas

Saccas

Saccas

Saccas

Saccas

Saccas

Saccas

Saccas

Saccas

Saccas

Saccas

Saccas

Saccas

Saccas

Saccas

Saccas

Saccas

Saccas

Saccas

Saccas

Saccas

Entradas do Rio Grande do Norte 2.883
Entradas da Parahyba 1.147
Entradas do Ceará 1.578

Total 5.908
Saldos 354
Existencia 23.117

Mercado frouxo.

Preço por 10 kilos

Serções 36\$000 a 37\$000
Primeiras sortes 34\$000 a 35\$000
Medianos 26\$000 a 27\$000
Paulista 27\$000 a 28\$000

Café

Saccas

Entradas 14.747
Saldos 22.507
Existencia 163.279

Mercado sustentado.

Preços por:

Typo 3 39\$100
Typo 4 38\$300
Typo 5 37\$500
Typo 6 36\$700
Typo 7 35\$900
Typo 8 35\$100
Preço do typo 7, hoje 35\$900

Mercado hoje, sustentado.

O syndico, L. Severino.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NAS SEMANAS DE 5 A 10 DE OUTUBRO E DE 28 DE SETEMBRO A 3 DE OUTUBRO DE 1925

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Aguas mineraes:					
Caxambu.....	53\$000	54\$000	53\$000	54\$000	Por caixa.
Lambary.....	—	—	—	—	Idem.
Salutaris.....	57\$000	58\$000	57\$000	58\$000	Idem.
Cambuguira.....	57\$000	58\$000	57\$000	58\$000	Idem.
S. Lourenço.....	58\$000	59\$000	58\$000	59\$000	Idem.
Aguardente:					
De Paraty.....	300\$000	310\$000	360\$000	370\$000	Por pipa e 430 litros.
De Angra.....	280\$000	290\$000	340\$000	350\$000	Idem.
De Campos.....	260\$000	270\$000	320\$000	330\$000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	—	—	Idem.
Alcool:					
De 40 grãos.....	510\$000	520\$000	640\$000	650\$000	Idem.
De 38 grãos.....	480\$000	490\$000	610\$000	620\$000	Idem.
De 36 grãos.....	450\$000	460\$000	530\$000	590\$000	Idem.
Alfafa:					
Nacional.....	\$400	\$440	\$400	\$550	Por kilo.
Estrangeira.....	\$400	\$420	\$400	\$420	Idem.
Algodão em rama:					
Primeira do sertão.....	38\$000	39\$000	40\$000	41\$000	Por 10 kilos.
Primeira sorte.....	36\$000	37\$000	38\$000	39\$000	Idem.
Mediano.....	27\$000	28\$000	30\$000	31\$000	Idem.
Regular.....	—	—	—	—	Idem.
Paulista.....	23\$000	29\$000	31\$000	32\$000	Idem.
Sergipe—Dões.....	—	—	—	—	Idem.
Sergipe—Itabaiana.....	—	—	—	—	Idem.
Arroz:					
Brilhado de 1ª.....	95\$000	100\$000	95\$000	100\$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª.....	85\$000	87\$000	85\$000	87\$000	Idem.
Especial.....	88\$000	90\$000	88\$000	90\$000	Idem.
Superior.....	80\$000	83\$000	80\$000	83\$000	Idem.
Bom.....	74\$000	75\$000	74\$000	75\$000	Idem.
Regular.....	70\$000	72\$000	70\$000	72\$000	Idem.
Branco do Norte.....	63\$000	70\$000	63\$000	70\$000	Idem.
Rajado do Norte.....	65\$000	66\$000	65\$000	66\$000	Idem.
Meio arroz.....	Não ha	Não ha	Não ha	Não ha	Idem.
Sanga.....	50\$000	55\$000	50\$000	55\$000	Idem.
Assucar:					
Branco Usina.....	Não ha	Não ha	Não ha	Não ha	Por sacco.
Branco Crystal.....	46\$000	51\$000	46\$000	50\$000	Idem.
De 2ª jacto.....	—	—	—	—	Idem.
De 3ª sorte.....	—	—	—	—	Idem.
C. Amarello.....	43\$000	45\$000	43\$000	45\$000	Idem.
Mascavinho.....	42\$000	44\$000	40\$000	43\$000	Idem.
Mascavo.....	32\$000	37\$000	32\$000	33\$000	Idem.
Bacalhão:					
Diversas marcas — caixa.....	110\$000	140\$000	110\$000	140\$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	60\$000	80\$000	60\$000	80\$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe.....	—	—	—	—	Por tina.
Em tina Americano — Halifax.....	—	—	—	—	Idem.
Em tina — Peixeira.....	—	—	—	—	Idem.
Banha:					
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	4\$000	4\$500	4\$000	4\$500	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	4\$000	4\$400	4\$000	4\$400	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	4\$200	4\$500	4\$200	4\$500	Idem.
De Laguna — latas com 20 kilos.....	3\$900	4\$300	3\$900	4\$300	Idem.
De Itajahy — latas com 20 kilos.....	4\$400	4\$500	4\$400	4\$500	Idem.
De Itajahy — latas com 10 kilos.....	4\$300	4\$500	4\$300	4\$500	Idem.
De Itajahy — latas com 2 kilos.....	4\$400	4\$500	4\$400	4\$500	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 20 kilos.....	3\$800	4\$000	3\$800	4\$000	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 2 kilos.....	3\$800	4\$000	3\$800	4\$000	Idem.

Gênero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	
Batatas :					
Nacional-Mineira e Paulista.....	\$900	1\$000	\$900	1\$000	Por kilo.
Rio Grande.....	\$760	\$860	\$760	\$860	Idem.
Estrangeira.....	1\$000	1\$200	1\$000	1\$200	Idem.
Breu :					
Americano-claro.....	—	130\$000	—	130\$000	Por-230 libras.
Americano-escuro.....	—	130\$000	—	130\$000	Idem.
Café :					
La ado.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Por arroba.
Moka.....	"	"	"	"	Idem.
Maragogipe.....	"	"	"	"	Idem.
T. po 1.....	"	"	"	"	Idem.
T. po 2.....	"	"	"	"	Idem.
T. po 3.....	39\$700	42\$200	41\$500	42\$700	Idem.
T. po 4.....	38\$900	41\$400	40\$700	41\$900	Idem.
T. po 5.....	38\$100	40\$600	39\$900	41\$100	Idem.
T. po 6.....	37\$300	39\$300	39\$100	40\$300	Idem.
T. po 7.....	36\$500	39\$000	38\$300	38\$500	Idem.
T. po 8.....	35\$700	38\$000	37\$500	38\$700	Idem.
T. po 9.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Idem.
T. po 10.....	"	"	"	"	Idem.
Escolha.....	"	"	"	"	Idem.
Cimento :					
Marca Dova.....	—	29\$000	—	29\$000	Por barrica de 150 ks.
Marca Thewico.....	27\$000	28\$000	27\$000	28\$000	Idem.
Marca Atlas.....	—	—	—	—	Idem.
Marca Excelsior.....	—	—	—	—	Idem.
Outras marcas.....	—	—	—	—	Idem.
Farelo de trigo :					
Dos Moinhos Nacionais.....	6\$500	7\$000	6\$500	7\$000	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca :					
Porto Alegre — especial.....	37\$000	38\$000	37\$000	38\$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina.....	30\$000	32\$000	30\$000	32\$000	Idem.
Porto Alegre — entrefina.....	28\$000	29\$000	28\$000	29\$000	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	24\$000	25\$000	24\$000	25\$000	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	23\$000	24\$000	23\$000	25\$000	Idem.
Dita de Laguna :					
Peneirada.....	24\$000	25\$000	24\$000	25\$000	Idem.
Grossa.....	23\$000	24\$000	23\$000	24\$000	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense :					
Especial.....	—	42\$000	—	42\$000	Por sacco c/ 44 kilos
S. Leopoldo.....	—	40\$000	—	40\$000	Idem.
O O.....	—	39\$000	—	39\$000	Idem.
Dita do Moinho Inglês (R. R. M.):					
Buda Nacional.....	42\$000	42\$200	42\$000	42\$200	Idem.
Nacional.....	40\$000	42\$200	40\$000	40\$200	Idem.
Brasileira.....	39\$000	39\$200	39\$000	39\$200	Idem.
Dita do Rio da Prata :					
De 1ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
Dita Americana :					
Barricas ou saccos.....	—	—	—	—	Idem.
Feijão :					
Preto superior.....	58\$000	60\$000	58\$000	60\$000	Por 60 kilos.
Preto regular.....	50\$000	54\$000	50\$000	54\$000	Idem.
De côres — de Porto Alegre.....	70\$000	75\$000	70\$000	75\$000	Idem.

Gênero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Feijão:					
Manteiga (velho e novo).....	60\$000	75\$000	60\$000	75\$000	Por 60 kilos.
Enxofre.....	60\$000	65\$000	60\$000	65\$000	Idem.
Branco nacional.....	70\$000	72\$000	70\$000	72\$000	Idem.
Branco estrangeiro.....	82\$000	85\$000	82\$000	85\$000	Idem.
Amendoim.....	60\$000	65\$000	60\$000	65\$000	Idem.
Fradinho.....	80\$000	82\$000	80\$000	82\$000	Idem.
Mulatinho.....	48\$000	52\$000	48\$000	52\$000	Idem.
De outras procedencias.....	38\$000	40\$000	38\$000	40\$000	Idem.
Fumo em corda, de Minas:					
Especial.....	6\$000	6\$500	6\$000	6\$500	Por kilo.
Bom.....	3\$500	5\$000	3\$500	5\$000	Idem.
Baixo.....	2\$000	3\$000	2\$000	3\$000	Idem.
Dito do Rio Grande:					
Amarello de 1ª.....	43\$000	45\$000	43\$000	45\$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª.....	40\$000	42\$000	40\$000	42\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	35\$000	37\$000	35\$000	37\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	44\$000	46\$000	44\$000	46\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:					
Especial de 1ª.....	40\$000	45\$000	40\$000	45\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	30\$000	35\$000	30\$000	35\$000	Idem.
Baixo de 3ª.....	25\$000	30\$000	25\$000	30\$000	Idem.
Bahia—Especial.....	80\$000	85\$000	80\$000	85\$000	Idem.
Bahia—Superior.....	60\$000	70\$000	60\$000	70\$000	Idem.
Bahia—Bom.....	40\$000	50\$000	40\$000	50\$000	Idem.
Kerozene americano:					
Diversas marcas.....	—	33\$000	—	33\$000	Por caixa.
Ladrilhos:					
Nacionais.....	—	10\$000	—	10\$000	Por milheiro.
De ceramica.....	—	35\$000	—	35\$000	Por metro quadrado
Estrangeiros.....	—	60\$000	—	60\$000	Idem.
Manteiga:					
De Minas e Estado do Rio.....	5\$500	6\$700	5\$500	6\$700	Por kilo.
Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos.....	5\$000	5\$500	5\$000	5\$500	Idem.
Estrangeiras—Diversas marcas.....	—	—	—	—	Por libra.
Milho:					
Amarello.....	23\$000	24\$000	24\$000	25\$000	Por 60 kilos.
Branco.....	30\$000	31\$000	30\$000	31\$000	Idem.
Mesclado.....	18\$500	19\$000	18\$500	19\$000	Idem.
Do Rio da Prata.....	28\$000	29\$000	28\$000	29\$000	Idem.
Oleo:					
De linhaça.....	—	—	—	—	Por kilo bruto.
Em barril.....	3\$100	3\$300	3\$100	3\$300	Idem.
Em lata.....	3\$400	3\$500	3\$400	3\$500	Idem.
De caroço de algodão.....	—	—	—	—	Por litro.
Nacional.....	2\$200	2\$400	2\$200	2\$400	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Polvilho:					
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$800	\$900	\$800	\$900	Por kilo.
De Porto Alegre.....	\$800	\$900	\$800	\$900	Idem.
De Santa Catharina.....	\$600	\$750	\$600	\$750	Idem.
Pinho:					
Americano.....	—	1\$400	—	1\$400	Por pé.
De rezina.....	—	380\$000	—	380\$000	Duzia couçoeiras.
Spruce.....	—	—	—	—	Por pé.
Sueco branco.....	—	3\$000	—	3\$000	Idem.
Sueco vermelho.....	—	—	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Do Paraná :					
1ª qualidade.....	—	1\$450	—	1\$450	Por duzia.
2ª qualidade.....	—	1\$350	—	1\$350	Idem.
3ª qualidade.....	—	\$900	—	\$900	Idem.
Madeira de lei :					
Cedro.....	350\$000	450\$000	350\$000	400\$000	Por metro cubico.
Peroba Branca.....	380\$000	450\$000	380\$000	450\$000	Idem.
Outras qualidades.....	—	23\$000	—	220\$000	Idem.
Phosphoros :					
Marca « Olho », de madeira.....	90\$000	—	90\$000	94\$000	Por lata.
Marca « Olho », de cera.....	98\$000	—	98\$000	99\$000	Idem.
Marca « Ypiranga », de cera.....	98\$000	—	98\$000	99\$000	Idem.
Marca « Ypiranga », de madeira.....	90\$000	—	88\$000	90\$000	Idem.
Marca « Pinheiro ».....	90\$000	—	90\$000	95\$000	Idem.
Marca « Brilhante ».....	88\$000	—	88\$000	93\$000	Idem.
Outras marcas.....	86\$000	—	86\$000	90\$000	Idem.
Sal :					
Do norte, grosso.....	—	—	—	18\$000	Por sacco c/ 60 kilos
Do norte, moído.....	—	—	—	19\$200	Idem.
De Cabo Frio, grosso.....	—	—	—	14\$000	Idem.
De Cabo Frio, moído.....	—	—	—	15\$500	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Sebo :					
Do Rio Grande e fronteira.....	—	—	—	—	Por kilo.
Do Matadorio e Xarqueada.....	—	—	—	—	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	—	—	Idem.
Tapioca :					
Diversas procedencias.....	\$700	—	\$700	1\$200	Idem.
Telhas :					
Francesas.....	—	—	—	—	Por milheiro.
Nacionais.....	—	5\$000	—	550\$000	Idem.
Toucinho :					
Comum.....	3\$500	—	3\$500	3\$600	Por kilo.
De fumeiro.....	4\$500	5\$500	4\$500	5\$500	Idem.
Vinho :					
Do Rio Grande.....	115\$000	120\$000	115\$000	120\$000	Por barril.
Estrangeiro :					
Virgen.....	—	1:400\$000	—	1:200\$000	Por pipa.
Verde.....	—	1:400\$000	—	1:200\$000	Idem.
Collares.....	—	1:400\$000	—	1:300\$000	Idem.
Xarque :					
Do Rio da Prata, patos e mantas.....	—	—	—	—	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas.....	2\$000	2\$900	2\$300	3\$000	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas.....	1\$400	2\$500	1\$800	2\$500	Idem.
Do Rio Grande, mantas.....	—	—	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas.....	1\$400	2\$400	1\$600	2\$400	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo.....	1\$400	2\$400	1\$700	2\$500	Idem.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 1 DE OUTUBRO DE 1925

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sayão, Sá, Porto e Bráulio, e o director Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Requerimentos

D'A Fox Film do Brasil, para o archivamento da acta extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

D'A Sociedade Anonyma Usinas Químicas Marinho, para o archivamento da acta extraordinária (eleição de um director). — Deferido.

D'A Companhia Nacional de Tecidos Nova America S. A., para o archivamento da acta extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Companhia Brasileira de Lactínicos, para o archivamento do *Diário Official* (alteração de estatutos). — Indeferido pelo parecer.

De Silva & Guimarães, Salles Abreu & Comp., Metel Ring & Comp., Almeida & Vieira, Machado & Lemos, Manoel Ferraz & Comp., Ramos & Barbosa, Macedo & Esteves, C. Castro & Comp., Quintino Gomes & Irmão, Jonas Aizic & Comp., A. Loureiro & Ferreira, Julio Berto Cirio & Comp., Rocha & Cruz, Limitada, Fernandes, Moreira & Gonzalez, Padavani & Tempone, D. E. Gomes & Rodrigues, Almeida Dias & Pinto, Auto Brasil Conductora, Limitada, Ad. Silva & Comp., Armando Silva & Comp., Ferreira, Leonardo & Cardoso, Sucupira & Comp., Bernardo, Rezende & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De A. Guimarães & Comp., sociedade em commandita, Pereira & Lopes, Vieira & Pereira, para o archivamento de seus contractos sociais. — Indeferidos pelos pareceres.

De Martins & Reis, A. Pinto & Ferreira, Santos Campos & Comp. e Nery Martins & Comp., Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Silva Souza & Callista, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Cancellado o registro da firma substituída, deferido.

De Chaves & Gonçalves, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Cancellado o registro da firma substituída, deferido.

De Smith, Souza & Comp., para o archivamento de seu distracto parcial. — Cancellado o registro da firma substituída, deferido.

De João Simões & Comp., E. Mauro & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Indeferidos, pelos pareceres.

De Lanzetti & Irmão, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Resalve as emendas e volte.

De Machado, Gama & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Cumpram a exigência do parecer.

De Lara, Bahiana, Fortes & Comp., Limitada, para o archivamento de seu distracto parcial. — Indeferido pelo parecer.

De Madeira & Luiz, para o archivamento de seu distracto additivo. — Indeferido pelo parecer.

De C. J. de Mello & Comp., Louro & Abreu, Francisco Laginestra & Comp., Pujol & Comp., M. Vizeu & Comp., Mattos & Matta, Severino de Campos & Comp. e Nazareth & Vaz, para o archivamento de seus distractos. — Deferidos.

De Victor Junior & Comp., para o archivamento de seu distracto social. — Indeferido pelo parecer.

De Araújo & Martins, para o archivamento de seu distracto social. — Faça reconhecer a firma de um socio.

De O. P. Gomes, J. Pereira Dias, Antonio Bittencourt Machado, Fanor & Comp., Barbosa & Marçal, Almeida & Vaz, Figueiredo & Gonçalves, E. Maia & Comp. Limitada, Monteiro Muniz & Comp., Taveira & Ferraz, Paes & Lopes, J. Ribeiro Gonçalves & Comp. e José Rebello & Comp., para o registro de suas firmas. — Deferidas.

De José Rodrigues Fernandes, para o registro de sua firma. — Declare a nacionalidade.

De Seraphim R. da Silva, N. Charles Chanian, Gabriel Gonzalez Alvares, José Cahen, José Rodrigues Maia, Carlos Pinto Loja, J. Carvalho Vianna, para o cancelamento de suas firmas. — Cancele-se.

De Dr. Mazzini Bueno, M. Sardinha & Comp., G. Filippone, A. Brenza & Comp., Julio Miguel de Freitas & Comp., para anotação nos seus registros de firmas. — Anote-se.

De Americo de Almeida Guimarães, pedindo transferencia de domicilio de comerciante matriculado (registro da respectiva carta e anotação). — Deferido.

Ne Amandio Macedo de Oliveira, pedindo anotação no seu registro de firma (supressão de um dos estabelecimentos com diminuição de capital). — Anote-se.

I e Oscar Bitton, para o registro de nomeação de guarda-livros. — Registre-se.

De A. Alexandre de Oliveira, pedindo transferencia de um coprador. — Deferido.

De Clara Schayé, pedindo anotação em firma de que a mesma entrou em liquidação. — Anote-se.

De E. W. Youle, pedindo anotação na firma (abertura de garage). — Anote-se.

De F. dos Santos de Almeida, pedindo anotação no registro de firma (abertura de filial). — Indeferido pelo parecer.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 1 de outubro de 1925:

Contractos:

De Armando Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios Sarah de Magalhães e Armando Silva, para o commercio de comissões, etc., á rua da Alfandega n. 72, com o capital de 100:000\$000;

De Jonas Aizic & Comp., firma composta dos socios solidarios Jonas Aizic e Izidoro Aizic, para o commercio de fazendas, etc., á rua Visconde de Itauna n. 65, com o capital de 300:000\$000;

De Silva & Guimarães, firma composta dos socios solidarios José da Silva, Vaz e Alfredo Vaz Guimarães, para o commercio de alfaiataria, á rua Uruguayana n. 22, com o capital de 100:000\$000;

De Salles Abreu & Comp., firma composta dos socios solidarios Paulo Vieira Pinheiro e Lucy de Salles Abreu, para o commercio de pharmacia, etc., á rua S. Francisco Xavier n. 3, com capital de 50:000\$000.

De Metel Ring & Comp., firma composta dos socios solidarios Metel Ring e do socio de industria Adolpho Nissenbaum, para o commercio de restaurant, á rua Visconde de Itauna n. 107, com o capital de 35:000\$000.

De Almeida & Vieira, firma composta dos socios solidarios José de Almeida Junior e Aristides Vieira de Araújo, para o commercio de garage, á rua Haddock Lobo n. 74, com capital de 50:000\$000.

De Machado & Lemos, firma composta dos socios solidarios Sereno Nunes Machado e Mario Lemos, para o commercio de comissões, etc., á rua Sete de Setembro n. 107, com capital de 30:000\$000.

De Manoel Ferraz & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Ferraz de Araújo e D. Lucia Arzuza dos Santos, para o commercio de pharmacia, á rua Dr. Augusto de Vasconcellos n. 1, com capital de 11:000\$000.

De Ramos & Barbosa, firma composta dos socios solidarios A. elino Gonçalves Barbosa e Antonio Ramos, para o commercio de secos e molhados, á rua Lins de Vasconcellos n. 441, com capital de 5:000\$000.

De Macedo & Esteves, firma composta dos socios solidarios Antonio de Macedo e Manoel Esteves, para o commercio de botiquim, etc., á rua Senador Pompeu n. 144, com capital de 60:000\$000.

De C. Castro & Comp., firma composta dos socios solidarios Chrispiniano Bernardes da Castro, Manoel Gomes Machado Junior, Francisco da Nobrega e José Joaquim Pereira, para o commercio de bar, etc., á rua Republica do Perú n. 121, com capital de 100:000\$000.

De Quintino Gomes & Irmão, firma composta dos solidarios Quintino Gomes e Adriano Gomes, para o commercio de moveis, etc., á rua Senador Pompeu n. 278, com capital de 20:000\$000.

De A. Loureiro & Ferreira, firma composta dos socios solidarios Antonio Moreira Leal Loureiro e José Joaquim Ferreira, para o commercio de avcs, etc., á rua Dr. Bulhões n. 38, com o capital de 8:000\$000.

De Julio Berto Cirio & Comp., firma composta dos socios solidarios Julio Berte Cirio, Julio Berte Cirio Filho, Catão Marcellino Pinto, Joaquim José Bastos e Ernani de Casta, para o commercio de cutelaria, etc., á rua do Ouvidor n. 183, com o capital de 1.000:000\$000.

De Rocha & Cruz, Limitada, firma composta dos socios solidarios Manoel Rocha e José Gomes da Cruz, para o commercio de doces, etc., á rua Livramento n. 74, com capital de 30:000\$000.

De Fernandes, Moreira & González, firma composta dos socios solidarios Manoel Fernandes, Gonzalez, Antonio Moreira, Rolia e Adriano Fernandez Gonzalez, para o commercio de pão, á rua Visconde do Rio Branco n. 1, com o capital de 90:000\$000.

De Padavani & Temponé, firma composta dos socios solidarios José Padavani e Rocco Temponé, para o commercio de bebidas, etc., á rua do Lavradio n. 55, com capital de 16:000\$000.

De D. L. Gomes & Rodrigues, firma composta dos socios solidarios Domingos Luiz Gomes e Manoel Rodrigues, para o commercio de café, á rua dos Invalidos n. 101, com capital de 35:000\$000.

De Almeida Dias & Pinto, firma composta dos socios solidarios Pinto, Loja e Afonso de Almeida Dias, para o commercio de laticínios, á rua General Polydoro n. 135, com capital de 10:000\$000.

De Auto Brasil Conductora Limitada, firma composta dos socios solidarios Celso Octavio do Prado Kelly e José Eduardo do Prado Kelly, para o commercio de electricidade, com capital de 24:000\$000.

De Ad. Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios Adolpho Silva, Antonio Machado, Botelho Gomes e Barroso Vidal, para o commercio de electricidade, á rua José Mauricio n. 5, com o capital de 25:000\$000.

De Ferreira, Leonardo & Cardoso, firma composta dos socios solidarios Deolindo Pinto Ferreira, Francisco Gonçalves Leonardo e Ilidio Ribeiro Cardoso, para o commercio de cerveja, á rua Bella de São João n. 109, com o capital de 150:000\$000.

De Sucupira & Comp., firma composta dos socios solidarios Tristão Sucupira de Arape Mello, do socio commanditário marçal Claudino da Rocha Lima e do socio de industria, Tristão Sucupira da Rocha Lima,

para o commercio de electricidade, á rua do Costa n. 30, com o capital de 6:000\$000.

De Bernardo, Rezende & Comp., firma composta dos socios solidarios Bernardo Pinto Canisio, José Gonçalves de Rezende e do socio commanditário Manoel Quesada, para o commercio de couros, etc., á rua Buenos Aires n. 212, com o capital de 100:000\$000.

Alterações de contractos:

De A. Pinto & Pereira, o capital social fica elevado a 60:000\$000.

De Martins & Reis, o capital social fica elevado a 90:000\$000.

De Santos Campos & Comp., alterando a clausula quarta.

De Nery Martins & Comp. Limitada, ficando o capital social elevado a 400:000\$000.

De Silva Souza & Calliste, alterando algumas clausulas de seu contracto social.

De Chaves & Gonçalves, retirando-se o socio Antonio Monteiro de Souza, recebendo a importancia de 35:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

Distracto parcial:

De Smith & Comp., retirando-se o socio Barão Jayme Luiz Smith de Vasconcellos, recebendo 20:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Mattos & Matta, retira-se o socio José Gomes de Mattos recebendo a importancia de 1:000\$, retirando-se tambem o socio João Figueira Matta recebendo a importancia de 5:000\$000.

De Nazareth & Vaz, retiram-se os socios Miguel de Siqueira Nazareth e Alberto Fer-

reira Vaz, recebendo cada um a importancia de 1:500\$000.

De Severino de Campos & Comp., retiram-se os socios Francisco José Lopes, recebendo a importancia de 15:000\$ e o socio Severino de Campos recebendo a importancia de 10:000\$000.

De M. Vizeu & Comp., retira-se o socio Manoel Fernandes Vizeu recebendo a importancia de 6:305\$400, ficando com o activo e passivo o socio Lino Gomes Gonzalez.

De Louro & Abreu, retiram-se os socios Theodoro de Souza Louro e Americo de Abreu, nada recebem.

De C. J. de Mello & Comp., retira-se o socio Calixto José de Mello recebendo a importancia de 32:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Paulo Vieira Pinheiro na importancia de 25:000\$000.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 16 de outubro de 1925.....	6.418.741\$137
Renda arrecadada em 17 de outubro de 1925..	329.782\$970
A	6.748.524\$113
Em igual periodo de 1924.....	7.597.117\$908
Differença para menos em 1925.....	848.590\$797

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1925

	1925			1924		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	103.842\$259	130.403\$426	236.250\$745	163.300\$948	195.559\$831	358.860\$779
Renda até 16.....	2.625.969\$301	2.406.550\$590	5.032.519\$391	2.704.848\$251	2.853.663\$218	5.558.512\$469
Total.....	2.731.811\$560	2.536.953\$076	5.268.770\$636	2.868.144\$199	3.054.229\$049	5.922.373\$248
Differença para mais.....	—	—	—	136.332\$639	517.269\$073	653.602\$512

Renda ouro convertida a taxa de hoje (3/752).....

397.101\$133

Renda papel.....

130.403\$426

Total.....

527.528\$559

Papel e ouro convertidos até 16.....

12.307.325\$041

Total em papel.....

12.334.915\$255

EDITAES E AVISOS

Serviço Eleitoral

DECIMA PRIMEIRA SECÇÃO DE ENGENHO NOVO

O Dr. Annibal Bessone Pinto Corrêa, presidente da Decima Primeira Secção Eleitoral do Distrito do Engenho Novo, convoca, nos termos da lei eleitoral vigente, os senhores mesarios, secretario e eleitores da referida secção para comparecerem no dia 25 do corrente mez, ás 9 horas, no edificio da Agencia do Correio, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 520, Engenho Novo, afim de ser installada a mesa e iniciados os trabalhos eleitoraes marcados para aquelle dia e referentes á eleição dos intendentes municipais pelo 2º distrito desta Capital.

Rio de Janeiro 11 de outubro de 1925.
— Annibal Bessone Pinto Corrêa, presidente da mesa.

DECIMA SECÇÃO ELEITORAL DA FREQUEZIA DE IRAJÁ

O Dr. Sylvio e Silva, presidente da Decima Secção Eleitoral da Freguezia de Iraja, na forma da lei, faz publico que designou o Sr. Luiz Antonio da Silva, funcionario publico, para servir como secretario da alludida secção, nas proximas eleições municipais.

Rio de Janeiro 17 de outubro de 1925.
— Sylvio e Silva.

DECIMA SECÇÃO DE IRAJÁ

O doutor Sylvio e Silva, presidente da Decima Secção da freguezia de Iraja do Distrito Federal, na forma da lei, etc. etc. etc. Faço saber aos que o presente edital vierem ou delle tiverem conhecimento, que a Decima Secção Eleitoral, freguezia de Iraja, funciona em uma das salas da escola publica situada no Largo do Vaz Lobo, pelo que ficam convocados desde já, os mesarios da mesma secção para comparecerem no dia 25 do corrente mez, ás 9 horas, naquella localidade afim de ser installada a mesa da alludida secção e proseguir-se nos ultimos termos dos trabalhos da eleição para intendentes municipais designada para o mesmo dia, ficando outrossim convidados a votarem os eleitores da alludida secção. E, para o conhecimento de todos mandei lavrar este, que será publicado no *Diario Official*. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1925. — Dr. Sylvio e Silva.

PRIMEIRA SECÇÃO DO DISTRITO DE JACARE-PAGUÁ

O doutor Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz, segundo auditor da Sexta Circumscrição Judiciaria Militar, com jurisdição no Exército:

Faz saber aos que o presente edital de convocação de mesarios vierem ou delle noticia tiverem, que, de accordo com a lei eleitoral vigente, convoca os cidadãos Antonio Telles de Almeida Barbosa e Aristides José da Paixão, mesarios da

primeira secção supra mencionada, sita á Estrada da Freguezia n. 64, edificio da officina publica, para comparecerem na sede da mesma secção eleitoral no dia 25 do corrente, ás 9 horas, afim de naquella local se effectuar, conforme designação, as eleições para a renovação da legislatura municipal. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de outubro de 1925. Eu, Augusto Barbosa, escrivão, servindo de secretario ad-hoc, que o escrevi. — Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz, 2º auditor.

QUINTA SECÇÃO ELEITORAL DO DISTRITO MUNICIPAL DO MEYER

O Dr. José de Oliveira Machado, presidente da quinta secção eleitoral do distrito municipal do Meyer:

Faz saber a quem interessar possa que, não tendo sido offerecida, dentro do prazo legal, reclamação alguma contra a indicação dos cidadãos Virgilio Claudio da Silva e Orlando de Verney Campello para mesarios da quinta secção eleitoral do distrito do Meyer, convoca-os pelo presente edital, nos termos da legislação eleitoral vigente, para, no dia 25 do corrente, ás 9 horas da manhã, no predio á travessa Rio Grande do Norte n. 28 (estação da Impeza Publica), constituirem a mesa eleitoral da referida secção, afim de proceder-se á eleição dos intendentes municipais para a qual, pelo presente, ficam tambem convocados todos os eleitores da mesma secção eleitoral. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mez de outubro de 1925. — José de Oliveira Machado, presidente da mesa.

PRIMEIRA SECÇÃO DE IRAJÁ

O Dr. Saul de Gusmão, juiz em exercicio na Sexta Pretoria Criminal do Distrito Federal e presidente da mesa eleitoral da primeira secção de Iraja.

Pelo presente edital na forma da lei, convoca os eleitores e mesarios da mesma secção, os Srs. Arthur Ribeiro e Ayres Pinto Reymão Junior, para comparecerem proximo dia 25 do mez corrente, ás 9 horas precisas, no edificio da Escola Publica, á rua da Estação n. 42, Penha, afim de ser installada a mesa para eleição de intendentes. Rectificando os nomes dos senhores mesarios anteriormente convocados por edital publicado no *Diario Official*, do dia 15 do corrente. E para que chegue ao conhecimento dos senhores mesarios, Arthur Ribeiro e Ayres Pinto Reymão Junior, mandei passar o presente para ser affixado e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1925. Eu, Alberto Monteiro de Souza, escrivão, interino, designado para servir de secretario, que o escrevi. — Saul de Gusmão.

TERCEIRA SECÇÃO DE SANTO ANTONIO

O doutor Edmundo de Miranda Jordão, presidente da mesa eleitoral da Terceira Secção da Freguezia de Santo Antonio, etc.:

Pelo presente, nos termos da lei eleitoral vigente, ficam convocados os mesarios Dr. Joaquim V. Teixeira Leite e José Boselli, para comparecerem no dia 25 do corrente, ás 9 horas da manhã, no edificio da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 267,

afim de ser constituida a mesa eleitoral, onde se procederá á eleição para intendentes municipais, marcada para esse dia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1925. Eu, Miguel P. A. Pimenta, secretario, que o escrevi. — Edmundo de Miranda Jordão, presidente.

SEGUNDA SECÇÃO DA GAVEA

O doutor Mario de Berredo Leal, 3º auditor de Guerra e presidente da mesa eleitoral da Segunda Secção da Gavea, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de convocação de mesarios vierem ou delle tiverem noticia, que de accordo com a lei eleitoral vigente, convoca os cidadãos Manoel Tavares do Mesquita e Humberto Mario de Menezes Drummond, mesarios da secção mencionada, sita á rua Jardim Botânico n. 920, para comparecerem na sede da mesma secção eleitoral no dia 25 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de, naquella local se effectuarem, conforme designações, as eleições para renovação da legislatura municipal. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 15 de outubro de 1925. Eu, Orlantino da Silva Loreda, secretario, que o escrevi. — Mario de Berredo Leal, 3º auditor, presidente.

PRIMEIRA SECÇÃO DO DISTRITO DE JACARE-PAGUÁ

O doutor Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz, segundo auditor da Sexta Circumscrição Judiciaria Militar, com jurisdição no Exército, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de convocação de mesarios vierem ou delle noticia tiverem, que, na conformidade da lei eleitoral em vigor, convoca os mesarios Antonio Telles de Almeida Barbosa e Aristides José da Paixão, da mencionada secção, situada, á Estrada da Freguezia n. 64, local onde tem fixado a referida mesa eleitoral, para comparecerem na sede da mesma secção eleitoral no dia 25 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de se effectuarem, conforme designações, as eleições para renovação da legislatura municipal. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de outubro de 1925. Eu, Augusto Barbosa, escrivão, servindo de secretario, que o escrevi. — Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz, 2º auditor.

O doutor Jayme de Albuquerque Alves Maia, presidente da Sexta Secção Eleitoral do Distrito do Campo Grande, convoca, nos termos da lei eleitoral vigente, os senhores mesarios, secretario e eleitores da referida secção, para comparecerem no dia 25 do corrente mez, ás 9 horas, no edificio do Posto de Prophylaxia, á rua Augusto do Vasconcellos, Campo Grande, afim de ser installada a mesa e iniciados os trabalhos eleitoraes marcados para aquelle dia e referentes á eleição dos intendentes municipais pelo 2º Distrito desta Capital. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1925. — Jayme de Albuquerque Alves Maia, presidente da mesa.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Inspectoria de Veículos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoría, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietários e conductores dos veículos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Companhia Cimento Armado.....	36	Automovel	13	Outubro	1925	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
José Z. Bartos.....	340	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Ferreira Santos.....	435	"	"	"	"	Passar em logar não permitido.....	"
B. Lopes e Freitas.....	910	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. B. Medeiros Gomes.....	1.128	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Sodré Coelho.....	1.289	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
W. S. Eyll.....	1.406	"	"	"	"	"	"
A. Nogueira da Silva.....	1.435	"	"	"	"	Passar em logar não permitido.....	Motorista.
B. G. Rainho.....	1.642	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. C. Mendonça.....	1.711	"	"	"	"	"	"
José F. Zucarino.....	1.784	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil.....	1.831	"	"	"	"	"	"
A. Izidoro Silva.....	1.862	"	"	"	"	"	Motorista.
P. Oliveira Junior.....	1.966	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
R. Dias Lopes.....	2.277	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
J. M. Gomes.....	2.412	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
B. Lopes e Freitas.....	2.432	"	"	"	"	"	"
A. Pereira Rocha.....	2.467	"	"	"	"	Depois da hora.....	Motorista.
A. A. Dias de Paiva.....	3.090	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. Fonseca.....	3.223	"	"	"	"	"	Proprietario.
Luiz G. Thomé.....	3.348	"	"	"	"	"	Motorista.
Democraciano Andrade.....	3.877	"	"	"	"	"	"
Dias da Motta.....	3.988	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. A. Martins.....	3.996	"	"	"	"	"	Motorista.
Daniel Sardas.....	4.168	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
S. Nakamura.....	4.772	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Dias Costa.....	4.412	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
V. Mattos.....	4.753	"	"	"	"	Voltar em logar não permitido.....	"
A. Vieira.....	4.771	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. G. P. Gomes Filho.....	5.193	"	"	"	"	"	"
Domingos da Silva.....	5.396	"	"	"	"	"	Proprietario.
Pedro Santos.....	50444	"	"	"	"	"	Motorista.
Companhia de Materiaes.....	5.481	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
J. Joaquim.....	5.736	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
S. José Raboco.....	5.890	"	"	"	"	"	"
Paulo C. Paz.....	5.961	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Accacio.....	5.996	"	"	"	"	"	Motorista.
B. Duarte Bento.....	6.410	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Domingos Amaral.....	6.431	"	"	"	"	"	"
A. J. Dias.....	6.474	"	"	"	"	"	"
A. Santos.....	6.547	"	"	"	"	"	"
M. Ciriaco Silva.....	6.673	"	"	"	"	"	"
J. S. Junior.....	6.720	"	"	"	"	"	"
A. Rodrigues.....	6.758	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
J. Cunha Costa.....	6.830	"	"	"	"	"	Motorista.
A. A. Aguiar.....	6.911	"	"	"	"	"	"
Companhia Fumos Cruzeiro.....	6.942	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
C. Neves da Silva.....	6.961	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Rocha Costa.....	7.059	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Studebaker do Brasil.....	7.246	"	"	"	"	"	"
A. Bellezio.....	7.368	"	"	"	"	"	"
J. Pereira.....	7.430	"	"	"	"	"	"
Lino Fernandes.....	7.432	"	"	"	"	"	"
A. A. Castilhos.....	7.452	"	"	"	"	"	"
J. Luiz Silva.....	7.488	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Eloy de Oliveira.....	0.799	"	7	"	"	"	"
A. Simões.....	7.951	"	"	"	"	"	"
A. J. Martins.....	8.074	"	"	"	"	"	"
J. Ribeiro.....	8.142	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Pereira.....	8.214	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Studebaker do Brasil.....	8.394	"	"	"	"	"	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	8.732	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João Fearnha.....	184	"	14	"	"	"	Motorista.
R. Cesar Monteiro.....	256	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Studebaker do Brasil.....	365	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. M. Moreira.....	457	Automovel	14	Outubro	1925	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. M. Pinto.....	543						
A. & Oliveira.....	691					Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
L. Alves Mesquita.....	725						
A. Lopes Moraes.....	900					Meio fio e bonde.....	Motorista.
A. A. Oliveira.....	941					Desobediencia ao signal.....	
Bonifacio M. Gomes.....	1.128						Proprietario.
A. Costa Couto.....	1.215					Contra mão.....	
J. J. Nascimento.....	1.305					Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. G. Oliveira.....	1.384					Excesso de velocidade.....	Proprietario.
F. Montarano.....	1.401					Desobediencia ao signal.....	
A. Sanchez.....	1.432						
S. Vello & Comp.....	1.538						
U. James Hottz.....	1.589						
F. Ramirez.....	1.681					Excesso de velocidade.....	Motorista.
Antonio Frade.....	1.693					Interromper o transitio.....	
J. N. Cabral.....	1.954						
J. B. Silva.....	2.176					Desobediencia ao signal.....	
R. Garcia Lima.....	2.220						
R. Dias Lopes.....	2.277					Contra mão.....	
B. Lopes e Freitas.....	2.433					Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Deocleciano Silva.....	2.636					Angariar passageiros.....	Motorista.
J. José Gomes.....	2.643						Proprietario.
J. Pinto Soares.....	2.653					Desobediencia ao signal.....	Motorista.
F. S. Leal.....	2.737						
Benedicto Noronha.....	2.846					Estacionar em logar não per-	
						mitido.....	
A. Motta Maia.....	2.848					Meio fio e bonde.....	
M. T. Mariins.....	2.893					Excesso de velocidade.....	Proprietario.
G. Souza Costa.....	2.933						Motorista.
A. A. Fernandes.....	3.205					Desobediencia ao signal.....	
A. F. Santos.....	3.302					Excesso de velocidade.....	
Luiz J. Pereira.....	3.341						
A. G. Baptista.....	3.404					Desobediencia ao signal.....	
A. Silva Estrada.....	3.442						
A. Anjos.....	3.672					Excesso de velocidade.....	
C. A. Camezim.....	3.974					Abandonado.....	Proprietario.
The Rio de Janeiro Light.....	4.114						
Isaul Vaz Fortes.....	4.249					Angariar passageiros.....	Motorista.
J. C. Travassos.....	4.289						
J. M. Branco Filho.....	4.345					Desobediencia ao signal.....	
R. R. Seward.....	4.352						Proprietario.
J. Dias da Costa.....	4.412						Motorista.
J. J. Barreira.....	4.425						Proprietario.
Severino Guerreiro.....	4.476					Angariar passageiros.....	Motorista.
Abdo Wader.....	4.541					Desobediencia ao signal.....	
José F. Casas.....	4.630						Proprietario.
B. Costallat.....	5.095					Excesso de velocidade.....	
A. J. Silva.....	4.887						
Studebaker do Brasil.....	4.909					Estacionar em logar não per-	
						mitido.....	
Auto Viacao Limitada.....	4.917					Desobediencia ao signal.....	
A. F. Pinto Oliveira.....	5.014						
A. Noronha Silva.....	5.048						Motorista.
Mario M. France.....	5.055					Abandonado.....	Proprietario.
R. Mattos & Comp.....	5.038					Contra mão.....	
J. M. Almeida.....	5.203					Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	5.238						Proprietario.
A. Fernandes.....	5.264					Excesso de velocidade.....	Motorista.
Euclides de Souza.....	5.293					Desobediencia ao signal.....	
A. Araujo Neves.....	5.435						
O. Maria Pinto.....	5.479					Excesso de velocidade.....	
A. Edesio E. Lins.....	5.559					Desobediencia ao signal.....	
A. G. Carvalho.....	5.536						
A. S. Pinto.....	5.611					Abandonado.....	
J. P. Rocha Paranhos.....	5.725						
H. C. Martins.....	5.763					Excesso de velocidade.....	
B. Lopes e Freitas.....	5.781						
Pedro Lambert.....	5.800					Voltar em logar não permi-	Proprietario.
						tido.....	
Carlos B. Rodrigues.....	5.962					Abandonado.....	
J. A. Silva.....	5.938					Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Telles & Fontes.....	6.013						Proprietario.
O. C. Silveira.....	6.015					Descarga li. re.....	Motorista.
O. M. Souza.....	6.026					Desobediencia ao signal.....	
A. Ramos.....	6.036						

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. Ventura	6.189	Automovel	14	Outubro	1925	Excesso de velocidade	Motorista
M. R. Reginaldo	6.106	"	"	"	"	Inerromper o transit.	"
F. Missell	6.215	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
A. J. Ferreira	6.334	"	"	"	"	"	Proprietario
J. F. Silva	6.636	"	"	"	"	"	Motorista
M. C. Silva	6.673	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
E. Sacramento	6.804	"	"	"	"	Descarga aberta	"
A. Vaz Almeida	7.04	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
M. Alves Luzes	7.037	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
F. M. La Porta	7.100	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
Mestre Blatgé	7.152	"	"	"	"	Excesso de velocidade	Proprietario
W. S. Evill	7.221	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
A. Santos	7.240	"	"	"	"	Angariar passageiros	Motorista
M. Ignacio Costa	7.338	"	"	"	"	"	"
Mestre Blatgé	7.474	"	"	"	"	Não diminuir a marcha	Proprietario
H. Alvarez	7.430	"	"	"	"	Angariar passageiros	"
A. Teixeira Moura	7.539	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido	"
F. Campos Lopes	7.662	"	"	"	"	Excesso de velocidade	Motorista
A. Silva Farbosa	7.735	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
V. L. Wright	7.870	"	"	"	"	"	Proprietario
José F. Zucarino	7.915	"	"	"	"	"	"
Companhia Hanseatica	7.918	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
B. Lopes e Freitas	8.011	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
Studebaker do Brasil	8.115	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
T. L. Wright	8.267	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido	"
Mestre Blatgé	8.338	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	Motorista
David Teixeira	8.343	"	"	"	"	"	"
Mario Teixeira	8.442	"	"	"	"	"	"
A. Antunes	8.663	"	"	"	"	Contra mão	Proprietario
Studebaker do Brasil	8.711	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
V. Fernandes	8.799	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido	"
Studebaker do Brasil	8.827	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juizo federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n.º 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 17 de outubro de 1925.—O inspector, D. Bernardes.

Polícia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****EXAME DE MOTORISTA**

Chamada para o dia 19 do corrente, às 8 1/2 horas, nesta inspeção:

Domingos Teixeira da Rocha, Adriano Lopes Coelho de Souza, Moacyr da Conceição Magno, Emilio Caccavo, Joaquim Gonçalves, Rodolpho de Souza Mondego, Eduardo Coelho, Alfredo da Rocha Amaral, Rodolpho Moreira Bastos e Felix Emile Allard.

Turma suplementar

José Corrêa de Almeida, Eduardo José de Almeida, Avelino Pinto Ferreira, Pio Barbosa, Albano de Souza Figueiredo, Manoel Augusto e Arimindo de Azevedo.

Prova regulamentar

Plínio Augusto Carvalho Macedo e João Dias Machado.

Chamada para o dia 19 do corrente, às 12 1/2 horas, nesta inspeção:

José Fernandes de Alcida, Darcy de Lima Bessa, Pedro Alonso de Lemos, José Elycio Fernandes Paes, José Fernandes Gonçalves, Domingos Chaves, Francisco de Oliveira Rodrigues, Pedro Diniz Corrêa e Castro e Americo Pinheiro da Cunha.

Turma suplementar

Silvestre de Castro Pereira, David da Silva Porto, Armando Corrêa Barros, Narciso José Machado, Joaquim Pinto da Silva, Irineu Pires Querido e Anacleto Antunes Móreira.

Prova regulamentar

Gabriel Guimarães Menezes.

Prova pratica

Raymundo Ferreira de Carvalho e Lauriano Dalmão.

Inspeção de Veículos, em 17 de outubro de 1925. — O inspetor geral, *D. Bernardes*.

Polícia do Distrito Federal**CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE INVESTIGADOR DE 3ª CLASSE**

De ordem do Sr. marechal chefe do Polícia e para conhecimento dos interessados, faço publico que se acham abertas, pelo prazo de oito dias, as inscrições ao concurso para o provimento de vagas de investigador de 3ª classe da 4ª Delegacia Auxiliar, devendo os candidatos, em seus requerimentos, provar nesta secretaria:

I — Ser brasileiro e reservista do Exército;

II — Ser maior de 21 annos e menor de 45;

III — Residir por mais de um anno no Distrito Federal;

IV — Não ter sido condemnado nem estar processado em Juízo Criminal, por falta corrida do Gabinete de Identificação e de estatística;

V — Ser vacinado;

VI — Não soffrer de molestia contagiosa, nem ter defeito que o inhabilite para o desempenho dessas funções;

VII — Ter a necessaria robustez physica;

VIII — Ser de reconhecida idoneidade moral.

Paragrapho unico. O Chefe de Polícia poderá mandar excluir da lista de inscrição o candidato, que, a seu juizo, não tenha idoneidade moral para o cargo.

As provas serão as seguintes:

I — Noções de lingua vernacula;

II — Arithmetica até proporções;

III — Conhecimento de organização do serviço policial;

IV — Noções do Codigo Penal;

V — Noções de dactyloscopia.

Paragrapho unico. As provas constantes dos ns. I e II serão escriptas; as dos ns. III e IV, oracs e a do n. V, pratica.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1925. — O secretario geral, *Damazo de P. Gomes*.

Externato do Collegio Pedro Segundo**CONCURSO PARA DOCENTES LIVRES**

De ordem do Sr. director, interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, no proximo dia 19 do corrente, às 20 horas, no edificio deste externato, terão inicio as provas do concurso para o provimento dos cargos de docentes livres do Externato e do Internato do Collegio Pedro II.

Os candidatos Drs. Annibal Fernandes da Costa, Roberto de Miranda Jordão e Moacyr Malheiros Fernandes da Silva, respectivamente, inscriptos para as docências de francez e de portuguez, no externato, e de geographia, no internato, serão chamados para a prova de defesa das theses que apresentaram, respectivamente, às 20 horas dos dias 19, 20 e 21 deste mez.

Os referidos candidatos deverão comparecer, para a prova pratica do mencionado concurso, às 14 horas dos dias 22, 23 e 24, também do corrente mez; a prova de dissertação será realizada às 20 horas dos dias 27, 28 e 29, ainda de outubro corrente, mediante o ponto que for tirado á sorte, com antecedencia de 24 horas.

Secretaria do Externato do Collegio Pedro II, em 15 de outubro de 1925. — O secretario, *Octacilio A. Pereira*.

Instituto Nacional de Musica**DIREITOS AUTORAES**

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 13 das instrucções baixadas para execução do disposto no artigo 673 do Codigo Civil, faço publico que no mez de setembro foram registradas na secretaria deste instituto as seguintes composições musicas:

N. 771 — "Não te quero mais", samba, original de Ernesto dos Santos.

N. 778 — "Everithing is hetzy tetzy new", original de Jimmy Mc. Hugh e Irving Mills; N. 773, "Se long I'll see you again", fox-trot, original de Jimmy Mc. Hugh. — São cessionarios dos direitos dos autores destas duas composições, Jack Mills, editores musicas em Nova York, America do Norte.

N. 774. "Look who's here", fox-trot, original de Ken Wilmer; N. 775, "Who-se whe are you", fox-trot, original de Jesse Greer; N. 776, "Lonesome", fox-trot, original de Dewey Bwergman; numero 777, "Sunset", fox-trot, original de Ray Claves, Barney Rapp e Ray Trotta; N. 778, "Molly", fox-trot, original de Hugo Frey; N. 779, "I Want You", fox-trot original de Al Lewis e Howard Symnade; N. 780, "She ain't whit she used to be", fox-trot, original de Ray Miller e Jesse Greer; N. 781, "Hong-Kong", fox-trot, original de Harry Barris; e numero 782, "Florida", fox-trot, original de Jesse Greer. Dos direitos dos autores dessas nove composições musicas são cessionarios, Robins-Engel, editores musicas em Nova York, Estados Unidos da America do Norte.

N. 783 — "Itajubá", fox-trot, original de José Nisticie.

Instituto Nacional de Musica, 17 de outubro de 1925. — Pelo secretario, *Gustão Jerlås*, official.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria de Intendencia da Guerra**

Chamo a attenção dos interessados para o convite publicado no *Diario Official* n. 235, de 9 do corrente, para a venda de artigos inserviveis mediante concorrência administrativa a ser realizada às 14 horas do dia 21 deste mez, nesta repartição.

Directoria de Intendencia da Guerra, 13 do outubro de 1925. — Capitão *Lauro Loureiro de Souza*, pelo secretario.

Directoria de Intendencia da Guerra**Primeira secção do E. C. F. E.****OFFICINA DE ALFAIATES**

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar nos dias abaixo, a saber:

Dia 20 de n. 1.601 a 1.934;

Dia 22 de ns. 1.935 a 2.200;

Dia 24 de ns. 1 a 300.

Prêcine-se que só serão attendidos os números annunciados nos dias marcados, e que o não comparecimento implica na perda da chamada a que tem direito, sem excepção.

Outrosim, solicita-se das senhoras costureiras a maxima observancia para as instrucções do regimento interno desta directoria, impressas no verso dos respectivos cartões de matriculas, e relativas a prazo de entrega (que não pôde exceder de 30 dias) e penalidades impostas ás que o ultrapassarem.

Chama-se também a attenção para os dias de recebimento de peças manufacturadas que são as segundas, quartas e sextas-feiras, das 8 horas da manhã em diante.

Officina de Alfaiates, em 17 de outubro de 1925. — O encarregado, *Octavio Sayão Masson*, capitão.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRICTO
— SACRAMENTO

O Dr. Diocleciano de Avellar Pegado, presidente:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, nos dias 8 e 21 de setembro do corrente anno, na Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar, com sede no Quartel General, nesta Capital Federal, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, que deverão apresentar-se em outubro do anno de 1926.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado á porta na sede desta junta, á rua General Camara n. 381, depois de assignado pelo presidente.

Junta de Alistamento Militar do 3º Districto, aos 13 de outubro de 1925. — Diocleciano de A. Pegado, presidente.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CIDADÃOS SORTEADOS EM 1925, NAS CLASSES DE 1901, 1903, 1902, 1901, 1900, 1899, 1898, 1897, 1896 E 1895.

Classe de 1904

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

1.	1.	52.	Adalberto Garcia.
2.	2.	1.	Adelino, filho de Antonio Francisco do Carino.
3.	3.	142.	Adhemar, filho de José Alves Pereira.
4.	4.	93.	Adriano, filho de Adriano Nogueira.
5.	5.	10.	Agostinho, filho de Francisco Ferreira da Costa.
6.	7.	71.	Alberto, filho de Carlos da Silva Rocha.
7.	8.	122.	Alcides, filho de Manoel Miranda Outeiro.
8.	9.	40.	Alfredo, filho de Jorge Nacif Madi.
9.	10.	138.	Alfredo, filho de José Pires Duarte.
10.	11.	28.	Alfredo Rodrigues.
11.	12.	16.	Ally Gondo.
12.	15.	92.	Alvaro, filho de Sebastião Teixeira da Cunha.
13.	16.	115.	Alvaro Paulo Fernandes.
14.	17.	48.	Amadeu, filho de Manoel Lourenço Marques.
15.	18.	35.	Americo, filho de Guilherme Ceelho.
16.	19.	104.	Americo, filho de Virginia Paulo da Sant'Anna.
17.	21.	31.	Anacleto, filho de Rangel de Macedo Campos.
18.	22.	82.	Anís, filho de Murad Sallum Asmar.
19.	23.	90.	Auselmo, filho de Cypriana Maria da Conceição.
20.	24.	49.	Antenor, filho de Francisco Antonio Amado.
21.	26.	42.	Antonio, filho de Antonio Ferreira da Silva.
22.	27.	79.	Antonio, filho de Antonio Joaquim Ferreira.
23.	28.	131.	Antonio, filho de Antonio dos Santos Silva.
24.	29.	113.	Antonio, filho de Augusto Gonçalves da Silva.
25.	30.	95.	Antonio, filho de José Lopes.
26.	31.	3.	Antonio, filho de José de Paes Fonseca.
27.	32.	20.	Antonio, filho de Manoel Figueiredo.
28.	33.	107.	Antonio Leandro.
29.	34.	31.	Antonio Martin Fraga.
30.	35.	4.	Aquino Laurio de Lacerda.
31.	36.	29.	Armando, filho de Antonio de Souza Carvalho.
32.	37.	69.	Armando, filho de Joaquim Teixeira Dias.
33.	38.	76.	Armando, filho de José Mathews.
34.	39.	26.	Armando, filho de Sebastiana Marques.
35.	40.	62.	Armando Guadaquy Pereira.
36.	41.	125.	Armando, filho de Manoel Corrêa Souto Machado.
37.	42.	139.	Arthur, filho de José Pedro de Alcantara.
38.	43.	7.	Arthur, filho de Luiz Felipe Tortorelli.
39.	44.	19.	Augusto, filho de Francisco Lopes Ventura.
40.	45.	17.	Augusto Alberto.
41.	46.	14.	Azario, filho de Jacob Azario.
42.	48.	46.	Benedicto, filho de Antonio Jorge.
43.	50.	41.	Bernardino, filho de Corina Vieira.
44.	51.	88.	Calil, filho de Abimil João.
45.	52.	6.	Carlos, filho de André Nunes.
46.	53.	118.	Carlos, filho de Antonio Pereira Grelho.
47.	55.	65.	Carlos, filho de José Salgado Moreira.
48.	56.	44.	Carlos, filho de Maria Henriques.
49.	57.	127.	Carlos Antonio Donadio.
50.	58.	139.	Carlos de Souza.

51.	59.	108.	David Martins.
52.	60.	5.	Djalma, filho de Eduardo Guimarães Fonseca.
53.	62.	126.	Edmundo Rodrigues de Carvalho.
54.	63.	59.	Eduardo, filho de Adriano Augusto.
55.	61.	66.	Eduardo, filho de Eduardo Augusto de Mendonça.
56.	65.	70.	Eduardo, filho de Eduardo Martins.
57.	67.	133.	Eliás, filho de Calil Sehociris.
58.	68.	12.	Elias, filho de Nicolau Malta.
59.	69.	111.	Emilio, filho de João Antonio.
60.	70.	137.	Ernani, filho de Fabio Novelli.
61.	71.	63.	Ernani, filho de Augusto Gomes de Azevedo.
62.	72.	97.	Eugenio, filho de Antonio Fernandes dos Santos.
63.	74.	24.	Gentil, filho de Joaquim Monteiro da Silva.
64.	75.	67.	Geraldo, filho de Francisco de Belles.
65.	76.	74.	Germano Dias Teixeira.
66.	77.	84.	Gongalo-Manoel.
67.	78.	38.	Graciano, filho de Amadeu Sandes.
68.	79.	112.	Guilherme, filho de Affonso Maia.
69.	80.	15.	Guilherme, filho de Carolino Augusto Teixeira.
70.	81.	36.	Guilherme, filho de Guilherme Peretiz Pinto.
71.	82.	109.	Guilherme, filho de Adelino Fernandes Ribeiro.
72.	83.	53.	Hamlecar, filho de José Paulo de Azevedo.
73.	84.	119.	Henrique, filho de Augusto Cesar da Silva.
74.	85.	121.	Henrique, filho de Horacio Gil da Motta.
75.	86.	2.	Hito, filho de Plubio Mansiga.
76.	87.	98.	Hugo Stefano Bertia.
77.	88.	32.	Ignacio, filho de José Francisco Montinho.
78.	89.	47.	Jacy, filho de Germano Lopes da Silva.
79.	91.	77.	Jayme, filho de Francisco Lopes Bastos.
80.	92.	129.	Jayme, filho de Lourenço Antonio de Oliveira.
81.	93.	85.	Jayme, filho de Luiz Francisco Miranda.
82.	94.	101.	Jayme Castro Ferreira.
83.	95.	27.	Jercino, filho de Adelino José de Souza.
84.	96.	64.	João, filho de João de Oliveira Braga.
85.	97.	37.	João, filho de José Frotta.
86.	98.	80.	João, filho de José Joaquim Paulino.
87.	99.	114.	João, filho de José da Silva.
88.	100.	78.	João, filho de Raphael Paulo Azero.
89.	101.	51.	João Baptista.
90.	103.	73.	Joaquim, filho de João Baptista da Costa Faria.
91.	105.	86.	Jorge, filho de Adelina da Conceição Nogueira Freta.
92.	106.	33.	Jorge Ganem.
93.	107.	60.	José, filho de Aele Miguel.
94.	108.	132.	José, filho de Gabriele d'Angelo.
95.	109.	13.	José, filho de Maria da Gloria Oliveira.
96.	110.	99.	José, filho de Melim Abib.
97.	111.	102.	José, filho de Prisco Antonio da Cruz.
98.	112.	21.	José Carlos de Moura Rodrigues.
99.	113.	68.	José Eduardo da Costa Leite Junior.
100.	114.	126.	José Miranda Campos.
101.	115.	89.	José Moreira Pacheco.
102.	116.	116.	José Renato.
103.	117.	106.	Justiniano, filho de Abel Costa Ribeiro.
104.	118.	9.	Leonardo, filho de José Almeida Lemos.
105.	119.	45.	Lindolpho, filho de Pedro Jacob Lahr.
106.	120.	8.	Luciano, filho de Frederico Palmero.
107.	121.	39.	Luciano, filho de João Francisco de Hora.
108.	122.	55.	Lucio, filho de Avelino Ferreira Corte.
109.	123.	103.	Luiz, filho de Antonio Francisco Ferreira.
110.	124.	23.	Lydio de Almeida Jorge.
111.	125.	110.	Manoel, filho de José Paes da Fonseca.
112.	126.	75.	Manoel, filho de Manoel Custodio da Silva Balla.
113.	127.	30.	Mario, filho de Manoel Neves Ferreira.
114.	129.	87.	Miguel, filho de João Fernandes do Couto.
115.	130.	141.	Milton, filho de Frontino Carlos do Nascimento.
116.	131.	50.	Moacyr, filho de Francisco Martins da Fonseca.
117.	132.	128.	Murillo, filho do Dr. Lincoln de Araujo.
118.	133.	23.	Nelson, filho de Dinorah Geraldina de Mendonça.
119.	134.	81.	Nelson, filho de Pedro Ramiro da Cruz.
120.	135.	124.	Nilton, filho de Gastão Xavier.
121.	136.	61.	Newton Luizel.
122.	137.	11.	Nicolau, filho de Miguel Akhaoni.
123.	138.	134.	Roberto, filho de Joaquim Ferreira da Costa.
124.	139.	31.	Oswaldo, filho de João d'Avila Mello.

125.	140.	20.	Pedro, filho de Pedro Luiz Teixeira.	54.	62.	160.	Fernando, filho de Maria Greca.
126.	141.	25.	Petronino, filho de Henrique José Lisboa.	55.	63.	150.	Fernando Justo.
127.	142.	140.	Raul, filho de Hernani Gomes de Oliveira.	56.	64.	287.	Francisco, filho de Antonio da Costa Arantes.
128.	143.	120.	Roberto, filho de José Augusto de Oliveira.	57.	65.	151.	Francisco, filho de Francisco de Almeida Arantes.
129.	144.	94.	Rubem, filho de Augusto Costa Guimarães.	58.	66.	277.	Francisco, filho de Francisco Coelho da Costa.
130.	145.	100.	Severiano S. Faria.	59.	67.	217.	Francisco, filho de José Palladin.
131.	146.	83.	Sylvio de Moraes e Silva.	60.	68.	156.	Francisco, filho de Leonardo Manso.
132.	147.	136.	Theotônio, filho de Maria Alves.	61.	69.	233.	Francisco de Paula.
133.	148.	117.	Thiago Amaro de Sant'Anna.	62.	71.	143.	Gaspar, filho de Arnaldo André de Souza.
134.	149.	54.	Tiburecio, filho de Antonio Pereira de Carvalho.	63.	72.	252.	Gaspar, filho de Arthur José Gomes.
135.	150.	56.	Thomaz, filho de Luiz Antonio Dias Teixeira.	64.	73.	238.	Geraldo, filho de Francisca Borges.
136.	151.	58.	Ventura, filho de Ventura da Costa.	65.	74.	265.	Gualter, filho de Antonio Octavio de Souza.
137.	152.	43.	Vicente, filho de Heitor Bruno.	66.	75.	244.	Herculano, filho de Cecilio Sant'Anna.
138.	153.	18.	Waldemar, filho de José Sobrinho Correia.	67.	76.	205.	Jayme, filho de Dimas Alvares de Castro.
139.	154.	57.	Waldemar de Oliveira.	68.	77.	189.	Jayme, filho de José Antonio de Rosendo Reis.
140.	155.	72.	Waldir, filho de José Garpar de Souza.	69.	78.	256.	Jayme, filho de Raul Tagnes Corrêa de Brito.
141.	156.	105.	Wernon, filho de João Duner.	70.	79.	231.	Jayme de Castro Ferreira.
142.	157.	135.	Zigmunt, filho de Luiz Graieziel.	71.	80.	226.	João, filho de Antonio Domingos Ferreira Prista.
Classe de 1903							
1.	1.	194.	Abel, filho de Carmen Pereira.	72.	81.	250.	João, filho de Eduardo da Costa Ferreira.
2.	2.	219.	Adhemar, filho de Christovão Gonçalves Lage.	73.	82.	225.	João, filho de João Linhares.
3.	3.	146.	Adhemar, filho de Joaquim da Silva Lima.	74.	83.	249.	João, filho de Miguel Papaterra.
4.	4.	276.	Agapito, filho de Pedro Celestino do Bomfim.	75.	84.	188.	João, filho de Nicolau Jorge.
5.	5.	168.	Albano, filho de Ludovino dos Ramos.	76.	85.	246.	João Barreto Lima.
6.	6.	179.	Alberto, filho de Julia Idalina Cordeiro.	77.	86.	149.	João Jorge Coelho.
7.	7.	166.	Alcides Corrêa Pelinda.	78.	87.	145.	João Lopes.
8.	8.	183.	Alvaro, filho de Alvaro Cardoso Machado.	79.	88.	171.	João Monassa.
9.	9.	185.	Alvaro, filho de Antonio Aprigio de Almeida.	80.	89.	177.	Joaquim, filho de Domingos Consistino.
10.	11.	241.	Alvaro, filho de João Felix Maia.	81.	90.	237.	Jorge, filho de Antonio Pereira Barreto.
11.	12.	248.	Alvaro, filho de José Joaquim de Azevedo.	82.	91.	199.	Jorge, filho de Maria da Graça Costa.
12.	13.	193.	Alvaro, filho de Raymundo Ferreira Polônia.	83.	92.	190.	José, filho de Antonio Grosse.
13.	15.	272.	Annibal, filho do Dr. Jonas de Faria Castro.	84.	93.	216.	José, filho de Eustachio Bousant.
14.	16.	164.	Antenor Alfredo Ferreira.	85.	94.	187.	José, filho de Ildefonso da Costa Guimarães.
15.	17.	180.	Antenor de Carvalho.	86.	95.	181.	José, filho de José Borges Pires.
16.	18.	282.	Antonio, filho de Adelaide Vieira.	87.	96.	232.	José, filho de José Virgilio Ramos da Azevedo.
17.	19.	172.	Antonio, filho de Alfredo Vieira da Costa.	88.	97.	186.	José Argemiro d'Avila.
18.	20.	159.	Antonio, filho de Antonio Mendes Tavares.	89.	98.	175.	José Calvino Filho.
19.	21.	218.	Antonio, filho de Florinda Pereira de Mattos.	90.	99.	163.	José Cob.
20.	22.	204.	Antonio Francisco de Souza.	91.	100.	245.	José Ferreira Netto.
21.	23.	283.	Antonio Gomes da Mello.	92.	101.	157.	José Valias Candido Rezende.
22.	24.	163.	Antonio Luiz de Moura.	93.	102.	227.	Julio, filho de João Mattos.
23.	25.	257.	Antonio Pereira Vianna.	94.	103.	231.	Lafayette, filho de Lait Clair Eucario Peixoto.
24.	26.	152.	Aristides, filho de Antonio-Ferreira Tavares.	95.	104.	202.	Leonardo, filho de Francisco da Cunha Lobo.
25.	27.	211.	Aristoteles Arruda.	96.	105.	229.	Luciano, filho de Severo Bartolette.
26.	28.	212.	Armando, filho de Arthur Marotta.	97.	106.	289.	Luiz, filho de Albino Barbosa.
27.	29.	247.	Armando, filho de João José Martins da Cunha.	98.	107.	162.	Luiz, filho de Olympio Rodrigues de Oliveira.
28.	30.	267.	Arnaldo, filho de Antonio da Silva.	99.	108.	230.	Luiz, filho de Verissimo Ricardo Vieira.
29.	31.	209.	Arthur Guimarães.	100.	109.	242.	Manoel, filho de Antonio Antunes De Pinna.
30.	32.	281.	Ary, filho de Noemina Valle.	101.	110.	169.	Manoel, filho de Antonio José do Couto.
31.	33.	174.	Ary, filho de Alfredo Innocencio Ferreira da Silva.	102.	111.	236.	Manoel, filho de Julio Augusto Dias da Costa.
32.	35.	161.	Augusto Fernandes Pereira.	103.	112.	144.	Manoel, filho de Manoel Coelho Savedro.
33.	36.	275.	Braulio, filho de Germano Mendes Caldas.	104.	113.	254.	Manoel, filho de Manoel Fernandes Joaquim Pereira.
34.	37.	208.	Brasil Gousesen.	105.	114.	255.	Manoel Alberto de Andrade.
35.	38.	184.	Caetano Mendonça.	106.	115.	158.	Manoel Cruz Nunes.
36.	40.	271.	Carlos, filho de Joaquim Vicente da Costa.	107.	116.	129.	Manoel Paulo Guimarães.
37.	42.	170.	Daniel Helvencio da Cruz.	108.	117.	274.	Merino, filho de Antonio Luis Ximenes Braga.
38.	43.	207.	Darcy, filho de Rodolpho Teixeira Monteiro.	109.	118.	286.	Mario, filho de Ricardo da Silva Leite.
39.	44.	182.	Djalma, filho de Virgilio Augusto dos Santos.	110.	119.	280.	Mario Ferraz.
40.	45.	191.	Domingos, filho de Domingos Rodrigues Barros.	111.	120.	243.	Mario Gonçalves da Silva.
41.	46.	260.	Domingos Maia.	112.	121.	259.	Mario de Souza Victorino.
42.	47.	215.	Durval, filho de José Luiz Brandão.	113.	122.	213.	Martiniano, filho de Antonio Rodrigues Chaves.
43.	48.	266.	Durval, filho de Sylvestre Gonçalves de Souza.	114.	123.	147.	Matheus Francisco Maldonado.
44.	49.	192.	Edmundo da Cunha Vieira.	115.	124.	197.	Milchiades, filho de Milchiades Gonçalves Leite.
45.	51.	214.	Eduardo Dias de Almeida.	116.	125.	279.	Milton Vianna.
46.	52.	195.	Elizario, filho de Raymundo José Antonio.	117.	127.	148.	Nicola, filho de Jorge Salim.
47.	53.	264.	Emmanuel, filho de Antonio da Costa Campos.	118.	129.	196.	Nilo Carneiro Leal.
48.	55.	269.	Ernani, filho de Jayme Leal Tavares.	119.	130.	288.	Norberto, filho de Domingos Theotônio Bastos.
49.	56.	270.	Euclerio Corrêa Pelinda.	120.	131.	258.	Octacilio, filho de Francisco Alves Dias.
50.	57.	251.	Euclydes, filho de Manoel José de Medeiros.	121.	132.	201.	Octacilio Barbosa da Silva.
51.	59.	263.	Fausto Vieira Cardoso.	122.	133.	278.	Octavio, filho de Antonio Joaquim da Silva.
52.	60.	220.	Felix, filho de José Ferreira Ituas.	123.	134.	273.	Orlando Freire Sampaio.
53.	61.	284.	Fernandes Frederico Villa-Nova.	124.	137.	176.	Oswaldo, filho de Antonio Victorino da

125. 138. 261. Oswaldo, filho de João Joaquim de Oliveira.
 126. 139. 203. Oswaldo, filho de João Oliveira Freitas.
 127. 140. 223. Oswaldo, filho de Manoel Antonio Pejecon.
 128. 144. 155. Paulo da Silva Tavares.
 129. 145. 224. Paulo V. Lasperg.
 130. 147. 206. Philiberto, filho de Angelo Antonio Oliveiro.

131. 148. 222. Reynaldo, filho de Manoel dos Santos Maia.
 132. 150. 210. Rubens, filho de João Carlos de Oliveira.
 133. 151. 221. Saint Clair, filho de João Baptista Duarte.
 134. 152. 167. Salim, filho de Simão Pirjam.
 135. 153. 178. Sebastião d'Apparecida Silva.
 136. 154. 153. Sebastião Barcellos.
 137. 155. 268. Silvino Fernandes Martins.
 138. 156. 173. Sylvio, filho de Francisco Bello de Andrade.
 139. 157. 285. Torquato, filho de Adelaide Barros.
 140. 158. 235. Vicente Martins.
 141. 159. 253. Virgilio, filho de Vidal Fontes Corrêa da Silva.

142. 160. 198. Waldemar, filho de Agostinho José da Costa.
 143. 161. 239. Waldemar, filho de Alexandrina Maria da Conceição.

144. 162. 151. Waldemar, filho de Joaquim Vicente da Cruz.
 145. 163. 262. Waldemar, filho de Lourenço Pereira Cotta.

146. 164. 240. Waldemar dos Santos Lopes.
 147. 165. 143. Waldemiro, filho de Joaquim Carlos Teixeira Azevedo.

148. 166. 200. Waldemiro Sergio.
 1. 2. 666. Antonio Rodrigues Pereira.
 2. 4. 665. Casemiro da Rocha Filho.
 3. 5. 661. Celestino Esteves.
 4. 6. 657. Eucacio Pinto Malheiros.
 5. 7. 655. Heitor Abilio de Andrade.
 6. 8. 654. Ignacio Gomes.

7. 9. 660. João Baptista Alvarenga.
 8. 10. 662. João Leite Guimarães.
 9. 11. 658. Jorge Luiz Paineira.
 10. 12. 669. Jorge Mathews Soares.
 11. 15. 668. José da Silva Brandão.
 12. 16. 664. Luiz Pinza Maia.
 13. 17. 659. Manoel d'Almeida.
 14. 21. 653. Pericles Martins.
 15. 22. 663. Sylvio Caetano Gomes Faria.
 16. 23. 667. Tibureio Raphael de Souza.
 17. 24. 656. Zoroastro Antonio Gabriel.

1. 484. Armando Romano.
 2. 479. Armando dos Santos.
 3. 481. Caetano Santos.
 4. 482. Eugenio Assis.
 5. 480. Horacio José de Campos.
 6. 478. João Martins do Rigo.
 7. 485. José Ferreira de Souza.
 8. 477. José de Souza Moreira.
 9. 488. Lauro Rabello.
 10. 487. Newton Silva.
 11. 486. Odilon Benevolo.
 12. 483. Pedro de Oliveira.

Classe de 1900

1. 473. Alfredo Gervasio Miguel.
 2. 476. Americo Raymundo da Silva.
 3. 477. Bráulio Antonio da Silva.
 4. 470. Corintho Veiga.
 5. 464. Dermeval Sampaio.
 6. 475. Djalma Coutinho da Fonseca.
 7. 466. Dyonisio de Abreu Branco.
 8. 462. Eugenio Carlos de Almeida.
 9. 471. Eugenio Mauricio Belém.
 10. 479. Glycério Cruz.
 11. 460. Guilherme do Araujo Rangel.
 12. 472. Herontino Cardoso.
 13. 463. João Antonio Fernandes.
 14. 467. João Tjader.
 15. 461. José Marciano do Araujo.
 16. 474. José do Monte Silva.
 17. 469. Juvencio David Santos.
 18. 480. Paulo Samartia.
 19. 465. Pontillo Sant'Anna.
 20. 468. Sebastião Pimenta.
 21. 478. Sylvio de Oliveira Natal.

Classe de 1899

1. 537. Alvaro Andrade Leitão.
 2. 563. Alvaro Cruz.
 3. 519. Alvino Costa.
 4. 530. Antonio Alves da Motta.
 5. 531. Antonio Pinto Teixeira.
 6. 533. Antonio Rabello.
 7. 532. Antonio Bicca.
 8. 548. Argemiro de Souza.
 9. 535. Armando Arcas.
 10. 536. Ernesto Nelson Accioli.
 11. 565. Fernando Carlos de Almeida.
 12. 561. Jacintho Moragas.
 13. 562. João de Oliveira.
 14. 558. José Torres Felizzola Junior.
 15. 560. Laurentino Pinto da Fonseca.
 16. 534. Manoel Alonso.
 17. 559. Manoel Francisco Azevedo.
 18. 564. Sylvio Caetano Gomes de Faria.
 1. 532. Anisio Miranda.
 2. 538. Antonio da Gama e Silva.
 3. 525. Armando Lagôa Ribeiro.
 4. 520. Carlos Henriques de Menezes.
 5. 524. Fritz Nitsche.
 6. 529. João Alves da Silva.
 7. 533. João Barbosa Magalhães.
 8. 530. João Rodrigues de Souza.
 9. 531. José Gomes da Costa.
 10. 535. Ladislau Albino de Souza Junior.
 11. 534. Manoel Teixeira.
 12. 523. Mario Menezes.
 13. 522. Nestor Nery Codaval.
 14. 521. Paulo Emilio Tavares.
 15. 527. Pedro Pereira da Rocha.
 16. 526. Pedro Rodrigues.

Classe de 1897

1. 542. Antonio Ferreira de Araujo.
 2. 546. Antonio Moreira da Cruz.
 3. 548. Augusto do Oliveira Guimarães.
 4. 549. Jacy Pinto de Almeida Franco.
 5. 544. João d'Oliveira Araujo.
 6. 551. João Rodrigues da Penha.
 7. 543. Manoel Rodrigues de Macedo.
 8. 552. Mario Ferreira dos Reis.
 9. 545. Nilton Alberto da Fonseca.
 10. 550. Octavio Mendes da Silva.
 11. 547. Waldemar Alves da Costa.

Classe de 1896

1. 565. Antonio Bresser Monteiro.
 2. 571. Antonio Lopes de Carvalho.
 3. 567. Apparicio Corrêa Ponto.
 4. 568. Armino Laurindo da Silva.
 5. 579. Candido Borelli.
 6. 574. Eugenio Joaquim Alves.
 7. 580. Francisco Jugurtha Rocha.
 8. 576. Hermenegildo Ignacio Machado.
 9. 573. Huascar Costa.
 10. 572. José Alencar.
 11. 566. José Francisco da Silva.
 12. 577. José Pinto Lamarca.
 13. 570. Onofre José de Souza.
 14. 569. Oscar Loureiro.
 15. 578. Romolo Rusticani.
 16. 575. Victorino Rodrigues Cardoso.
 17. 581. Amaucio Francisco da Silva.

Classe de 1895

1. 531. Alvaro Garcia de Lemos.
 2. 540. Arthur Silva.
 3. 533. Carlos Pinheiro.
 4. 537. Christiano Baptista.
 5. 536. Fernando da Silva Coelho.
 6. 535. Hermenegildo C. Macieira.
 7. 532. João Rodrigues da Silva.
 8. 528. Luiz de Souza Pereira.
 9. 538. Miguel Gonçalves Mattos.
 10. 530. Octavio Augusto Pires Mello.
 11. 529. Sebastião Alves Teixeira.
 12. 534. Severino Freire.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 19º DISTRITO — INHAÚMA

Pedro Mattos, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, na sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento no Quartel General do Exército, do dia 17 de setembro do corrente anno ao dia 24 do mesmo mez e anno, os cidadãos constantes das relações abaixo, alistados por esta junta, no corrente anno, os quaes se devem apresentar quando forem convocados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, João José da Costa, secretario, lavrei o presente edital, que vae rubricado pelo presidente. — *João José da Costa*, secretario.

Junta do Alistamento Militar do 19º distrito, 29 de setembro de 1925. — *Pedro Mattos*, presidente.

ALISTAMENTO DE 1925

DECIMO NONO DISTRITO — INHAÚMA

Relação nominal dos cidadãos alistados para o sorteio no corrente anno

Classe de 1901

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

1.	1.	191.	Adail, filho de Oscar Moreira de Almeida.	37.	40.	135.	Annibal Tarantino, filho de Pinho Tarantino.
2.	2.	109.	Adalberto, filho de Francisco Silvino Souza de Macedo.	38.	41.	271.	Antero, filho de Arminda Maria Belmira da Silva.
3.	3.	245.	Adelermo Santos Azevedo.	39.	22.	101.	Antonio, filho de Augusto Cezar de Oliveira.
4.	4.	305.	Adhemar, filho de José Antonio da Costa Nunes.	40.	42.	64.	Antonio, filho de Alvaro Augusto de Oliveira.
5.	4-A.	388.	Adhemar dos Santos Ribeiro.	41.	44.	380.	Antonio, filho de Antonio Pereira da Silva.
6.	5.	225.	Adriano, filho de Manoel Corrêa.	42.	45.	241.	Antonio, filho de Corina Florinda de Mattos.
7.	6.	252.	Agenor, filho de José Antonio de Farias.	43.	46.	218.	Antonio, filho de Domingos José Dantas.
8.	7.	322.	Agostinho Dalino Nunes.	44.	47.	294.	Antonio, filho de Domingos de Souza Pereira Botafogo.
9.	9.	72.	Alberto, filho de Alfredo Ferreira de Mello e Souza.	45.	48.	222.	Antonio, filho de Florencio dos Santos.
10.	10.	156.	Alberto, filho de Antonio Rodrigues de Mariz.	46.	59.	3.	Antonio do Nascimento.
11.	11.	230.	Alberto, filho de Antonio Sabino Pereira.	47.	50.	279.	Antonio, filho de João de Brito.
12.	12.	91.	Alberto, filho de Francisco Pereira da Silva.	48.	51.	75.	Antonio, filho de João Pereira de Carvalho.
13.	14.	270.	Alcides, filho de Carolina Magalhães.	49.	52.	27.	Antonio, filho de João de Souza Pereira.
14.	15.	217.	Alcindo, filho de Daniel Moraes da Silva.	50.	53.	120.	Antonio, filho de Maria Agostinha da Conceição.
15.	16.	344.	Alexandre Cabral.	51.	54.	35.	Antonio, filho de Maria Jacintho Bastos do Carvalho.
16.	17.	303.	Alexandre, filho de José João Bahia.	52.	57.	74.	Antonio Pinto Monteiro.
17.	18.	192.	Alfredo, filho de Candido Sêdes Moreira.	53.	58.	418.	Antonio, filho de Victor Bastos Adão.
18.	19.	148.	Alfredo, filho de Eliza J. Patet.	54.	60.	233.	Argemiro, filho de Cecília Alves Campos.
19.	20.	76.	Alfredo, filho de Francisco dos Santos Ritta de Oliveira.	55.	61.	152.	Aristides, filho de Gaudencia Maria da Silva.
20.	21.	124.	Alfredo, filho de Maria Luiza de Oliveira.	56.	62.	193.	Aristides, filho de Maria Avelina da Conceição.
21.	22.	355.	Alphen, filho de Horacio de Freitas Albuquerque.	57.	63.	276.	Arlindo, filho de Arlindo de Noronha.
22.	23.	295.	Altimiro, filho de Maria Antonietta.	58.	64.	371.	Arlindo Magalhães.
23.	24.	425.	Alvaro, filho de Albano Caetano Ribeiro.	59.	65.	26.	Arlindo, filho de Manoel Antonio Quintella.
24.	25.	119.	Alvaro, filho de Antonio de Oliveira.	60.	66.	49.	Arlindo, filho de Salvador Martins de Camargo.
25.	26.	387.	Alvaro, filho de Arthur de Souza Bastos.	61.	67.	201.	Armando, filho de Antonio Ferreira Mamedes.
26.	28.	15.	Alvaro, filho de Fernando Alves Xavier.	62.	68.	351.	Armando, filho de Carlos Gonçalves Fialho da Silveira.
27.	29.	57.	Alvaro, filho de Francisco Garcia da Costa.	63.	69.	146.	Armando, filho de Gertrude Rosa.
28.	30.	92.	Alvaro, filho de Manoel dos Santos.	64.	71.	277.	Armando, filho de Manoel Fernandes.
29.	31.	129.	Alvaro, filho de Narcizo José Domingues Neves.	65.	72.	46.	Armando José da Rocha.
30.	32.	401.	Alvaro Braga.	66.	72 A.	93.	Armando, filho de Felismina Maria da Conceição.
31.	34.	54.	Americo, filho de João da Costa.	67.	73.	84.	Arthur, filho de Arthur de Vasconcellos Bittencourt.
32.	35.	181.	Anacleto Fernandes Dias.	68.	74.	402.	Arthur, filho de Eduardo Carneiro de Almeida.
33.	36.	354.	Andalio, filho de João Marques de Souza.	69.	75.	58.	Arthur, filho de Eduardo Edmundo Meleciow.
34.	37.	323.	André, filho de Pedro Ribeiro Machado.	70.	76.	209.	Arthur Moreauw.
35.	38.	128.	Agenor da Silva.	71.	77.	173.	Ary, filho de Antonio Rodrigues de Azevedo.
36.	39.	116.	Anisio, filho de Francisco Quirino Carneiro da Cunha.	72.	78.	227.	Ary, filho de Aristeu Peres Seabra.
				73.	79.	287.	Augusto Braga Berquó.
				74.	80.	415.	Augusto, filho de Domingos Luiz Pereira.
				75.	81.	238.	Augusto, filho de Isabel Vasques.
				76.	82.	314.	Aurelino, filho de Aristides Fernandes Prado.
				77.	83.	483.	Aurelio, filho de Cesar Pereira de Paiva.
				78.	85.	340.	Aureo, filho de Albino Augusto.
				79.	86.	313.	Balthazar, filho de Amelia Luiza de Souza.
				80.	87.	304.	Basilio, filho de Albertina Anna de Souza.
				81.	88.	396.	Belmiro, filho de Manoel Gomes.
				82.	89.	105.	Benedicto Cunha.
				83.	90.	190.	Benedicto Pedro Ferreira.
				84.	90 A.	139.	Benedicto Ramos Nogueira.
				85.	91.	239.	Benjamin, filho de Francisca Maria do Carmo.
				86.	92.	454.	Bento, filho de Amalia Anna da Conceição.
				87.	93.	408.	Bento, filho de Barbaro Gomes Machado.
				88.	94.	9.	Bento, filho de Joaquim João Barroso.
				89.	95.	237.	Caetano Antonio Grecco, filho de Antonio Braz Grecco.
				90.	96.	17.	Candido, filho de Manoel Antonio Melrelles.
				91.	97.	265.	Carlos, filho de Alfredo Agypio Rosa de Carvalho.
				92.	98.	178.	Carlos, filho de Edilio de Souza Coelho.

93.	99.	348.	Carlos, filho de Emilio José da Rocha.	159.	168.	284.	Gelsonino, filho de Pedro Raspino.
94.	100.	330.	Carlos, filho de Francisco Joaquim Moreira.	160.	169.	391.	Germano, filho de Domingos Apollinario da Silva.
95.	101.	392.	Carlos, filho de Francisco Martins Rocha.	161.	170.	381.	Gilberto, filho de Mario Mattinho dos Reis.
96.	102.	363.	Carlos, filho de Florentino Bargella Armil.	162.	171.	319.	Gonçalo, filho de Paulino Alves de Britto.
97.	103.	147.	Carlos, filho de José de Oliveira Machado.	163.	172.	136.	Graciliano, filho de Camillo Dutonjo da Rocha.
98.	104.	141.	Carlos, filho de Maria Faustina de Souza.	164.	173.	389.	Guilherme, filho de Elvira Sandy.
99.	105.	78.	Carlos, filho de Maria Soledade.	165.	174.	268.	Heitor, filho de Francisco Rosa de Lima.
100.	106.	149.	Cesar Urubatan.	166.	175.	244.	Henrique, filho de Manoel Pinto da Silva.
101.	107.	243.	Cezario, filho de Trajano Nazareth de Moraes.	167.	176.	375.	Hermani, filho de Alice Lopes Mendes.
102.	108.	71.	Christiano, filho de Antonio Joaquim de Freitas.	168.	177.	266.	Hermani, filho de João Damasceno de Paula Mendonça.
103.	109.	188.	Christovão, filho de Angelica Estephania Rulin.	169.	178.	272.	Hermenegildo, filho de Ernesto Costa.
104.	110.	382.	Christovão, filho de Secundino Gaudencio da Camara.	170.	179.	7.	Hermogenes Senna.
105.	111.	123.	Clarismundo, filho de Antonio Francisco de Souza.	171.	180.	306.	Hilario de Souza.
106.	112.	165.	Claudio, filho de Quintino Galdino das Flores.	172.	181.	343.	Hismar, filho de Silveira Hermenegildo França.
107.	113.	170.	Claudionor, filho de Alfredo Moreira Maia.	173.	182.	267.	Herondino, filho de Theodoro Leandro dos Santos Barbosa.
108.	114.	286.	Claudionor, filho de Germano Rodrigues da Costa Guimarães.	174.	183.	331.	Hugo, filho de Alexandre da Rocha Poliba.
109.	115.	249.	Claudionor, filho de Thomasia Baptista de Oliveira.	175.	184.	370.	Hugo, filho de Lafayette Soares.
110.	116.	269.	Clemente da Silva Ramos.	176.	185.	90.	Humberto Rodrigues.
111.	117.	211.	Corintho, filho de Joanna Vieira de Barros.	177.	187.	95.	Idalino, filho de Alice Francisca Guimarães.
112.	118.	335.	Daniel, filho de Antonio Gonçalves.	178.	188.	88.	Ildefonso, filho de Manoel Machado d' Matat.
113.	120.	184.	Delduque, filho de Joaquim Cactano de Almeida Castro.	179.	189.	283.	Irineu Calvet Corrêa.
114.	121.	341.	Deodete, filho de Oscar Gomes de Lima.	180.	190.	113.	Ismael, filho de Antonio Cardoso Leal.
115.	122.	33.	Diniz, filho de Antonio Hygino.	181.	191.	395.	Ismael, filho de Manoel da Silva.
116.	123.	410.	Dyonisio Dias.	182.	192.	98.	Ivo, filho de Francisco Coelho da Costa.
117.	124.	73.	Djalma, filho de Eduardo Maia de Souza Passos.	183.	193.	112.	Ivo, filho de João Paulo Guimarães.
118.	125.	59.	Djalma, filho de Emiliano Antonio de Carvalho.	184.	194.	22.	Jacy, filho de Cecilia de Carvalho.
119.	126.	47.	Djalma de Oliveira Nunes.	185.	196.	14.	Jandelino, filho de José de Oliveira.
120.	127.	377.	Domingos, filho de Anna Otandeira Baptista.	186.	197.	409.	Jandir, filho de Oscar Freire de Sampaio.
121.	128.	424.	Domingos dos Santos.	187.	198.	39.	Jarbas, filho de Carlos Nolasco de Carvalho.
122.	129.	56.	Domingos Soares.	188.	199.	55.	Jayme, filho de Augusto Antonio de Queiroz.
123.	130.	407.	Durval, filho de Manoel Vieira dos Santos.	189.	200.	346.	Jayme, filho de Joaquim Gonçalves Alves.
124.	131.	20.	Durvalino, filho de Alfredo Rodrigues Pereira.	190.	201.	199.	Jayme, filho de Manoel Lourenço.
125.	132.	186.	Edmar, filho de Antonio Quaresma Junior.	191.	202.	365.	Jayme, filho de Manoel Rodrigues Ribas.
126.	133.	324.	Edmundo, filho de Alfredo de Almeida.	192.	203.	160.	Jayme, filho de Salvador Rodrigues Pires.
127.	134.	206.	Elpidio, filho de Elpidio de Britto.	193.	204.	299.	Jesuino, filho de Antonia Maria da Conceição.
128.	135.	236.	Emygdio Ruffino Lucas Pinto.	194.	205.	359.	João, filho de Affonso Guedes Goulart Rodrigues.
129.	136.	282.	Emilio, filho de Francisco Martinez.	195.	206.	31.	João, filho de Alexandrina Rita da Conceição.
130.	138.	36.	Ernesto, filho de Angela Rodrigues.	196.	207.	159.	João, filho de Anna da Silva.
131.	139.	132.	Ernesto, filho de Arthur José São Paulo Aguiar.	197.	209.	298.	João, filho de Antonio de Souza Pinto.
132.	140.	102.	Ernesto, filho de Ernesto Thomaz de Cantuaria.	198.	210.	235.	João, filho de Augusto Eduardo Guimarães.
133.	141.	133.	Ernesto, filho de Paulo Bernardo.	199.	211.	364.	João, filho de Candido José da Silva.
134.	143.	297.	Eslaurindo, filho de Manoel Gomes da Silva.	200.	212.	383.	João, filho de Carlos Estraulb.
135.	144.	85.	Esmiro, filho de Felipe Thiago de Pinho.	201.	213.	41.	João, filho de Constana Maria da Silva.
136.	145.	325.	Euclides, filho de Alzira Generosa Conceição.	202.	214.	193.	João, filho de Francisco Assis Ferreira.
137.	146.	399.	Euclides, filho de Antenor Ferreira dos Santos.	203.	215.	180.	João, filho de Francisco de Bessa Leite.
138.	147.	74.	Euclides, filho de Estephania Alice de Almeida.	204.	216.	69.	João, filho de Frederico Antonio Sant'Iago.
139.	148.	280.	Euclides, filho de Evangelina Barreto.	205.	217.	400.	João, filho de Godofredo de Souza Meirelles.
140.	150.	205.	Eugenio, filho de Carlos Maurity Paulo Lavogarde.	206.	218.	18.	João, filho de Jayme de Sá.
141.	151.	329.	Eulalio, filho de Francisco de Castro Paiva.	207.	219.	337.	João, filho de João Fernandes Magalhães.
142.	152.	232.	Felippe, filho de João José de Medeiros.	208.	220.	174.	João, filho de João Gonçalves.
143.	153.	106.	Florentino, filho de Placido Lourenço Roses.	209.	221.	21.	João, filho de José Lisboa da Costa.
144.	154.	216.	Floriano, filho de Balthazar Ferreira de Castro.	210.	222.	130.	João, filho de José Lourenço Machado.
145.	155.	121.	Floriano, filho de João Francisco Maia.	211.	223.	362.	João, filho de José Matia Borges.
146.	156.	97.	Francisco, filho de Abilio de Carvalho.	212.	224.	126.	João, filho de José Paulino de Souza Bastos.
147.	157.	412.	Francisco, filho de André Julio Ferreira.	213.	225.	368.	João, filho de Julieta de Senna Falcão.
148.	158.	366.	Francisco, filho de Francisco Pereira da Silva.	214.	226.	196.	João, filho de Lina Giró de Farias.
149.	159.	13.	Francisco, filho de José Maria Pinto.	215.	227.	248.	João, filho de Manoel Corrêa da Silva.
150.	160.	423.	Francisco, filho de Julia Joaquina Alves.	216.	228.	70.	João, filho de Manoel Pereira Junior.
151.	160 A.	5.	Francisco de Assis.	217.	229.	212.	João, filho de Maria Custodia Pinto.
152.	161.	345.	Francisco Soares Brandão.	218.	230.	278.	João, filho de Maria José do Nascimento.
153.	162.	376.	Francisco, filho de Maria Olinda da Gloria.	219.	231.	179.	João, filho de Samuel Sergio de Oliveira.
154.	163.	394.	Francisco, filho de Octavio José Macedo.	220.	232.	142.	João Alves da Silva.
155.	164.	228.	Francisco, filho de Sebastião Cardoso.	221.	233.	24.	João de Freitas Lourenço.
156.	165.	253.	Francisco Aquino.	222.	235.	231.	Joaquim, filho de Alberto Francisco Machado.
157.	166.	357.	Frederico, filho de Rosa Baffo.	223.	236.	111.	Joaquim, filho de Alfredo Antonio de Vasconcellos.
158.	167.	229.	Gabriel, filho de Francisco Gurgel do Amaral.	223.	237.	220.	Joaquim, filho de Guilherme Hoffmann.
				225.	238.	321.	Joaquim, filho de Manoel Marques Lage.
				226.	239.	80.	Joaquim, filho de Custodio Baptista Serqueira.
				227.	240.	99.	Joaquim, filho de Joaquim Coelho Junior.
				228.	241.	117.	Joaquim, filho de Manoel Carvalho.

229.	212.	336.	Janolbas Mario Coelho.	298.	318.	356.	Manoel, filho de Leopoldina Braga.
230.	213.	131.	Jocelino, filho de Margarida Rosa de Oliveira.	299.	319.	182.	Manoel, filho de Manoel Dyonisio da Silva.
231.	224.	334.	José, filho de Antonio Ferreira de Carvalho.	300.	320.	138.	Manoel, filho de Manoel Ernesto Araujo.
232.	235.	224.	José, filho de Antonio Gomes.	301.	321.	328.	Manoel, filho de Manoel Francisco de Mello.
233.	216.	310.	José, filho de Antonia Maria Rosa.	302.	322.	316.	Manoel, filho de Manoel Francisco Pereira.
234.	217.	79.	José, filho de Acreida Pinheiro da Silva.	303.	323.	104.	Manoel, filho de Manoel Francisco da Silva.
235.	218.	219.	José, filho de Armanda Bonifacia Maia.	304.	324.	338.	Manoel, filho de Manoel Joaquim de Souza.
236.	219.	259.	José, filho de Bernardino Villar.	305.	326.	131.	Manoel, filho de Maria Balbina Rabello.
237.	251.	155.	José, filho de Francisco Gomes Carneiro.	306.	327.	38.	Manoel, filho de Olegario Lisboa.
238.	252.	309.	José, filho de Gildo de Souza Fernandes.	307.	328.	25.	Manoel, filho de Silvino Paulo de Oliveira.
239.	253.	32.	José Antonio Mattos.	308.	329.	247.	Manoel Bastos.
240.	254.	164.	José, filho de João Nogueira da Cruz.	309.	330.	151.	Manoel Francisco Pereira.
241.	255.	215.	José, filho de Joaquim Antonio de Almeida.	310.	331.	256.	Manoel Joaquim Ferreira.
242.	257.	8.	José, filho de José Antonio de Oliveira.	311.	332.	153.	Manoel Reis.
243.	258.	360.	José, filho de José Guilherme da Costa.	312.	333.	43.	Manoel Rodrigues Vieira.
244.	259.	240.	José, filho de José Luiz da Silva Fernandes.	313.	334.	374.	Manoel Villela de Carvalho.
245.	260.	378.	José, filho de José Maria Gonçalves Bur-gasthi.	314.	335.	213.	Marcelino, filho de José Ferreira.
246.	261.	251.	José, filho de José dos Santos Ló.	315.	337.	143.	Marcellino, filho de Margarida Martins.
247.	262.	1.	José, filho de José da Silveira.	316.	338.	16.	Marcelino, filho de Esmeralda Maria da Con- ceição.
248.	263.	291.	José, filho de Leopoldina da Costa Gui- marães.	317.	339.	81.	Marcos, filho de Severiano Thomaz.
249.	264.	210.	José, filho de Manoel Corrêa de Oliveira.	318.	340.	189.	Mariinho, filho de Zulmira da Conceição
250.	266.	273.	José, filho de Manoel Pereira Ramos.	319.	341.	426.	Mario, filho de Firmina Souza.
251.	267.	274.	José, filho de Porciuncula Ferreira da Motta.	320.	342.	420.	Mario, filho de João Baptista Braga.
252.	268.	60.	José, filho de Sá Fontinelle.	321.	343.	6.	Mario, filho de Tibureto Pires da Silva.
253.	269.	197.	José, filho de Sergio de Macedo Motta.	322.	344.	386.	Mario Gonçalves dos Santos.
254.	270.	53.	José, filho de Torquato José de Abreu	323.	345.	122.	Martiniano, filho de Maria Luiza do Nasc. mento.
255.	271.	405.	José Porfirio Saraiva.	324.	346.	203.	Mathias, filho de Aleida Maria da Conceição
256.	272.	19.	José Teixeira Cardozo	325.	347.	65.	Milton, filho de João de Moraes e Albin- Isabel dos Santos.
257.	273.	204.	José Vianna.	326.	350.	393.	Moacyr, filho de Euzebio da Silva Reis.
258.	274.	100.	José Villela.	327.	351.	275.	Moacyr, filho de Manoel José da Silva.
259.	275.	61.	Joveliano Guimarães.	328.	353.	403.	Nadir, filho de Rogerio da Silva Pereira.
260.	276.	47.	Joviniano, filho de Cezinio Marques da Silva.	329.	354.	367.	Narciso, filho de Raymundo Cadeas.
261.	277.	29.	Jubal, filho de Emilia de Bastos Pereira.	330.	355.	42.	Nelson, filho de Adolpho Miranda Ribeiro.
262.	278.	10.	Jurandi, filho de Augusto Alves Pereira.	331.	357.	315.	Nelson, filho de José Pinto da Fonseca.
263.	279.	161.	Justiniano, filho de João Ribeiro da Motta.	332.	358.	379.	Nelson, filho de Maria Cardoso.
264.	280.	37.	Juvenal, filho de Juvenal Ramos.	333.	359.	242.	Nelson Carvalho Borges.
265.	281.	50.	Juvenal, filho de Valentim Pereira Nunes.	334.	360.	422.	Nero José dos Santos.
266.	282.	200.	Laudelino, filho de Antonio José Arante.	335.	361.	137.	Nestor, filho de Cecília Peixoto de Lima
267.	283.	140.	Laudemiro, filho de Palmyra da Silva Cabral.	336.	362.	361.	Newton, filho de Anna Rosa Baptista.
268.	284.	171.	Laurentino, filho de Mathilde Fernandes Sintão.	337.	363.	398.	Norberto, filho de Luiz Ismael de Souza.
269.	285.	290.	Lourival, filho de João de Britto Galvão.	338.	364.	262.	Norival, filho de Theophilo de Almeida For- tuna.
270.	286.	34.	Lauro, filho de Manoel Francisco Tavares.	339.	365.	246.	Octacilio, filho de Antonio Pereira de An- drade.
271.	287.	339.	Léo, filho de Pulcheria Anna da Silva.	340.	366.	369.	Octacilio, filho de Theodoro Augusto Fran- cici.
272.	288.	114.	Leonidio, filho de Reginaldo Manoel Vianna.	341.	267.	302.	Octacilio, filho de Francisco Ferreira.
273.	289.	103.	Liberato, filho de Bonifacio João Pereira.	342.	368.	157.	Octacilio Silveira de Souza.
274.	290.	320.	Lourival, filho de Joaquim Alexandre de Souza.	343.	369.	175.	Octavio, filho de José Torquato Guerra.
275.	291.	397.	Lucas, filho de Carolino Vivente de Amorim.	344.	370.	52.	Octavio, filho de Vicente Ferreira Lusto.
276.	293.	2.	Lucio, filho de Joaquim Cabral da Fonseca.	345.	371.	86.	Oldemiro Oswaldo, filho de Emilia Gonçar- ves Sampaio.
277.	294.	167.	Luiz, filho de Antonia Cataldi.	346.	372.	198.	Olegario, filho de Maria da Conceição.
278.	295.	125.	Luiz, filho do Brasiliano Martins da Costa.	347.	373.	214.	Oriando, filho de Antonio da Silva Malheiro.
279.	296.	185.	Luiz, filho de José Antonio Catilna.	348.	374.	317.	Oscar, filho de Francisco Cotta de Mello.
280.	297.	250.	Luiz, filho de José Martins Roda.	349.	375.	145.	Oscar, filho de Francisco Rodrigues de Mattos.
281.	298.	350.	Luiz Francisco Barbosa.	350.	376.	385.	Oscar, filho de Helcodoro Antonio dos Santos.
282.	299.	77.	Luiz Gomes dos Santos.	351.	377.	96.	Osorio, filho de Maximino Roque dos Santos.
283.	300.	653.	Luiz, filho de Marina Ferreira dos Santos.	352.	378.	83.	Osorio, filho de Rita Augusta Mendes.
284.	301.	413.	Luiz, filho de Rosa Banneto.	353.	380.	150.	Oswaldo, filho de Christiano da Silva Fon- seca.
285.	302.	169.	Manoel, filho de Antonio Carneiro da Rocha.	354.	381.	288.	Oswaldo, filho de Elpidio Cavalcante de Albuquerque.
286.	304.	176.	Manoel, filho de Augusto Camillo Junior.	355.	382.	254.	Oswaldo, filho de Galdino José Soares.
287.	305.	307.	Manoel, filho de Bartholomeu Dias.	356.	383.	311.	Oswaldo, filho de João da Oliveira Maceio.
288.	306.	406.	Manoel, filho de Emilia da Conceição Mon- teiro.	357.	384.	223.	Oswaldo, filho de Maria Rosa de Lima.
289.	307.	260.	Manoel, filho de Ermolinda Rosa de Men- donga.	358.	385.	51.	Oswaldo, filho de Pedro Paixão de Oli- veira.
290.	308.	372.	Manoel, filho de Francisca Ernestina Reis.	359.	387.	401.	Oswaldo, Silva.
291.	309.	419.	Manoel, filho de Jacintha Pacheco.	360.	388.	326.	Paulo, filho de Adão Christovão Valentin Junior.
292.	310.	308.	Manoel, filho de João Gomes de Carvalho.	361.	389.	221.	Paulo, filho de Antonio Luiz Pinho.
293.	311.	66.	Manoel, filho de Joaquim Dias Abreu.	362.	390.	358.	Paulo, filho de Antonio Machado Cordeiro.
294.	312.	296.	Manoel, filho de José Affonso.				
295.	313.	11.	Manoel, filho de José Luiz de Souza Moura.				
296.	314.	144.	Manoel, filho de José Mendes.				
297.	317.	411.	Manoel, filho de Leopoldina de Almeida				

363.	391.	415.	Paulo, filho de Esther Maria do Espírito Santo.	421.	451.	255.	Waldemiro, filho de Bento José da Costa.
364.	392.	416.	Paulo, filho de Generosa Maria da Conceição.	422.	452.	281.	Waldemiro, filho de Romualdo H. Alves de Souza.
365.	393.	417.	Paulo, filho de Jacintho Alves dos Santos.	423.	453.	107.	Waldemiro José de Paula.
366.	394.	261.	Pedro, filho de Adelia do Amaral Freire.	424.	454.	23.	Wenceslau, filho de Wenceslau Lyra de Souza.
367.	395.	127.	Pedro, filho de Bernardino Teixeira.	425.	455.	390.	Zil, filho de João Jeronymo de Oliveira.
368.	396.	318.	Pedro, filho de Cabil Fares.	426.	456.	417.	Augusto Lima Guimarães.
369.	397.	327.	Pedro, filho de Custodio José de Carvalho.				
370.	398.	333.	Pedro, filho de Fidelis José Marques.				
371.	399.	418.	Pedro, filho de Maria Pereira Lemos.				
372.	400.	177.	Pedro, filho de Oscar Possolo.				
373.	401.	263.	Pedro Machado Cordoniz.				
374.	402.	40.	Pedro Nolasco da Silva.				
375.	403.	292.	Percilio, filho de Maria Genoveva.				
376.	404.	12.	Praxedes, filho de Juel da Paixão.				
377.	405.	332.	Quirino, filho de Alexandre Alves da Costa.				
378.	406.	342.	Ranulpho, filho de Amaro de Barros Vianna.				
379.	407.	45.	Raul, filho de Pompeu de Andrade Lelies.				
380.	408.	202.	Raul Pinto Queiroz.				
381.	409.	187.	Raymundo Ribeiro, Espindola.				
382.	410.	110.	Reginaldo, filho de Antonio da Costa Felicio.				
383.	411.	28.	Roberto, filho de Antonio Gomes Fernandes.				
384.	412.	414.	Roberto, filho de Roberto Manoel Ignacio.				
385.	413.	373.	Rogério, filho de Generoso Rita Ribeiro.				
386.	414.	163.	Romualdo, filho de Boaventura Sebastião Campello.				
387.	415.	108.	Rubem, filho de José de Oliveira.				
388.	416.	234.	Sebastião, filho de Aguida Ferreira.				
389.	417.	289.	Sebastião, filho de Amedial Florencio Rodrigues.				
390.	418.	62.	Sebastião, filho de Ernestina da Silveira Antunes.				
391.	419.	312.	Sebastião, filho de Francisco da Rocha Marinho.				
392.	420.	208.	Sebastião, filho de Gonçalo da Silva Correia.				
393.	421.	68.	Sebastião, filho de Grigorio do Nascimento Canzas.				
394.	422.	384.	Sebastião, filho de João Raposa de Medeiros.				
395.	423.	48.	Sebastião, filho de Luiz Pereira do Nascimento.				
396.	424.	89.	Sebastião Cursino de Souza.				
397.	425.	226.	Sebastião Pimentel.				
398.	426.	264.	Silvino, filho de Silvino da Silva.				
399.	427.	301.	Silvio, filho de Antonio Solerno.				
400.	428.	352.	Silvio, filho de Romana Maria da Conceição.				
401.	430.	257.	Thiago, filho de Oscar Correia da Silva.				
402.	431.	63.	Thomaz, filho de Thomaz Wungartner.				
403.	432.	172.	Ubaldo, filho de Apolinario Mathias.				
404.	433.	416.	Ubirajara, filho de Oscar Miranda.				
405.	434.	158.	Ubirajara Marciano Lacê.				
406.	435.	258.	Udrumar, filho de Manoel Silvino da Costa.				
407.	436.	168.	Venancio, filho de Maximo Alves da Costa.				
408.	437.	94.	Vicente Salvador Angelo.				
409.	438.	300.	Virgilio Leocadio Vieira.				
410.	439.	349.	Virgolino, filho de Philomena de Souza Machado.				
411.	441.	203.	Waldemar, filho de Antonio Alves Ferreira Cardoso.				
412.	442.	166.	Waldemar, filho de Antonio da Costa.				
413.	443.	194.	Waldemar, filho de Antonio Gomes de Oliveira.				
414.	444.	82.	Waldemar Cardoso Rocha.				
415.	445.	30.	Waldemar, filho de Esther Pereira.				
416.	446.	207.	Waldemar, filho de Hyppolito Corrêa Lapa.				
417.	447.	4.	Waldemar, filho de Joaquim Cruz Carrilho.				
418.	448.	285.	Waldemar, filho de José Maria.				
419.	449.	421.	Waldemar, filho de Olegario Petra Padilha.				
420.	450.	87.	Waldemar, filho de Salustiana Luiza de Aguiar.				

56.	62.	868.	Antonio, filho de Maria Alves Gomes.	117.	126.	576.	Domingos, filho de Augusto João da Nóbrega.
57.	63.	851.	Antonio Ribeiro Hallais.	118.	127.	659.	Domingos, filho de Pedro da Costa Lima.
58.	64.	751.	Appollinario, filho de Antonio Luiz Alves.	119.	128.	545.	Dovivaldino Vieira Fonseca.
59.	65.	817.	Aristides Candido Zacharias.	120.	129.	880.	Durval, filho de Herminio Ignacio Machado.
60.	66.	782.	Aristides, filho de Joaquim Antonio de Souza.	121.	130.	591.	Durval, filho de Thevoulô Ernesto Duar.
61.	67.	584.	Ariston Santos Lopes.	122.	131.	861.	Durvalino Rodrigues.
62.	68.	840.	Arlando de Oliveira.	123.	132.	763.	Edgard de Souza.
63.	69.	538.	Arlando Ramos.	124.	133.	679.	Edgard, filho de João de Freitas Continho.
64.	70.	943.	Arlando, filho de João Gonçalves Ribeiro.	125.	134.	939.	Edgard, filho de João Melchior Pereira.
65.	72.	934.	Armando da Silva.	126.	135.	901.	Edilio Muniz.
66.	73.	691.	Armando, filho de Antonio Eduardo da Silva.	127.	136.	786.	Edmundo Brito.
67.	71.	594.	Arthur Moreira Jacobino.	128.	137.	506.	Edmundo, filho de Benedicto Rodrigo da Silva.
68.	75.	539.	Arthur da Silva Ramalho.	129.	138.	809.	Edmundo, filho de Manoel José de Barrós.
69.	76.	776.	Arthur, filho de Luiz Francisco.	130.	139.	701.	Eduardo, filho de Carlos Gonçalves da Silva.
70.	77.	692.	Arthur, filho de Manoel Ignacio Moreira.	131.	140.	673.	Eduardo, filho de Firmino Correia.
71.	78.	848.	Arthur, filho de Rita Maria da Conceição.	132.	141.	828.	Eduardo, filho de Henrique Augusto de Oliveira.
72.	79.	811.	Arydes, filho de Anibal Gomes da Costa Miranda.	133.	142.	669.	Eduardo, filho de Eduardo Lourenço Eduardo.
73.	80.	559.	Ary Pereira da Silva.	134.	143.	648.	Eduardo, filho de Luiz Marques Pinheiro.
74.	81.	859.	Ary Koerper, filho de Maria Augusta Ferreira.	135.	144.	436.	Egmar Ferreira.
75.	82.	699.	Ary, filho de Ramiro Antonio Lopes.	136.	145.	567.	Elpidio, filho de Benevenuto Honorato de Vasconcellos.
76.	83.	801.	Astolpho, filho de Alice Maria da Silva.	137.	146.	632.	Elpidio, filho de Elpidio Carneiro.
77.	84.	502.	Augusto Costa Filho.	138.	147.	893.	Emilio, filho de Antonio Pinto Guedes.
78.	85.	718.	Augusto, filho de Manoel Ferreira de Moraes.	139.	148.	512.	Emilio, filho de Oscar Possolto.
79.	86.	949.	Aurelio Gomes de Oliveira.	140.	149.	749.	Emygdio, filho de Josephina Maria de Jesus.
80.	87.	846.	Adelino Cardoso Fonseca.	141.	150.	557.	Euclides, filho de Adolpho Macedo da Silva.
81.	88.	556.	Avelino Pires.	142.	151.	636.	Euclides, filho de Lourenço Manoel dos Santos.
82.	89.	905.	Benedicto Eugenio Macedo.	143.	152.	624.	Euclides, filho de Polycarpo Venancio da Silva.
83.	90.	682.	Caetano, filho de Felipe Monteiro de Barros.	144.	153.	507.	Eudoxio, filho de Joaquim Rodrigues da Silva.
84.	91.	523.	Candido Menezes.	145.	154.	493.	Eugenio Gonçalves Oliveira.
85.	92.	610.	Candido, filho de Antonio Machado Costa Junior.	146.	155.	761.	Eurico, filho de Eduardo Oissau.
86.	93.	661.	Candido, filho de Olympia Maria da Gloria.	147.	156.	515.	Evandro Alves.
87.	94.	508.	Carlito de Oliveira Pamplona.	148.	157.	553.	Evelario Teixeira Mendes.
88.	95.	881.	Carlos Corrêa de Mattos.	149.	158.	630.	Evologio, filho de José Coutho de Lemos.
89.	96.	726.	Carlos Couto de Mello.	150.	159.	687.	Feliciano, filho de Antonio Luiz de Souza.
90.	97.	781.	Carlos Gonçalves.	151.	160.	645.	Fernando, filho de Fabio Montalheiro.
91.	98.	791.	Carlos de Jesus.	152.	161.	832.	Fernando, filho de Lourenço Gabriel da Silva.
92.	99.	639.	Carlos José da Rocha.	153.	162.	877.	Fidelis José Marques Corrêa Junior.
93.	100.	558.	Carlos Ribeiro Waldozende.	154.	163.	774.	Flavio, filho de Flavio Saraiva de Carvalho.
94.	101.	860.	Carlos, filho de Eduardo Brigido de Carvalho.	155.	164.	845.	Florambel, filho de João Luiz da Silva.
95.	102.	835.	Carlos, filho de Luiz Pacheco Drumond.	156.	165.	793.	Floriano Antonio Ferreira.
96.	103.	570.	Carlos, filho de Maria da Conceição Pa-reira.	157.	166.	945.	Floriano, filho de Antonio Joaquim de Aguiar.
97.	104.	747.	Carlos, filho de Thereza Ramos da Costa.	158.	167.	805.	Francisco Frederico Mandey.
98.	105.	409.	Carlos, filho de Vicentina Marcondes.	159.	168.	490.	Francisco Laurer Conti.
99.	106.	530.	Chrispiniano, filho de Eulalia Francisco Ribeiro.	160.	170.	822.	Francisco, filho de Adelino Antonio Ribeiro.
100.	107.	869.	Cid, filho de Carlota Chagas de Carvalho.	161.	171.	853.	Francisco, filho de Anna Maria da Conceição.
101.	108.	611.	Clarindo, filho de Anna dos Anjos Cordeiro.	162.	172.	489.	Francisco, filho de Antonio Lourenço da Silva.
102.	109.	628.	Clarindo, filho de Olivia Vianna.	163.	173.	876.	Francisco, filho de Avelino José de Souza.
103.	111.	710.	Claudionor, filho de Alfredo da Silva Guimarães.	164.	174.	916.	Francisco, filho de Francisco Linhares Perpelê.
104.	112.	945.	Claudionor, filho de José de Oliveira Rezende.	165.	175.	341.	Francisco, filho de Francisco Lucio Pacheco.
105.	113.	654.	Claudionor, filho de Josepha Maria da Conceição.	166.	176.	616.	Francisco, filho de Francisco Peixoto de Mattos.
106.	114.	562.	Claudioiro Manhães.	167.	177.	731.	Francisco, filho de Gustavo Rodrigues Vianna.
107.	115.	927.	Custodio, filho de Manoel Santarem.	168.	178.	779.	Francisco, filho de Heleodoro Joaquim de Azevedo.
108.	116.	844.	Cynezio Souza.				
109.	117.	606.	Daniel, filho de Joaquim Rodrigues Martins.				
110.	118.	662.	David, filho de Antonio Duarte Carrão.				
111.	119.	571.	Deerir, filho de Thomaz Augusto Coelho.				
112.	120.	494.	Dearar, filho de Querina Maria da Conceição.				
113.	121.	919.	Dionar Pinto de Almeida.				
114.	122.	875.	Djalma Augusto dos Santos.				
115.	123.	330.	Djalma, filho de Camillo de Almeida.				
116.	124.	622.	Domildo, filho de Manoel Duarte Figueiredo.				

169.	170.	513.	Francisco, filho de Manoel Corrêa do Rosário.	235.	217.	931.	João Elysio Coelho.
170.	180.	789.	Francisco, filho de Saul da Cruz Corrêa.	236.	218.	618.	João, filho de Firmino Coelho Marinho.
171.	181.	697.	Francisco Asary.	237.	249.	831.	João, filho de João Braz de Oliveira.
172.	182.	932.	Francisco de Assis.	238.	250.	713.	João, filho de João Rodrigues Graca.
173.	183.	837.	Francisco Xavier, filho de Homero Paulo de Oliveira.	240.	251.	938.	João, filho de Jorge Nogueira.
174.	184.	783.	Franklin, filho de Laurinda de Jesus.	241.	252.	940.	João, filho de Manoel José Rodrigues.
175.	185.	911.	Gabriel, filho de José Castro.	242.	253.	504.	João, filho de Manoel Pinto.
176.	186.	599.	Gaspar de Souza.	243.	254.	533.	João, filho de Manoel dos Santos Villar.
177.	187.	695.	Gaspar, filho de José Ferreira de Mattos.	244.	255.	520.	João, filho de Rodrigo Leite dos Santos.
178.	188.	707.	Gastão, filho de João José Back.	245.	256.	819.	João, filho de Trajano da Silva.
179.	189.	825.	Geraldo Marinho de Carvalho.	246.	257.	513.	João, filho de Zeferina de Jesus.
180.	190.	763.	Geraldo das Mercês Gasse.	247.	259.	485.	Joaquim Arruda Tavares.
181.	191.	913.	Germano, filho de Damasio de Orleans Reis.	248.	260.	888.	Joaquim Ferreira de Souza.
182.	192.	836.	Gervasio, filho de Claudio Hermínio Ferreira.	249.	262.	730.	Joaquim, filho de Joaquim Pires da Fonseca.
183.	193.	924.	Gilberto, filho de Alexandrino Silva.	250.	263.	548.	Joaquim, filho de Manoel José Cordeiro.
184.	194.	928.	Godofredo Souza Marques.	251.	264.	885.	Joaquim, filho de Manoel José da Cunha.
185.	195.	638.	Godofredo, filho de José Rodrigues.	252.	265.	680.	Joaquim, filho de Manoel da Silva Gonçalves.
186.	196.	674.	Guilherme, filho de Antonio da Silva Monteiro.	253.	266.	817.	Joaquim, filho de Theophilo Antonio Fernandes.
187.	197.	523.	Guilherme, filho de Francisco José Fernandes.	254.	267.	824.	Jorge, filho de Fabio Moraes do Souto.
188.	198.	550.	Gusmão, filho de Dornthéa Maria Soares.	255.	268.	724.	Jorge, filho de Maria Rita do Sacramento.
189.	199.	607.	Heitor Gloria de Araujo.	256.	269.	925.	José Acciaxis.
190.	200.	519.	Elly Ferreira.	257.	270.	842.	José Estolano.
191.	201.	713.	Henrique dos Santos.	258.	271.	483.	José Floriano, filho de João Floriano Carvalho da Silva.
192.	202.	856.	Henrique, filho de Manoel Junior da Silva Portugal.	259.	272.	889.	José Leocadio Meirelles.
193.	203.	894.	Hermenegildo Felipe de Fontes Filho.	260.	274.	858.	José Maria da Silva Filho.
194.	204.	522.	Hermogenes, filho de Hermogenes Alves de Oliveira.	261.	275.	757.	José Mesquita.
195.	205.	729.	Hildebrando, filho de Hildebrando Martins da Luz.	261.	276.	826.	José de Oliveira Santos.
196.	206.	529.	Hildo, filho de Frederico Carlos Duque Estrada Meyer.	262.	277.	555.	José Pereira Ferro Filho.
197.	208.	535.	Humberto Coppulito.	263.	278.	766.	José Pereira Machado.
198.	209.	906.	Iberê, filho de Alferes Manoel Valladão.	264.	279.	631.	José Pinto Diogo.
199.	210.	900.	Idyio Múiz.	265.	280.	792.	José Pinto Ribeiro.
200.	211.	508.	Ireia Figueiredo de Albuquerque.	266.	281.	681.	José Rezende.
201.	212.	497.	Irineu, filho de Agostinho Francisco de Oliveira.	267.	282.	898.	José Rodrigues Costa.
202.	213.	582.	Ismael, filho de Antonio Medeiros.	268.	283.	936.	José Sertorio.
203.	214.	950.	Ismael, filho de José Ignacio Appolicario.	269.	284.	566.	José, filho de Amaro Rodrigues.
204.	215.	615.	Itayba, filho de João Delphino de Andrade.	270.	285.	904.	José, filho de Antonio Joaquim de Oliveira.
205.	216.	552.	Jacomo Victorio Tassi.	271.	286.	675.	José, filho de Bento Ferreira.
206.	217.	879.	Jacy Marcelino da Silva.	272.	287.	578.	José, filho de Bráulio Pinheiro Ribeiro.
207.	218.	568.	Jacyntho da Silva.	273.	288.	666.	José, filho de Carlos Veigas Fagundes.
208.	219.	560.	Januario, filho de Benedicto Felício Torres.	274.	289.	921.	José, filho de Denis Barbosa de Almeida.
209.	220.	918.	Jayne Silveira.	275.	290.	597.	José, filho de Germano dos Santos.
210.	221.	910.	Jayne, filho de Francisco Corrêa da Silva.	276.	291.	788.	José, filho de José de Almeida.
211.	222.	617.	Jehoval Rodrigues Portella.	277.	292.	952.	José, filho de José Antonio do Amorim.
212.	223.	912.	Jeronymo Brites Figueiredo.	278.	293.	762.	José, filho de José Bento Barbosa.
213.	225.	521.	Joacy, filho de Victorino José da Costa.	279.	294.	620.	José, filho de José Otero.
214.	226.	832.	João de Aguiar.	280.	295.	693.	José, filho de Leonidia Costa.
215.	227.	790.	João Amato da Silva.	281.	296.	716.	José, filho de Luiz Vieira da Rocha.
216.	228.	882.	João de Andrade.	282.	297.	554.	José, filho de Manoel Pereira Machado.
217.	229.	600.	João Barbosa da Silva.	283.	298.	672.	José, filho de Paulo Bispo dos Santos.
218.	230.	890.	João Bernardo Dantas.	284.	299.	596.	José, filho de Raphael José da Costa.
219.	231.	764.	João Brauns.	285.	300.	750.	José Antonio.
220.	232.	652.	João Carlos Wichan.	286.	301.	821.	José Augusto.
221.	233.	579.	João da Costa Ramalho.	287.	303.	795.	Julio Francisco Salgado e Silva.
222.	234.	491.	João Evangelista, filho de Cesar dos Santos.	288.	304.	537.	Julio, filho de Julio Emilio Corrêa.
223.	235.	747.	João Frederico Alves.	289.	305.	549.	Julio, filho de Zeferino Fernandes.
224.	236.	827.	João Gonçalves.	290.	306.	547.	Jurandy Klaes Silva Castro.
225.	237.	784.	João Miranda.	291.	307.	590.	Jurandy da Silva Moura.
226.	238.	600.	João Nogueira Fernandes.	292.	308.	873.	Lamartine, filho de Jovino Alves de Souza.
227.	239.	720.	João da Rocha Lemos.	293.	309.	810.	Laurentino, filho de Manoel Barros da Silva.
228.	240.	886.	João Rodrigues Barrocas.	294.	310.	756.	Leonardo, filho de Antonio Manoel de Oliveira.
229.	241.	540.	João da Silva Filho.	295.	311.	839.	Leonel, filho de Hermenegildo de Mattos Pinheiro.
230.	242.	603.	João, filho de Antonio Euphronino da Silva.	296.	312.	857.	Leonidas Albino dos Reis.
231.	243.	735.	João, filho de Antonio José Perlich.	297.	313.	685.	Lino, filho de Antonio Alves da Silva.
232.	244.	651.	João, filho de Antonio de Souza Cabreira.	298.	314.	633.	Lourival, filho de Antonio Baptista dos Santos.
233.	245.	823.	João, filho de Arthur José.	299.	315.	748.	Luciano, (2º gêmeo), filho de Antonio Baptista Machado.
234.	246.	671.	João, filho de Athanazio Bernado Dantas.	300.	317.	892.	Lodgero, filho de Fernando Domingos Barbosa.
				301.	318.	819.	Luiz, filho de Henrique Honrado Gurcol.
				302.	319.	942.	Luiz, filho de João Martins da Costa.
				303.	320.	878.	Luiz, filho de Luiz Francisco de Moraes.

304.	321.	657.	Luiz, filho de Luiz Rio.	374.	391.	773.	Octavio Thiago de Pinho.
305.	322.	629.	Manfredo, filho de Manoel João Correia de Oliveira.	375.	392.	922.	Octavio, filho de João Bento da Rocha.
				376.	393.	877.	Octavio, filho de Luiz de Vasconcellos Miranda.
306.	323.	864.	Manoel Araujo.	377.	394.	518.	Odivard Pereira.
307.	325.	770.	Manoel Fernandes Pinto Filho.	378.	395.	937.	Olavo da Cunha Lima.
308.	326.	495.	Manoel Fortunato Luz.	379.	396.	812.	Olavo, filho de Martinho da Costa Corrêa de Albuquerque.
309.	327.	510.	Manoel Garcia.				
310.	328.	902.	Manoel Gentil da Silva.	380.	397.	850.	Olympio Marques.
311.	329.	854.	Manoel Gonçalves Fantasia.	381.	398.	777.	Ondino, filho de Julião Silva Tavares.
312.	330.	623.	Manoel Joaquim da Fonseca.	382.	399.	721.	Onor, filho de Jacintho José Dias.
313.	331.	907.	Manoel de Medeiros Silva.	383.	400.	736.	Orlando Mamede Pereira.
314.	332.	874.	Manoel do Nascimento.	384.	401.	686.	Orlando, filho de Hemeterio Siqueira Varella.
315.	333.	816.	Manoel, filho de Antonio Augusto Dias.				
316.	334.	852.	Manoel, filho de Euzebio Leandro de Araujo.	385.	402.	923.	Oscar, filho de Antonio Teixeira Mendonça.
				386.	403.	665.	Oscar, filho de Joaquim Augusto da Fonseca.
317.	335.	617.	Manoel, filho de Francisco Bento Rodrigues.				
318.	336.	583.	Manoel, filho de Francisco Miguel de Castro.	387.	404.	752.	Oscar, filho de Simplicio Paulo Senna.
				388.	405.	546.	Oscar, filho de Venancio da Silva.
319.	337.	711.	Manoel, filho de Francisco da Silva.	389.	406.	818.	Osamundo Bandeira da Costa.
320.	338.	551.	Manoel, filho de Germano Lopes.	390.	407.	676.	Osorio Guedes.
321.	339.	706.	Manoel, filho de Germano da Motta Azevedo.	391.	408.	780.	Osorio, filho de Antonio Rodrigues da Conceição.
322.	340.	586.	Manoel, filho de Hilario Antonio de Souza.	392.	409.	641.	Oswaldo Amaranthe Benck.
325.	341.	734.	Manoel, filho de João Fortunato.	393.	410.	612.	Oswaldo Gunther.
326.	342.	870.	Manoel, filho de José de Araujo.	394.	411.	503.	Oswaldo Oliveira Barbosa.
327.	343.	754.	Manoel, filho de José Ferreira Tinoco.	395.	412.	634.	Oswaldo Pinto Magalhães.
328.	344.	531.	Manoel, filho de José Rodrigues Motta.	396.	413.	867.	Oswaldo Ribeiro.
329.	345.	871.	Manoel, filho de Manoel Correia Vasconcellos.	397.	414.	740.	Oswaldo Severiano da Silva.
				398.	415.	575.	Oswaldo, filho de Edmundo Hieromides da Silva.
330.	346.	769.	Manoel, filho de Manoel José Marius.	399.	416.	946.	Oswaldo, filho de Francisco de Faria Peixoto.
331.	347.	794.	Manoel, filho de Manoel Lopes dos Santos.	400.	417.	746.	Oswaldo, filho de Leoncio Duque Estrada.
				401.	418.	723.	Ovidio Baptista de Brito.
332.	348.	704.	Manoel, filho de Manoel de Medeiros Silva.	402.	419.	813.	Paulino Barata Blanco.
				403.	420.	799.	Paulo Fernandes.
333.	349.	833.	Manoel, filho de Paulina de tal.	404.	422.	807.	Paulo, filho de Domingos Antonio da Silva.
334.	350.	745.	Manoel, filho de Pedro Joaquim Gomes.	405.	423.	498.	Paulo, filho de José Luiz Fernandes.
335.	351.	516.	Manoel Joaquim, filho de Joaquim Maria de Mesquita.	406.	424.	775.	Pedro Caetano da Silva.
				407.	426.	605.	Pedro, filho de Affonso Monteiro de Barros.
336.	352.	683.	Mario Candido da Silva.	408.	427.	482.	Pedro, filho de Basilia Maria da Conceição.
337.	353.	563.	Mario de Gusmão Castello Branco.	409.	428.	514.	Pedro, filho de Delfino Antonio da Costa.
338.	354.	523.	Mario, filho de Albano Abrantes de Macedo.	410.	429.	753.	Pedro, filho de Manoel Pacheco.
339.	355.	595.	Mario, filho de Antonio Gomes da Silva.	411.	430.	517.	Pericles de Souza.
340.	356.	604.	Mario, filho de José Francisco Lopes.	412.	431.	541.	Pio, filho de Adelaide Ferreira Machado.
341.	357.	737.	Martinho, filho de Manoel de Oliveira Cunha.	413.	432.	742.	Plinio, filho de Elelvina Ferreira.
				414.	433.	564.	Raphael Vinheiro.
342.	358.	504.	Martiniano, filho de Avelino José Lares.	415.	434.	643.	Raul Magalhães Jorge.
343.	359.	593.	Matheus, filho de Julio Antonio da Fonseca.	416.	435.	802.	Raul Pio Pereira.
344.	360.	863.	Maximiano Fraga.	417.	436.	542.	Raul Silva.
345.	361.	798.	Melchiades, filho de José Bernardes de Macedo.	418.	437.	883.	Raul, filho de Bernardo Gomes de Almeida.
				419.	438.	844.	Raul, filho de Joaquim Villalva.
346.	362.	765.	Miguel Assis Paul.	420.	439.	613.	Renato de Brito.
347.	363.	947.	Miguel Martins.	421.	440.	926.	Renato, filho de João Soares Alves.
348.	364.	714.	Miguel Archanzo, filho de Octavio de Oliveira.	422.	441.	625.	Roberto da Silva Maia.
				423.	442.	487.	Rodrigo Eugenio dos Santos.
349.	365.	601.	Milton Salgado Souza.	424.	443.	741.	Romeu Baptista de Almeida.
350.	366.	814.	Moacyr Fenelon.	425.	444.	532.	Roque Soares.
351.	367.	561.	Moacyr, filho de Alvaro Ferreira Braga.	426.	445.	577.	Rubem, filho de Elisa Francisca Brum.
352.	368.	803.	Naphtaly, filho de Delphin Cardoso de Abreu.	427.	446.	646.	Rubino Garcia Pinto.
				428.	447.	744.	Salvador, filho de Salvador de Oliveira.
				429.	448.	656.	Santo Igidio Del Guerso.
				430.	449.	488.	Saturnino, filho de Guilherme João dos Santos.
353.	369.	732.	Narcisa Martins.				
354.	370.	525.	Nelson Gomes.	431.	450.	767.	Saturnino, filho de José dos Santos Fonseca.
355.	372.	872.	Nelson Souza.				
356.	373.	738.	Nelson, filho de José Luiz da Costa.	432.	451.	896.	Savio, filho de Emelinda Trindade da Silva.
357.	374.	796.	Nelson, filho de Maria Ferreira.				
358.	375.	903.	Nelson, filho de Zacharias Gomes da Rocha.	433.	452.	565.	Sebastião, filho de Custodio José de Faria.
359.	376.	787.	Nestor, filho de Bento de Abreu Silva.	434.	453.	653.	Sebastião, filho de José Joaquim de Carvalho.
360.	377.	640.	Nestor, filho de José Ferreira Baptista.				
361.	378.	626.	Newton, filho de João Teixeira Barbosa.	435.	454.	739.	Sebastião, filho de Rufino Antonio Ferreira.
362.	379.	755.	Nicanor, filho de Miguel da Costa Durado.				
363.	380.	589.	Nilson, filho de João Antonio da Silva.	436.	455.	688.	Sergio, filho de Alexandre Moreira Landuro Camisão.
364.	381.	702.	Nilton, filho de Georgina Maria da Conceição.	437.	456.	614.	Sergio, filho de Antonio Nunes Simões.
365.	382.	609.	Noé Alves Benedicto.	438.	457.	627.	Sergio, filho de Maria Ferreira Couto.
366.	383.	733.	Noé Hooper Mathias.	439.	458.	705.	Servulo, filho de Paulino Abeithcor Bustamante Sá.
367.	384.	703.	Noemio Almeida Lessa.				
368.	385.	655.	Norival, filho de Francisca Dias Guimarães.	440.	459.	505.	Silvestre, filho de José Rodrigues Lopes.
369.	386.	709.	Octacilio Alves Lima.	441.	460.	524.	Sylvio, filho de Arlindo Vianna de Souza.
370.	387.	644.	Octacilio, filho de João Baptista.				
371.	388.	727.	Octavio Ferreira de Carvalho.				
372.	389.	760.	Octavio Gonçalves da Silva.				
373.	390.	481.	Octavio de Oliveira Soares.				

442. 461. 536. Sinesio, filho de Manoel Barbosa Maglioli.
 443. 462. 829. Soter, filho de Antonio Geraldo Teixeira
 Coelho.
 444. 463. 815. Sylvio Brandão Penha.
 445. 464. 496. Sylvio, filho de Serro Paschoal.
 446. 465. 667. Taltibio da Cunha Pinto.
 447. 466. 753. Tarcello, filho de João Nunes Cordeiro.
 448. 467. 917. Tarcello, filho de José Teixeira Marques.
 449. 468. 696. Theodoro Braga.
 450. 469. 608. Trajano Pereira da Silva.
 451. 470. 689. Tufu, filho de Miguel José Galante.
 452. 471. 866. Valerio, filho de Antonio Gonçalves Ra-
 malheto.

451. 472. 895. Verissimo Innocencio (filiação ignorada).
 452. 473. 951. Victorino, filho de Archangela Maria Do-
 minguês.

453. 476. 903. Waldemar Octaviano Pinheiro.
 454. 477. 635. Waldemar dos Santos.
 455. 478. 911. Waldemar, filho de Francisco Gomes Ta-
 vares.

456. 479. 642. Waldemar, filho de Joaquim Dias Car-
 neiro.

457. 480. 698. Waldemar, filho de Joaquim Francisco de
 Pinho.

458. 481. 631. Waldemar, filho de José de Freitas.
 459. 482. 930. Waldemar, filho de Manoel Augusto de
 Lima.

460. 483. 637. Waldemar, filho de Manoel Joaquim Pinto.
 461. 484. 668. Waldemar, filho de Manoel Pimenta Pires.
 462. 485. 684. Waldemar, filho de Sebastião Sodré.
 463. 486. 728. Waldemar, filho de Sergio Luiz Surcin.
 464. 487. 674. Waldemar, filho de Torquato José Martins
 Fernandes.

465. 488. 601. Waldemiro Dias Costa.
 466. 489. 602. Waldemiro Gonçalves Guimarães.
 467. 490. 855. Waldemiro, filho de Francisco Leite de
 Brito.

468. 491. 943. Waldemiro dos Santos.
 469. 492. 573. Waldemiro, filho de Luiz Guimarães Pi-
 nheiro.

470. 493. 502. Waldevino, filho de José Miguel de Araujo.
 471. 494. 855. Walter, filho de Alberto Manoel de Araujo.
 472. 495. 778. William Altino Doria.

Classe de 1902

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de
 sorteio — Nomes e filiações

1. 1. 879. Alberto Fernandes Pinheiro.
 2. 2. 852. Aldemiro Ribeiro Soares.
 3. 3. 876. Anthonor Ferreira Martins.
 4. 4. 880. Antonio de Freitas.
 5. 5. 878. Antonio Martins Borba.
 6. 7. 867. Arelindo Rodrigues de Oliveira Junior.
 7. 9. 868. Armelino do Amaral.
 8. 10. 851. Benedicto Francoellino da Silva.
 9. 12. 857. Christovão Pinto Pereira.
 10. 12 A. 864. Edgard Corrêa de Mello.
 11. 14. 853. Elpidio Lopes Cotta.
 12. 16. 854. Firmino Mesquita dos Santos.
 13. 17. 871. Francisco Augusto, filho de Victorino An-
 gusto.

14. 20. 881. João da Cruz.
 15. 21. 869. João Pereira de Almeida.
 16. 22. 858. José Passos da Costa.
 17. 25. 866. Manoel Rodrigues de Oliveira.
 18. 26. 870. Modestino de Oliveira Maia Filho.
 19. 27. 882. Manoel Marinho Teixeira.
 20. 28. 855. Manoel Vianna Filho.
 21. 29. 877. Mario de Oliveira Pinto.
 22. 30. 859. Octacilio da Costa Araujo.
 23. 31. 872. Octavio José Gomes.
 24. 34. 875. Oswaldo Alves Vieira.
 25. 35. 860. Oswaldo José Ribeiro.
 26. 36. 883. Otto Moreira Gomes.
 27. 37. 874. Ovidio Rosario.
 28. 38. 856. Pedro Rodrigues de Carvalho.
 29. 39. 862. Raphael Conzenza.
 30. 41. 865. Sebastião Bittencourt Coelho.
 31. 42. 861. Sebastião Ferreira Bocks.
 32. 43. 873. Waldemar Bernardes.
 33. 45. 863. Waldemar Coelho Marques.

Classe de 1901

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero d
 sorteio — Nomes e filiações

1. 1. 519. Affonso Nascimento.
 2. 2. 531. Agostinho Francisco José de Souza.
 3. 3. 533. Alberto Joaquim Pereira.
 4. 4. 503. Alfredo Coutinho da Fonte.
 5. 5. 524. Alfredo dos Santos.
 6. 6. 511. Americo José de Oliveira.
 7. 7. 529. Antonio Silvino, filho de Jos.
 8. 8. 514. Arthur Dias da Costa.
 9. 9. 530. Asolepiades José Ferreira.
 10. 10. 512. Augusto Rodrigues Vieira.
 11. 11. 507. Braz Fonseca.
 12. 12. 518. Cypriano Rodrigues da Costa.
 13. 13. 510. Domingos Nogueira.
 14. 14. 517. Evaristo Alves dos Santos.
 15. 15. 523. Gabriel Antonio dos Santos.
 16. 16. 532. Georgino B. Souza.
 17. 17. 523. Isidoro Baptista.
 18. 18. 527. Jayme de Medeiros Machado.
 19. 19. 526. João Soares.
 20. 20. 522. José Gonçalves de Araujo.
 21. 21. 515. José Parada Soares.
 22. 22. 525. Manoel Dildos de Carvalho.
 23. 23. 509. Mario Pinto Sacramento.
 24. 24. 521. Origenes Gonçalves Maia.
 25. 25. 516. Rodolpho Pinho das Neves.
 26. 26. 520. Silvino Ferreira Alegria.
 27. 27. 506. Waldemar Pereira Saraiva.
 27. 28. 513. Waldemar Martins Fernandes.

Classe de 1900

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero
 sorteio — Nomes e filiações

1. 1. 607. Adão Augusto Titam.
 2. 2. 616. Admardo Tavares de Lima.
 3. 3. 600. Alberto Joaquim Pereira.
 4. 4-A. 599. Alberto da Silva Braga.
 5. 4. 617. Alfredo Gonçalves dos Santos.
 6. 5. 579. Alvaro Gomes.
 7. 6. 581. Antonio Fernandes.
 8. 7. 603. Antonio Ferreira dos Anjos.
 9. 8. 613. Antonio Rodrigues.
 10. 9. 584. Antonio Souza Veiga.
 11. 10. 580. Belbino Severiano da Silva.
 12. 11. 585. Candido da Cruz Miranda.
 13. 12. 588. Carlos Lopes.
 14. 13. 596. Damião Raymundo da Costa.
 15. 14. 594. Edgard Lima Maggessi Pereir.
 16. 15. 593. Elias Corrêa.
 17. 16. 587. Eurico Adriano Pinheiro.
 18. 17. 606. Firmino Mesquita Santos.
 19. 18. 604. Isaac dos Santos.
 20. 19. 610. João Martins Pereira.
 21. 20. 609. João de Oliveira Mendes.
 22. 21. 601. João de Souza Oliveira.
 23. 22. 620. João Urbano da Cruz.
 24. 23. 597. Joaquim Cruz.
 25. 24. 614. Joaquim Luiz dos Santos.
 26. 25. 612. Jorge Prucias.
 27. 26. 592. José Domingos dos Santos.
 28. 27. 621. José Francisco de Oliveira.
 29. 28. 595. Laurindo Rodrigues da Silva.
 30. 29. 582. Leopoldo Marianno, filho de (ignorado).
 31. 29. 618. Leutasio Fernandes Silva.
 32. 31. 598. Luiz Jorge Rodrigues.
 33. 32. 586. Manoel Tavares Lorangeira.
 34. 33. 615. Mario da Medeiros Bastos.
 35. 34. 591. Maximiano Pacheco Barbo.
 36. 35. 619. Nelson Esteves de Azevedo.
 37. 36. 583. Paulino Ignacio da Costa.
 38. 37. 602. Paulo da Franca Ferreira.
 39. 38. 590. Pedro Thomé Ferreira.
 40. 39. 611. Placido João de Oliveira.
 41. 40. 589. Sebastião da Silva Gomes.
 42. 40 A. 605. Waldemar Azevedo Coimbra.
 43. 41. 603. Walter Ferreira.

Classe de 1899

1. 1. 279. Abel Pereira Ramos.
 2. 2. 267. Alfredo de Souza Tavares.
 3. 3. 271. Antenor Braga.

4.	4.	281.	Antonio Pinto Pereira da Silva.
5.	5.	272.	Archimedes Alves de Britto.
6.	6.	284.	Arlindo José Tavares.
7.	7.	275.	Armando Rodrigues da Camara.
8.	8.	283.	Celson Rosa Britto.
9.	9.	269.	Domingos da Silva.
10.	10.	290.	Ermerino Guimarães Cardoso.
11.	11.	276.	Euclydes Mello.
12.	12.	286.	Francisco de Araujo.
13.	13.	287.	Haroldo Silva.
14.	14.	270.	Januario Francisco Loreto.
15.	15.	289.	João Coutinha da Fonte.
16.	16.	288.	João Curtinbas da Silva.
17.	17.	271.	João Tavares.
18.	18.	277.	José da Silva Jorge.
19.	19.	280.	Mancel Rosa da Cunha.
20.	20.	268.	Mario Cyrino, filho de Manoel Cyrino dos Santos.
21.	21.	282.	Nelson da Conceição.
22.	22.	285.	Orestes D'Armicio.
23.	23.	278.	Raphael Moncada Filho.
24.	24.	273.	Raul Garcia.

Classe de 1898

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

1.	1.	411.	Alvino Ferreira da Cunha.
2.	2.	418.	Alfredo Lara.
3.	3.	395.	André Lopes Correia.
4.	4.	396.	Antonio Ferreira da Cunha.
5.	5.	403.	Antonio Pinto da Luz.
6.	6.	416.	Archimínio Araujo dos Santos.
7.	7.	408.	Argemiro Luiz Miranda.
8.	8.	401.	Arthur Pereira Rosas.
9.	10.	407.	Candido Almeida Costa.
10.	11.	392.	Carlos Ramalhoza Medina.
11.	12.	406.	Diogo Dias Ortigozas.
12.	13.	399.	Eduardo Wichan.
13.	14.	400.	Honorio José da Luz.
14.	15.	402.	Hugo José Pereira da Silva.
15.	16.	413.	João Ferreira.
16.	17.	398.	João Severiano de Andrade.
17.	18.	417.	José Ferreira de Araujo.
18.	19.	405.	José Gomes de Mello.
19.	20.	393.	José Pinheiro Martins.
20.	21.	412.	Julio Barbosa Nascimento.
21.	22.	397.	Leonardo Antonio Guimarães.
22.	23.	404.	Lucio da Cunha Coelho.
23.	24.	415.	Luiz Bergano de Figueiredo.
24.	25.	410.	Luiz Coutinho da Costa.
25.	26.	394.	Norberto Correia Lapa.
26.	28.	414.	Raul da Silva Campos.
27.	29.	409.	Ricardino Pessoa.

Classe de 1897

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

1.	1.	492.	Abel Antunes.
2.	2.	456.	Alfredo Generoso, filho de Generoso Francisco.
3.	3.	471.	Alvaro Martins Salgueiro.
4.	4.	458.	Alvaro de Souza Veiga.
5.	5.	480.	Antonio Amaral.
6.	6.	487.	Antonio Arruda Tavares.
7.	7.	485.	Antonio Cardoso.
8.	8.	469.	Antonio Corrêa Nunes.
9.	9.	482.	Antonio Rodrigues da Costa.
10.	10.	489.	Arthur Alves.
11.	11.	493.	Camillo Silva.
12.	12.	490.	Carlos Fabiano da Cruz.
13.	13.	482.	Carrellos Costa.
14.	14.	476.	Cicero Martins de Oliveira.
15.	15.	465.	Danglar Alves.
16.	16.	486.	Durvalino Vicente Ferreira.
17.	17.	463.	Durvalino Vicente Ferreira (duplicata).
18.	18.	461.	Fernando Notta.
19.	19.	472.	Florianio Ferreira Nogueira.
20.	20.	463.	Horacio Augusto Pimentel.
21.	21.	464.	Ismael Pestana de Aguiar.
22.	22.	475.	João Goulart de Macedo.
23.	23.	478.	João Nunes das Neves.
24.	24.	460.	Joaquim Balleno.
25.	25.	484.	José Diegos de Carvalho.
26.	26.	479.	José Joaquim Trindade.

27.	27.	494.	José Petronilio.
28.	28.	483.	Mario dos Santos Guimarães.
29.	29.	491.	Olegario Vieira Mattos.
30.	30.	481.	Oswaldo Pereira Barbosa.
31.	31.	468.	Oswaldo Gomes Anjo.
32.	32.	467.	Oswaldo da Silva Reis.
33.	33.	459.	Oswaldo Torres da Fonseca.
34.	34.	473.	Pedro Raposo da Silva.
35.	35.	466.	Ramiro Alberto de Campos.
36.	36.	474.	Roberto Machado Evangelho.
37.	37.	470.	Roberto Martins Pinheiro.
38.	38.	477.	Rossini Albarnaz.
39.	39.	457.	Sebastião Lopes de Castro.
40.	40.	488.	Waldemar de Almeida Migon.

Classe de 1895

N. de ordem — N. de alistamento — N. de sorteio — Nomes e filiação

1.	1.	404.	Affonso Campos Nogueira.
2.	2.	424.	Alfredo Americano de Almeida.
3.	3.	433.	Alvaro de Andrade.
4.	4.	422.	Americo Barreto da Silva Guimarães.
5.	5.	430.	Angelo do Carmo.
6.	6.	411.	Angenor dos Reis Cabral.
7.	7.	399.	Annibal do Amaral.
8.	8.	320.	Antonio Augusto Lopes.
9.	9.	398.	Antonio Lopes.
10.	10.	416.	Arthur Moura.
11.	11.	431.	Aydano Freitas da Silva.
12.	12.	428.	Christiano Rodrigues da Cruz.
13.	13.	421.	Clemente Fernandes.
14.	14.	403.	Francisco Ferreira de Araujo.
15.	15.	407.	Francisco Guariente.
16.	16.	406.	Gonçalo Silveira Martins.
17.	17.	429.	Hemeterio Ignacio da Costa.
18.	18.	414.	Isaac Sebastião de Lima.
19.	19.	405.	João Baptista de Souza.
20.	20.	426.	João Gomes de Oliveira.
21.	21.	400.	José Mattos Silva.
22.	22.	417.	José Moreira Roque.
23.	23.	425.	Luiz Legire Yorio.
24.	24.	423.	Manoel Gimenez Dias.
25.	25.	397.	Manoel Pereira de Mello.
26.	26.	413.	Manoel Theodoro de Almeida Costa.
27.	27.	395.	Mario Mendes Ferreira.
28.	28.	415.	Nilton da Silva Mattos.
29.	29.	396.	Oscar França.
30.	30.	410.	Oswaldo Nascimento.
31.	31.	409.	Ovidio Pereira Lima Filho.
32.	32.	408.	Pedro Francisco Alves.
33.	33.	418.	Procopio Santos.
34.	34.	412.	Raymundo Jacintho Ribeiro.
35.	35.	401.	Raymundo Salles.
36.	36.	419.	René Barbosa.
37.	37.	402.	Sebastião Cardoso.
38.	38.	427.	Sidney de Abreu e Silva.
39.	39.	432.	Victor Gonçalves Corrêa.
40.	40.	453.	Alvaro Martinho Domience.
1.	1.	445.	Antonio do Souza.
2.	2.	447.	Braz Ignacio da Costa Junior.
3.	3.	456.	Celestino de Oliveira.
4.	4.	441.	Edilberto Collaço.
5.	5.	457.	Elias Demetrio.
6.	6.	437.	Elisidrio Domingos Alves.
7.	7.	439.	Ernani Martinho Maia.
8.	8.	459.	Fioravanti Cinelli.
9.	9.	438.	Francisco Machado.
10.	10.	450.	Guilherme da Silva Mesquita.
11.	11.	454.	Hilario Ferreira Guimarães.
12.	12.	458.	Honorio de Souza.
13.	13.	444.	Januario Guimarães.
14.	14.	460.	João Gonçalves.
15.	15.	449.	José Elias Ribeiro Campos.
16.	16.	451.	José Ferreira.
17.	17.	455.	José Fontes.
18.	18.	435.	Lupercio F. Creder.
19.	19.	436.	Olympio Ferreira Passos.
20.	20.	440.	Onofre Paulino de Almeida.
21.	21.	446.	Orlando Soares Delgado.
22.	22.	443.	Oscar de Oliveira e Silva.
23.	23.	452.	Pedro Nunes.
24.	24.	442.	Rosalvo de Andrade.
25.	25.	448.	Zefrino Moraes de Barros.

Junta de Alistamento Militar do 19º districto, 29 de setembro de 1925. — Pedro Mattos, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RE-
CRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO
MILITAR DO 14º DISTRICTO, NO ENGE-
NHO VELHO

(Sorteados para o anno de 1926)

O Dr. Deocleciano Martyr, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º districto, no Engenho Velho, cuja sede é a rua de São Christovão n. 246 (ala esquerda da Estação de Bombeiros), faz saber que foram sorteados nos dias 14 e 23 de setembro proximo preterito, na Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar, em o Quartel-General do Exercito, a praça da Republica, nesta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e referentes ás classes de 1904, 1903, 1902, 1901, 1900, 1899, 1898, 1897, 1896, 1895 cidadãos esses que deverão apresentar-se de 10 a 26 de outubro do proximo anno de 1926 a esta junta, para servirem nas fileiras do Exercito, em os corpos de tropa para que forem designados opportunamente e quando forem chamados. E para constar e afim de chegar ao conhecimento de todos os interessados foi lavrado este edital, que fica affixado na porta desta junta e vae ser publicado, em dias alternados, no *Diario Official*, como determina a lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos 6 de outubro de 1925. — *Deocleciano Martyr*, presidente. — *Major Octaviano Lopes Gonçalves*, delegado do Serviço de Recrutamento. — *Dr. Othon Pillar*, secretario.

Relação nominal dos cidadãos alistados em 1925, nas diversas classes da 1ª linha e apurados pelo sorteio para o serviço do Exercito em o proximo anno de 1926

Classe de 1904

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiação

1. 21. Adolpho, filho de José Lauriano Martins Penha.
2. 30. Adolpho Zuccolo.
4. 33. Ajaz, filho de Raphael Ferreira Assumpção.
5. 43. Alberto Cirne de Sousa.
6. 27. Alberto da Silva Ramos.
7. 16. Alberto Souto Viegas Romano.
8. 42. Aldemar Fonseca.
9. 4. Aletosio, filho de Antonio Belmiro Rodrigues.
10. 54. Alexandre Fernandes.
11. 47. Alfredo, filho de Mario Alves da Fonseca.
12. 5. Antenor Lima de Souza.
15. 58. Armando Ribeiro Baptista.
16. 3. Arthur de Faria Rocha.
18. 17. Benedicto, filho de Aurea Benedicto.

20. 41. Bernardo, filho de João Luiz Voger.
22. 55. Deocleciano da Silva Ribeiro Sobrinho.
23. 56. Djalma, filho de José Vieira da Costa.
25. 36. Eugenio Capone.
26. 57. Fernando Corrêa Silva.
27. 39. Fernando Frigoletto.
29. 13. Henrique, filho de Marcellino de Souza.
31. 18. Ismael Ribeiro da Silveira Pinto.
32. 48. Jahyr Pelot Monteiro.
33. 32. João, filho de Ignacio Machado Lourenço.
34. 22. João, filho de João Luiz de Lima.
35. 20. João de Deus Santos.
36. 9. João Faria Junior.
38. 40. Jorge May Pereira.
40. 14. José Horta de Araújo.
41. 7. José Paulo.
42. 35. José dos Santos Vieira de Mello.
43. 51. José Serpa.
44. 29. José Teixeira da Cunha.
45. 52. Laurindo José Pereira.
46. 59. Lauro de Andrade Costa.
47. 38. Lauro Bettanio.
51. 31. Manoel, filho de João Augusto da Silva Tumba.
52. 46. Manoel, filho de José Machado.
53. 15. Manoel, filho de Carolino Augusto Felix.
54. 26. Manoel Martins.
55. 49. Manoel Oliveira Andrade.
56. 37. Mario, filho de Armando Cardoso da Silva.
57. 19. Mario Alfredo dos Santos.
58. 2. Mario Cardoso da Silva.
59. 50. Mauricio, filho de Manoel Gonçalves Reguffe.
60. 8. Miguel José de Brito.
61. 11. Moacyr, filho de Emilianã da Conceição.
62. 25. Moacyr Miranda.
64. 1. Raul Pimentel.
65. 45. Palmyro Pulcherio Filho.
66. 60. Paulo Braga de Menezes.
67. 53. Pedro dos Santos.
69. 12. Prudencio dos Santos Azevedo.
71. 24. Samuel de Almeida Gama.
72. 23. Sylvio da Silva Carvalho.
73. 34. Sinéas, filho de Luiz Bernardes de Freitas.
74. 28. Serafim, filho de José Victorino de Souza.
75. 61. Sylvio, filho de João Fernandes dos Santos.
76. 10. Waldemar, filho de Domingos Januario Ferreira.
77. 6. Waldemar Victorino das Neves.
78. 44. Victor Cessa Leal.

Classe de 1903

1. 229. Abel, filho de Antonio Alves Machado.
2. 260. Alberto, filho de Antonio Paes Rodrigues Junior.

3. 244. Alfredo, filho de Francisco Rodrigues.
4. 253. Alfredo de Assis Ribeiro Filho.
6. 205. Alvaro Baptista.
7. 226. Annibal Corrêa.
8. 224. Antonio, filho de Florisbella Augusto Brum.
10. 214. Antonio de Oliveira Roriz.
11. 168. Arlindo, filho de José Monteiro Ferreira.
12. 202. Arlindo Aguiar.
13. 230. Armando Gusmão Tavares.
14. 176. Armando, filho de Francisco Martins Ferreira.
15. 265. Arthur de Castro de Souza.
16. 179. Ary, filho de Francisco Galvão de Almeida.
17. 215. Ary Carvalho da Silva.
18. 234. Ataúlpho de Paiva Rodrigues.
21. 271. Bellarmino, filho de José Warney de Barros.
22. 243. Benedicto de Assis.
23. 169. Cantilio de Moura.
24. 204. Carlos Alberto.
25. 278. Carlos, filho de Mathias da Costa Fernandes.
26. 216. Carlos de Medeiros Rocha.
27. 166. Cesar Tercio Bellez.
28. 173. Claudio, filho de Manoel Francisco Pereira do Rio.
29. 246. Colombo Pinto de Almeida.
30. 250. Dagoberto José Pontes Peixoto.
32. 220. David dos Santos Leal.
33. 221. Dorly, filho de Manoel da Costa Braga Junior.
34. 261. Dionysio, filho de Adolpho Ferreira Couto.
35. 246. Durval Miranda.
36. 249. Ernani B. Gouvêa.
37. 233. Ernesto, filho de Maria Preta.
38. 206. Ernesto Müller Merian.
39. 199. Eurico, filho de Heliodoro Borges da Silva Carvalho.
41. 268. Eurico Moraes.
42. 238. Fernando, filho de Antonio José Gonçalves.
44. 209. Fernando, filho de Manoel Gomes Teixeira.
47. 178. Fortunato Silva.
48. 277. Francisco, filho de José Paolino Alves.
49. 184. Gualter Adolpho Lutz.
50. 211. Hamilton Martins.
52. 276. Henrique Doti.
53. 183. Homestaldo Padua de Oliveira.
54. 248. Irineu, filho de Mario Pereira da Paz.
55. 225. Jayme, filho de Francisco de Oliveira Pires.
56. 227. Jayme Araújo Barbosa.
57. 239. Joaquim, filho de Alvaro R. do Amaral.
58. 263. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Pereira.
59. 218. Joaquim, filho de Orminda dos Santos.
60. 266. Joaquim Souza Mesquita.
61. 175. Joaquim Tavares Leite Junior.
62. 237. João, filho de José Rodrigues Anjo.
63. 182. João Baptista de Souza.
64. 251. João Lopes dos Santos.

65. 196. João Marques de Azevedo.
66. 272. Jorge, filho de Sebastião de Oliveira Quintaneiro.
68. 191. José, filho de Joaquim Coutinho Lage.
70. 201. José, filho de José Pinheiro dos Santos.
71. 267. José, filho de José Virgílio Soares.
72. 255. José, filho de Mariano Jacinto Marques.
73. 185. José Ferreira da Silva.
- 73A. 181. José Mareillo de Araújo.
74. 279. José Valdemiro Nascimento.
75. 258. Lauro, filho de Albino José Pereira.
76. 232. Luiz Antonio Zenha Guimarães.
77. 210. Luiz Felipe.
78. 167. Lyrio J. Mello.
79. 208. Miguel Migorance.
80. 247. Miguel Pacheco.
81. 218. Militão Alves.
82. 180. Manoel, filho de Antonio Joaquim Pinto.
83. 262. Manoel, filho de Felipe Mediano.
84. 194. Manoel, filho de Manoel Santos Junior.
85. 231. Manoel, filho de Margarida Maria Rosa.
86. 252. Manoel Campos Ribeiro.
87. 240. Manoel Marques.
88. 222. Manoel Roques Junior.
89. 270. Manoel Soares Ribeiro.
90. 197. Marcellino, filho de Marcellino Nunes Castanheira.
93. 275. Mario dos Santos Braga.
94. 280. Moacyr Sampaio.
96. 188. Nelson, filho de Candido de Moraes Penna.
97. 172. Nelson, filho de Luiz Martins Pinheiro.
100. 269. Octavio, filho de Gaetano Perruzo.
101. 228. Octavio Antonio de Freitas.
102. 257. Octavio Mayrink Limoeiro.
103. 190. Oldemar, filho de Eduardo Pedreira de Castro.
104. 241. Orlando Conrado.
105. 187. Orosimbo Ribeiro da Silva Filho.
106. 207. Oswaldo, filho de Alvaro Arnoso de Mello Leitão.
107. 259. Oswaldo, filho de Antonio Joaquim da Silva Almeida.
108. 242. Oswaldo, filho de Oscar Domingos Torres.
109. 274. Oswaldo, filho de Oscar Ribeiro de Barros.
110. 186. Oswaldo de Magalhães.
112. 198. Paulo, filho de José de Almeida Soares de Mello.
113. 223. Paulo Soares de Mello.
114. 235. Pedro, filho de Antonio Francisco da Silva.
115. 177. Pedro, filho de Luzia Gomes.
116. 193. Pedro Alves Pacheco.
117. 195. Pericles, filho do capitão Francisco de Salles Brasil.

118. 174. Plínio Aguiar Tavares.
119. 171. Procopio, filho de Procopio Gonçalves Pinto.
121. 256. Roberto, filho de Eustachio Ribeiro Brito Fernandes.
122. 192. Rodolpho Costa.
123. 189. Romulo de Castro.
124. 273. Rubens, filho de Dr. Arthur Tolentino da Costa.
125. 245. Rubens de Almeida Neves.
126. 203. Silval, filho de Manoel Bernardino da Costa.
127. 170. Venancio, filho de José Teixeira dos Santos.
128. 219. Verissimo José da Silva.
129. 212. Victorino, filho de João Francisco Pereira.
130. 200. Yvon, filho de Joaquim Aylves de Azevedo Martins.
131. 236. Waldemar, filho de Custodio Barreto de Carvalho.
133. 217. Walter Bieler.
133. 254. Walter de Salles Lage.

Classe de 1902

2. 769. Agenor da Silva Manno.
6. 760. Alvaro Francisco Giffoni.
8. 754. Antonio Fernandes.
9. 743. Arlindo Pereira da Cunha.
11. 756. Carmello da Silva.
12. 761. Edgard Burle.
13. 757. Eduardo Francisco de Oliveira.
15. 766. Fernando Costa.
16. 764. Francisco Oliveira Soriano.
17. 749. Helio Alves de Brito.
18. 745. Henrique da Rocha Lemos.
19. 751. Jayme da Silveira Bulcão.
20. 765. Joaquim F. Porto.
21. 768. João Mendes Campos.
22. 763. João Rodrigues da Fonseca Junior.
23. 758. José Mazzes.
24. 752. José Vargos Filho.
25. 762. Manoel Borges.
26. 753. Manoel Monteiro.
27. 748. Mario Domingos Vaz.
28. 767. Mario dos Santos Braga.
31. 755. Paulo Francois Alibert.
32. 744. Raymundo Lobo.
33. 770. Sebastião Augusto de Carvalho.
34. 746. Sebastião de Oliveira.
35. 750. Seraphim Gonçalves.
36. 759. Victor Hugo Ferreira.
37. 747. Vital Alves de Lima.

Classe de 1901

1. 461. Americo Araujo Bastos.
2. 457. Americo Ribeiro de Medeiros.
3. 473. Annibal Faro.
4. 472. Antonio Alves Pereira.
5. 480. Arnaldo Guimarães.
6. 467. Carlos Washington Villela.
7. 478. Ernani A. Cordeiro.
9. 463. Gastão Memzier.
10. 477. Joaquim Paulino Alves.
11. 479. João Gonzaga Pinto da Silva.
12. 464. João Lindolpho Camara Filho.
13. 475. José Alves dos Santos.
14. 468. José Elias de Sá.

15. 484. Malaquias Severino dos Santos.
16. 458. Manoel Joaquim Botelho.
17. 459. Manoel José de Carvalho.
19. 471. Manoel Rodrigues Diogo.
20. 483. Mario Ribeiro.
21. 466. Mario Paula Freitas Filho.
22. 482. Odalis Padua.
23. 474. Oswaldo Lopes de Oliveira Syrio.
24. 481. Pedro Alheirô.
25. 465. Pedro Rodrigues Teixeira.
36. 470. Roberto de Azevedo Mello.
27. 469. Valentim da Gama Castro.
28. 476. Waldemar Dias.
29. 462. Waldemar Corrêa Picoanço.
30. 460. Walter Barbosa Pinto.

Classe de 1900

1. 481. Aggripino Garcia Braz.
2. 499. Albino da Costa Deirô.
3. 482. Annibal Hecksher.
4. 484. Antonio Alves Netto.
5. 489. Antonio Pinto da Silva Junior.
6. 505. Ataliba Faro.
7. 483. Ataulpho Manoel Felix.
8. 496. Azamor José da Silva.
9. 486. Dermezindo Ignacio dos Santos.
10. 485. Emygdio Antonio dos Anjos.
11. 488. Eneas Nobre Fernandes.
12. 492. Euclydes Reis.
13. 501. Eugenio Macedo.
14. 504. Gil Xavier d'Alcantara.
15. 491. Hildebrando Mello Nunes.
16. 490. Irineu Ventura.
17. 497. Joaquim Pecanha.
18. 476. João Cardoso.
19. 494. João Jorge de Souza.
20. 480. José Guimarães Macedo.
21. 503. José Maranhão.
22. 479. Julio Faustino.
23. 493. Jurandyr Miranda da Silva.
24. 498. Luiz Alves.
26. 502. Nelson Pereira Gardin.
27. 506. Octavio Candido Gonçalves.
28. 478. Olympio Ferreira Soares.
29. 487. Paulo da Costa Rocha.
30. 500. Sebastião F. Evaristo.
31. 477. Valentim Maia.
32. 495. Valdemiro Baptista.

Classe de 1899

1. 283. Albino Gomes Corrêa.
2. 273. Argemiro Rodrigues de Almeida.
3. 275. Cypriano Antonio da Silva.
4. 278. Daniel Leivas Piquet.
5. 268. Daniel Martins Henrique.
6. 280. Emygdio Antonio dos Anjos.
7. 266. Estevão Corrêa da Costa.
8. 276. Ezequias de Oliveira.
9. 285. Floriano Vargas.
10. 272. Francisco Coutinho da Silva.
11. 284. Gervasio Leite da Fonseca e Silva.
12. 263. Jacques de Carvalho Telles.
13. 277. Jayme Araujo Barros.
14. 265. João do Amaral Abreu.
15. 271. João Francisco Lopes.
16. 279. Julio Settime.
17. 269. Juvenal Nunes Sampaio.
18. 281. Manoel Souza e Silva.
19. 270. Mario Carvalho.
20. 282. Mario dos Santos Braga.
21. 267. Octavio Pereira da Silva.
22. 286. Roberto Campos.
23. 264. Sady de Figueiredo.
24. 274. Sylvio Pereira.

Classe de 1898

1. 464. Adhemar Gaudie Ley.
2. 453. Alfredo José Martins.
3. 457. Arminio Rodrigues.
3. 471. Aristides Rondon.
4. 452. Augusto Antonio da Silva.
5. 473. Bento Duarte Filho.
6. 450. Cirillo Barbosa Lima.
7. 460. Durval de Carvalho.
8. 472. Edgard Valença Camara.
9. 463. Flavio Ribeiro.
10. 459. Floriano Peixoto de Figueiredo.
11. 449. Francisco Ferreira Carneiro.
12. 454. Joaquim de Assis.
13. 465. Joaquim Cyriaco Seassa.
15. 468. João Gonçalves Cordeiro.
16. 470. José Leopoldo Filho.
17. 467. Luiz Guimarães Junior.
18. 466. Manoel Alves dos Santos.
19. 451. Marcellino Gomes.
20. 469. Miguel Ribeiro.
21. 461. Newton Pinto Almeida.
22. 458. Olavo Pereira da Motta.
23. 455. Pedro Ribeiro de Carvalho.
24. 456. Sylvio Pinto da Silva.
25. 462. Thomas Cunha.

Classe de 1897

2. 474. Alcêo de Carvalho.
3. 471. Antonio Norberto Santos.
4. 484. Antonio dos Santos Barros.
5. 478. Aristides Carvalho Silva.
6. 472. Ascanio Corrêa Borges.
7. 487. Augusto Carlos dos Santos.
8. 491. Balbino do Nascimento.
9. 475. Bernardo Silva.
10. 470. Candido Horacio Silva.
11. 482. Diogenes Martins Netto.
12. 480. Fernando Souza Vaz.
13. 469. Flavio Pignet.
14. 490. Francisco Borges da Silva.
15. 481. Francisco Simões Prudente.
16. 473. Gabriel Gomes de Menezes.
17. 485. Jacintho Rodrigues da Fonseca.
18. 483. José Moysés Cysne.
19. 477. Lauro Barros da Silva Calvante.
20. 476. Marcellino Ferreira.
21. 488. Oscar Machado Borges.
22. 489. Paulo Fernandes de Oliveira.
24. 492. Romolo d'Almeida.
25. 486. Salvador Serpa.
26. 479. Valbert de Lima Pereira.

Classe de 1896

1. 1.008. Alberto B. Ramalho Ortigão.
2. 1.018. Alberto Monteiro de Souza.
3. 1.016. Amaro Jordão de Oliveira.
4. 1.004. David Moreira da Rocha.
5. 1.006. Edmundo da Silva Reis.
6. 1.010. Eduardo Antonio de Carvalho.
7. 1.015. Francisco Sady Mileris.
8. 999. João de Albuquerque Aranha.
9. 1.001. João Domingos dos Santos.
10. 1.005. João Freire.
11. 1.003. João Maiorotti.
12. 1.002. José Alves de Carvalho.
13. 1.011. José Lobo Antão Nunes.
14. 1.014. José Raymundo Machado.
15. 1.007. José de Souza Motta.
16. 1.012. Nerval Augusto Christianis.
17. 1.017. Octacílio Bello de Amorim.
18. 1.000. Oscar Marques.
19. 1.009. Paulo Franco.
20. 1.013. Washington Alheiro.

Classe de 1895

1. 437. Adalberto Gomes de Carvalho.
2. 449. Alfredo Sabhateiro Russo.
3. 453. Alvaro Schmidt Caldeira.
4. 444. Antonio Amalio da Rocha.
5. 457. Appolinario de Souza.
6. 440. Augusto da Silva Filho.
7. 458. Aurelio Machado.
8. 454. Domingos Lisboa.
9. 455. Eduardo Freitas.
10. 459. Francisco Barbosa Costa.
11. 436. Israel da Silva Guido.
12. 441. Januario Gomes.
13. 451. João Antonio Teixeira.
14. 443. João Cordeiro da Graça Filho.
15. 446. José Baptista.
16. 450. José Fernandes.
17. 456. Juvenal de Almeida Porciuncula.
18. 442. Juvenal Romeu da Silva Vidal.
19. 439. Luiz Corção Braga.
20. 438. Luiz Pereira da Silva.
21. 452. Manoel Muniz Cardoso.
22. 448. Natalino José Pereira.
23. 445. Octavio Floriano Cunningham.
24. 447. Octavio Leite Antas.

Confere com o original. — Dr. Deocleciano Martyr, presidente da junta.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Representação do Brasil na Exposição Internacional de Philadelphia em 1926

BASES PARA O CONCURSO DE ANTE-PROJECTOS DO PAVILHÃO DO BRASIL

O Instituto Central de Architectos, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faz saber aos interessados que fica aberto, pelo prazo improrogavel de quarenta dias, a contar de 22 do mez corrente, entre architectos brasileiros, um concurso de ante-projectos para o Pavilhão Official do Brasil na Exposição Internacional de Philadelphia, obedeendo ás disposições seguintes:

Programma

1º, o pavilhão para cuja localização o Governo fez reservar uma área de sessenta metros de frente por trinta de fundos, será destinado á exhibição de mostruários e deverá apresentar todas as condições technicas indispensaveis ás obras desse genero e dispor das seguintes dependencias, distribuidas em dous pavimentos:

1 — Embasamento com porão semi-subterraneo, destinado a deposito;

II — No primeiro pavimento:

a) vestibulo principal, escadaria, escriptorio de informações e serviços sanitarios;

b) grande salão para conferencias, com área nunca inferior a duzentos metros quadrados, attingindo a altura dos dois pavimentos e dispondo de galeria para augmento da capacidade;

c) quatro salas com uma área total de quatrocentos metros quadrados;

d) dous terraços, apropriados a um serviço de degustação de café, matte, cacau, etc.

III — No segundo pavimento:

a) dous grandes salas de cerca de cento e cinquenta metros quadrados cada uma;

b) uma sala para a bibliotheca.

2º, o estilo da construção será exclusivamente o tradicional brasileiro (néo-colonial);

3º, a área construida não deverá exceder de um total de mil e duzentos metros quadrados, excluindo os terraços e áreas;

4º, a distribuição interna ficará ao arbitrio dos concurrentes que, entretanto, deverão em seus projectos solucionar o problema da livre circulação.

Condições de apresentação e entrega

5º — O ante-projecto comprehendrá os seguintes planos:

a) plantas na escala de 1: 200;

b) secções na escala de 1: 100;

c) fachada principal na escala de 1: 100;

d) perspectiva geometrica na escala de 1: 50.

6º — Os desenhos serão feitos a lapis e aquarellados e deverão estar estirados em pranchas de papelão ou quadros de madeira.

7º — O ante-projecto deverá ser elaborado em estricte obediencia ás bases publicadas, não sendo admittidos outros desenhos, documentos ou modelos, além dos exigidos no presente edital.

8º — Os concurrentes não poderão enviar variantes de um mesmo projecto, sendo-lhes, entretanto, facultado apresentar projectos distinctos, concorrendo assim a mais de um premio.

9º — Fica vedado a qualquer membro do jury, ou seus empregados, collaborar, de qualquer forma, na execução dos ante-projectos.

10 — Os ante-projectos deverão ser entregues, em envolucros, sem lemma ou marca distinctiva, e acompanhados de um envelope em branco e fechado contendo o nome e endereço do autor, na sede, do Instituto Central de Architectos, á rua da Quitanda n. 21, segundo andar, até o dia trinta e um de outubro do corrente anno, ás dezoito horas, improrogavelmente.

11 — O encarregado da recepção numerará os envolucros e envelopes, passando o competente recibo, que levará, além do mesmo numero de orden, a data e a hora do recebimento.

O jury e suas decisões

12 — O jury será composto dos senhores José Marianno (filho), João Moreira Maciel, A. Morales de los Rios Filho, Silvio Rebecchi e A. Monteiro de Carvalho.

13 — O jury reunir-se-ha no primeiro dia útil que se seguir ao encerramento do concurso, abrirá os envolucros e eliminará, preliminarmente, os trabalhos que estiverem em desaccordo com as clausulas do presente edital. Em seguida, procederá ao julgamento dos trabalhos acceptos, não sendo permittida, durante esse acto, a presença de pessoas estranhas, sob qualquer pretexto.

14 — O veredictum do jury será lavrado antes da exposição publica dos trabalhos; será fundamentado e publicado na imprensa.

15 — As decisões do jury serão inappellaveis.

Premios

16 — Haverá tres premios em dinheiro e tantas menções honrosas quantas forem attribuidas pelo jury.

17 — Ao classificado em primeiro lugar caberá um premio de doze contos de réis; ao segundo, um premio de cinco contos e ao terceiro um premio de tres contos.

18 — O autor do ante-projecto classificado em primeiro lugar receberá o premio em duas prestações: a primeira logo após o julgamento e a segunda por occasião da entrega do projecto completo.

19 — O jury não poderá modificar a ordem dos premios e seus valores.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1925.
— Pelo Instituto Central de Architectos,
Nereu Sampaio, presidente.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 5.584, de 31 de dezembro de 1924, da Directoria Geral de Contabilidade, serão recebidas, ás 13 horas, do dia 20 do outubro corrente, na secretaria desta repartição, propostas de preços para o fornecimento de sementes abaixo relacionadas, mediante as condições que se seguem e de conformidade com o disposto na letra b, paragrapho 2º, do artigo 738 do Regulamento do Código de Contabilidade da União e segundo as normas prescriptas em seu artigo 763 e paragraphos.

Taes propostas serão entregues á commissão, para esse fim designadas, contidas em envelopes fechados e lacrados, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada.

Nessas propostas declararão os interessados que se submettem a todas as exigencias deste edital, mencionando as sementes na ordem da relação infra, com os respectivos numeros de ordem dessa relação, declarando os seus preços por extenso e em algarismos, para a unidade *kilo*.

Na occasião acima prazada, serão as propostas abertas, lidas, em voz alta, na presença dos concorrentes que ao acto comparecerem, os quaes juntamente com o presidente da citada commissão, as rubricarão.

Os preços a serem propostos não poderão exceder de 10 % dos correntes na praça.

A entrega das sementes em questão se fará, no deposito de sementes junto a esta directoria, até o dia 28 de fevereiro proximo futuro.

Para o julgamento da idoneidade dos concorrentes, se faz mister provas de negociantes ou agricultores e de quitação dos impostos federaes, estaduais e municipaes a que estiverem sujeitos, além da satisfação das exigencias do regulamento approved pelo decreto numero 16.592, de 10 de setembro de 1924, ficando obrigados aquelles que logrem no fornecimento de sementes de importação do exterior á apresentação dos respectivos certificados de sanidade e de vitalidade.

Para garantia da apresentação de propostas e do fornecimento que lhes for requisitado, deverão os interessados depositar no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, até a vespera daquella data, a impor-

tancia de 1:000\$000 em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador: —

Numero — Variedades — Fac. germinativa

1. Alho porró, 50 %.
2. Alfaca repolhuda de Napoles, 75 %.
3. Alfaca repolhuda Rainha de Maio, 75 %.
4. Alfaca das 4 estações 75 %
5. Alfaca sem rival, 75 %.
6. Beterraba vermelha, 60 %.
7. Couve tronchuda, 70 %.
8. Couve manteiga, 70 %.
9. Coentro, 50 %.
10. Cebola amarella, 50 %.
11. Cebola vermelha, 50 %.
12. Cenoura de Nantes, 50 %.
13. Ervilha para vagem, 70 %
14. Escarolla, 60 %.
15. Melão casca de carvalho, 70
16. Melão Cantaloup, 70 %.
17. Nabo branco francez, 85 %.
18. Pimentão Hercules, 50 %.
19. Repolho hollandez, 70 %.
20. Repolho chato quintal, 70 %
21. Repolho Auvergne, 70 %.
22. Rabanete 1/2 longo, 75 %.
23. Rabanete escarlata, 75 %.
24. Salsa da Colonia, 50 %.
25. Tomatê grande, 70 %.

A pureza minima de qualquer semente não poderá ser inferior a 75 %.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 9 de outubro de 1925. — *Arthur Torres Filho*, director.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 8

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente a quem interessar possa que receberá propostas para obras de reparos e adaptação do telhado e forro da Bibliotheca da Escola de Minas, sob as condições estabelecidas pelo edital n. seto (7), de concorrência administrativa, publicado no *Diario Official*, em outubro corrente.

Secretaria da Escola de Minas, 6 de outubro de 1925. — Como secretario, *Jayme Gesteira*, 1º escriptuario.

Escola de Minas

EDITAL N. 152

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir desta data, até o dia 28 de dezembro de 1925, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do logar de substituto da 2ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehende as seguintes cadeiras: 2ª — Geometria descriptiva perspectiva e sombras; 7ª — Topographia, legislação de terras e principios geraes de colonização e 10ª — Trigonometria espherica, astronomia e geodesia. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 53 e 59, do regulamento que baixou com o decreto numero 14.638, de 20 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de agosto de 1925. — Como secretario *Jayme Gesteira*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

Aviso aos Navegantes n. 102

Brasil — Estado do Maranhão

Provavel destruição do poste automatico installado no paquete *Uberaba* nos recifes de «Manuel Luiz» ao largo da Costa do Estado do Maranhão. (N. 30-A da Lista de Pharões.)

Avisa-se aos Navegantes de que a acção do mar está destruindo o casco do paquete *Uberaba* sobre o qual está assente o poste de luz do systema «Aga».

Esta Directoria recommenda a maxima cautella, em vista de provavel apagamento repentino da luz.

Coordenadas: Lat. 6º 53' 00" S.
Long. 44º 16' 00" W. Gw.

3ª Divisão da Directoria Geral de Navegação no Rio de Janeiro, em 17 de outubro de 1925. — *Joaquim Nunes de Souza*, capitão de mar e guerra, chefe da 3ª Divisão.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

Aviso aos Navegantes n. 101

Brasil — Estado do Rio de Janeiro

Apagamento provisório do poste automatico, do systema «Aga», da lage da Marambaia, no Estado do Rio de Janeiro. (N. 126 da Lista de Pharões.)

Avisa-se aos Navegantes que foi provisoriamente apagado, para reparações, o pharol automatico da lage da Marambaia, no Estado do Rio de Janeiro.

Novo aviso communicará o restabelecimento de sua luz.

Coordenadas: Lat. 23º 06' 36" S.
Long. 43º 49' 48" W. Gw.

3ª Divisão da Directoria Geral de Navegação no Rio de Janeiro, em 17 de outubro de 1925. — *Joaquim Nunes de Souza*, capitão de mar e guerra, chefe da 3ª Divisão.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

Terceria secção

FARDAMENTO

De ordem de Sr. capitão de fragata director, previne-se ás Sras. costureiras matriculadas na 3ª categoria, de n. 1 a 120, que na segunda-feira, 19 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras. Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 15 de outubro de 1925. — *Joaquim Cordeiro Guerra*, capitão de corveta, sub-director.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço pu-

blição que nos dias 14, 17 e 19 do corrente mez, ás 10 horas, no edificio da Associação de Auxílios Mtuos da Estrada de Ferro Central do Brasil, serão chamados á prova oral do concurso que ora se realiza os seguintes candidatos:

Dia 14

Elmano Muniz Filho.
Eduardo Guilherme Sym.
Alcides Del Negro.
Eurico Antonio da Costa.
Carlos de Souza Rocha.
Carlos de Assumpção Pinto.
Armando dos Santos Faria.
Altiyo Vicente Torres Homem.

Dia 17

José dos Santos.
Luciano de Cerqueira Lima
Honorio Ferreira Ramos.
Julio Meterio da Silva.
Benedicto Andrade e Silva.
Alvaro Teixeira Coelho.
Alberico Guimarães Martin.
Agenor Lopes.

Dia 19

José Justino da Silva Braga Junior.
Antonio Vianna Berger.
Antonio Paulo de Cerqueira Junior.
Antonio Teixeira Macedo.
Antonio Espesidiao Franca.
Antonio Teixeira Coelho Junior.
Aldo da Silva e Souza.
Aluizo Pereira Machado.

Secretaria da Comissão Examinadora, 9 de outubro de 1925. — João Victor, secretario da Comissão Examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 21, 24 e 26 do corrente, ás 10 horas, na Associação de Auxílios Mtuos, á rua Visconde de Itaboraí n. 25, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

Dia 21

José Antonio Rodrigues.
Antonio Pacheco.
Demosthenes Arêas Catalão
Dionysio José Vieira.
Djalma Freitas.
Antonio Alberto Ozorio Cardoso
Lyrio Castilho Dias.
José Fritz Buchholz.

Dia 24

João de Deus Marinho Benitez.
Sylvio Pinto de Vasconcellos.
Alfredo Botelho Chaves.
Abelardo dos Santos Moreira
Americo Gentil Corrêa.
Djalma Nolding.
Antonio da Motta Albuquerque.
Caetano Simas.

Dia 26

Uriel Albuquerque de Azevedo.
Adhemar Leite Cunha.
Agostinho Francisco.
Cesar Bueno Paes Leme.
Clarimundo José Soares.
Antonio Estevam da Rocha
Oswaldo Antonio da Silva.
Jurandyr d'Oliveira e Silva.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 17 de outubro de 1925. — João Victor, secretario da comissão examinadora.

Inspectoria de Aguas e Esgotos**SEÇÃO DE EXPEDIENTE**

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo a vir á thesouraria desta Inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuar o pagamento da conta do concerto feito no ramal de abastecimento de penna d'agua por que é responsavel.

Rua Copacabana n. 18, ao Sr. proprietario, serviço executado no ramal de abastecimento de penna d'agua na importancia de 62\$131.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de outubro de 1925. — Mendes Campos, chefe de seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo a vir á thesouraria desta Inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de trinta dias, a contar de hoje, afim de effectuar o pagamento da conta do concerto do ramal de penna d'agua, por que é responsavel: rua Oliveira Silva numero 35, propriedade de Henry J. C. Blochman, serviço executado na importancia de 13\$432.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 13 de outubro de 1925. — Mendes Campos, chefe de seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos**SEÇÃO DE EXPEDIENTE**

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta Inspectoria renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Archias Cordeiro n. 240, propriedade de Israel Marcelino da Costa, substituir o hydrometro de 10m/m.

Rua Souto Carvalho n. 55, propriedade de Antonio Henrique Pinheiro, substituir as torneiras do tanque, da pia da cozinha e o chuveiro.

Rua Henrique Scheid n. 24, propriedade de Anna de Oliveira e Silva, concertar a torneira do tanque.

Rua Henrique Scheid n. 76, propriedade de João Augusto da Silva, concertar o deposito d'agua.

Rua Senador Euzebio n. 46, propriedade de Felismina Raimalho de Rezende, instalar dois hydrometros de 10m/m.

Rua Carolina Machado n. 206, propriedade de Galdino Bordaio, substituir o hydrometro de 15m/m por outro do mesmo calibre.

Rua Carolina Machado n. 252, propriedade de Nagib Elias André, substituir o hydrometro de 15m/m por outro do mesmo calibre.

Estrada Marcechal Rangel ns. 609 a 617, (antigo 137), substituir o hydrometro de 15m/m por outro do mesmo calibre.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de outubro de 1925. — Mendes Campos, chefe de seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos**SEÇÃO DE EXPEDIENTE**

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta Inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Avenida 28 de Setembro n. 50, casa 8, propriedade de Hermes S. Porfirio, concertar a torneira do tanque.

Avenida 28 de Setembro n. 50, casa n. 7, propriedade de Hermes S. Porfirio, concertar a caixa de saneamento.

Rua Pedro Americo n. 84, casa n. XI, propriedade de João Leopoldo Modesto Leal, concertar a torneira de boia.

Rua Barão de Cotegipe n. 128, propriedade de Evaristo Gonçalves, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro do mesmo calibre.

Rua Senador Vergueiro n. 92, propriedade do Dr. Benjamin Antonio Rachel Faria, concertar o ramal do tanque.

Rua Senador Vergueiro n. 137, propriedade de Amelia de Mello, concertar a torneira do tanque.

Rua Goyaz n. 312, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Rua D. Anna Nery n. 534, propriedade de Antonio Searso, concertar as torneiras de boia do deposito d'agua, do tanque do jardim, da pia da cozinha e a caixa de lavagem.

Rua D. Anna Nery n. 544, propriedade de Carlos Suckow Joppert, concertar as torneiras internas.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 17 de outubro de 1925. — Moura Campos, chefe de seção.

SOCIEDADES ANONYMAS**SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"**

BALANÇETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

Activo

Mutuários.....	4.227.463\$500
Emprestimos sob caução.....	52.220\$000
Juros a receber.....	107.012\$100
Sede social.....	324.630\$000
Movéis e utensilios.....	42.391\$350
Títulos publicos — conta propria.....	40.000\$000
Valores depositados.....	152.600\$000
Deposito legal.....	59.000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente.....	75.980\$110
Em bancos.....	203.962\$790
Diversas contas.....	140.174\$780
	5.416.435\$140

Passivo

Capital.....	1.000.000\$000
Fundos de reserva diversos.....	616.696\$870
Títulos em garantia e em deposito.....	202.600\$000
Contas correntes:	
A prazo fixo.....	3.317.755\$160
A ordem.....	127.139\$460
Diversas contas.....	122.243\$650
	5.416.435\$140

Rio de Janeiro 17 de outubro de 1925.
— S. F. Farruda, presidente. — A. de Luna Freire, contador.

(6.70)

COMPANHIA NACIONAL DE CAPITAL E INDUSTRIAS, S. A.

ACTA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA NACIONAL DE CAPITAL E INDUSTRIAS, S. A., REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1925

Aos 15 dias do mez de outubro de 1925, ás 15 horas, reunidos em assembleia geral extraordinaria, á Avenida Rio Branco, ns. 69 77, 5º andar, os accionistas da Companhia Nacional de Capital e Industrias, representando, conforme o livro de presenca, a totalidade do capital social, assuindo a presidencia da assembleia na forma dos estatutos, o Sr. capitão R. F. R. Mc. Neill, presidente da companhia, que convidou para comporem a mesa os senhores accionistas J. A. Whyte e M. F. S. Quintal como 1º e 2º secretarios, os quaes assumiram os seus cargos.

Disse em seguida, o Sr. presidente que, o fim da reunião conforme os annuncios publicados, era deliberarem os senhores accionistas sobre uma alteração que as necessidades dos negocios da companhia estavam exigindo nos estatutos com que se constituiu a sociedade. Assim era que tendo a companhia negocios a effectuar na praça de Londres, a pratica mostrava ser de toda a conveniencia, para evitar a successiva remessa de procurações que podiam não satisfazer as exigencias e formalidades da lei ingleza, que se alterassem os estatutos sociais no sentido de conceder a dous dos directores da companhia, que se achassem em Londres, além dos poderes que já tem pelo paragrapho unico do art. 14, dos estatutos, mais o que esse artigo 14, nas letras b, d, e e f, conferem ao director-presidente. Acrescentou o Sr. presidente que, a respeito, já ouvira o conselho fiscal que se mostrara de accordo, como do parecer que mandou ler, e é do teor seguinte:

PARER

Os infra assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Capital e Industrias, consultados pela directoria, são de parecer que se alterem os estatutos da sociedade, para o fim de conceder-se a dous dos quatro directores que se acharem em Londres, os mesmos poderes que os estatutos no art. 14, letras b, d, e e f, conferem ao director-presidente, visto consultar melhor essa alteração aos interesses da sociedade.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1925. — G. L. Chandler. — H. Cane. — A. P. Finlay.

Pedi então a palavra o senhor accionista João Dale para mandar á mesa a seguinte indicação: Redija-se assim o paragrapho unico, do art. 14, dos estatutos da Companhia Nacional de Capital e Industrias:

“Os outros quatro directores auxiliares á administração da companhia, tanto no paiz como no estrangeiro. E quando fora do paiz, dous delles estiverem, ficarão conjuntamente investidos dos mesmos poderes que o art. 14, letras b, d, e, e f dos estatutos conferem ao director-presidente.”

O Sr. presidente mandou ler á assembleia a indicação do senhor accionista João Dale e a submetten á discussão e votação. Não havendo quem pedisse a palavra, foi ella votada e unanimemente approvada e em consequencia autorizada pela assembleia geral a indicada alteração nos estatutos da sociedade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu a presenca dos senhores accionistas e levantou a sessão, convidando-os a permanecerem na sala, enquanto se lavrava esta acta, para que

todos a assignem. E eu, segundo secretario, a rediji e assigno com os membros da mesa e todos os accionistas presentes. — M. F. S. Quintal. — R. F. R. Mc. Neill. — Pelo Bank of London & S. America, Ltd.: W. J. Mc. Murtrie. — João Dale. — G. L. Chandler. — J. A. Whyte. — A. P. Finlay.

COMPANHIA NAVEGAÇÃO DAS LAGOAS

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1925

Srs. accionistas — Obedecendo ao que dispõe o artigo 9 de nossos estatutos, convocamos esta assembleia geral ordinaria, para que os Srs. accionistas tomem conhecimento e resolvam sobre os nossos actos e contas, relativos ao exercicio que findou em 31 de dezembro de 1924, e sobre o respectivo parecer do conselho fiscal. Nesta mesma assembleia tambem deveis eleger os novos membros e supplentes do conselho que deverão servir no exercicio corrente.

Os negocios sociais continuaram prosperando, apesar das difficuldades que ainda perduram no nosso ramo de actividade. O nosso material flutuante tem sido conservado da melhor maneira e ainda se acha em muito boas condições. Pelo balanço e pela demonstração da conta de lucros e perdas, os Srs. accionistas verão, a situação financeira da companhia.

Finalmente, esta directoria, certa de que tem empregado todos os seus esforços no bom desempenho do seu mandato, está inteiramente ás ordens dos Srs. accionistas para fornecer-lhes outras informações que julgarem necessarias.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1925. — E. L. Lynch, presidente. — Rodrigo Octavio Filho, director.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — No desempenho de suas funções legais, o conselho fiscal da Companhia Navegação das Lagoas examinou com toda a attenção os actos e contas da directoria referentes ao exercicio que findou em 31 de dezembro de 1924.

Do exame que fez verificou a exactidão dos referidos actos e contas.

Assim sendo, o conselho fiscal é de parecer que a assembleia geral aprove os actos e contas da directoria.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1925. — Stall Gonçalves. — Carlos Martin. — W. H. Griffiths.

CONTA DE LUCROS E PERDAS

Exploração de chatas e rebocadores.	882:026\$867
Despezas gerais.	331:568\$887
Depreciação.	102:078\$910
Saldo da venda de 6 embarcações.	1.194:959\$275
	3.113:703\$139

Receitas das chatas e rebocadores.	1.171:280\$252
Diversas receitas.	62:511\$120
Saldo.	1.576:752\$467
	3.113:703\$929

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924	
Capital.	3.000:000\$000
Diversas contas credoras	50:120\$109
Lampert & Holt Ltd., Liverpool.	7.350:897\$805
	10.114:028\$205

Imoveis menos depreciação.	231:071\$315
Embarcações.	3.569:272\$839
Móveis e utensilios.	23:663\$090
Material.	115:200\$752
Diversas contas devedoras.	208:805\$971
British Bank of South America Ltd.	148:351\$270
Caixa.	1:929\$740
Lucros e perdas.	2.782:784\$195
	10.114:028\$205

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Dr. Rodrigo Octavio Filho, director. — L. O. Tiplady, contador. (6.701)

S. A. "COMPANHIA POPULAR DE IMOVEIS"

7º Officio de Notas — Dr. Oldemar Rodrigues de Faria — Tabellião — Rua da Alfandega n. 57 — Telephone Norte 7.093 — Archivo em casa Forte — 1º traslado — Livro n. 463 — Folhas 57 v. — Escripura de constituição da Sociedade Anonyma Companhia Popular de Imoveis que fazem Julius Weil, Roman J. Kopelm e outros, na forma abaixo — Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1925, aos 10 dias do mez de outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim tabellião, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados, Julius Weil, Roman J. Kopelman, Hans Bleuler, Virgil Richard Kershner, Antonio M. Marquez, Fred H. Lowndes, George Mahieu, William Stacey Le Mon, James W. Moore, Fuller Tredgett, João Picango da Costa, Jorge Pereira de Andrade, Americo R. Sanchez, José Esperidião de Carvalho, Alvaro da Silva Lima Pereira, Otto Muhm e Ernesto Gastão de Rourke, todos domiciliados nesta Capital, pessoas do meu conhecimento e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas tambem minhas conhecidas e de cuja identidade e capacidade juridica dou fé, bem como de me haver sido a presente distribuida hoje. E perante as mesmas testemunhas, pelas partes contractantes, outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito que, nos termos das leis em vigor, resolveram constituir como realmente constituído tem por força do presente instrumento, uma sociedade anonyma denominada Companhia Popular de Imoveis, com sede e foro juridico nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelo prazo de cinquenta annos, prorogavel por deliberação da assembleia de accionistas, com o capital de 100:000\$000, divididos em 4.000 accções de 100\$000 cada uma, para o fim de compra e venda de predios, terrenos, materias de construções, bem como construções de imoveis e quaisquer outras transações necessarias aos fins sociais, conforme os estatutos que adiante são transcriptos e estão approvados e acceptos por todos os socios. Assim, declarada a vontade dos socios de formarem a sociedade perante mim tabellião e testemunhas abaixo declaradas e assignadas, exhibiram os mesmos socios a lista da subscripção integral do capital social nestes termos: Lista de subscriptores da Companhia Popular de Imoveis, S. A.: Julius Weil, 250 accções, 25:000\$000; Roman J. Koperman, 200

ações, 20:000\$000; H. Bleuler, 100 ações, 10:000\$000; V. R. Kershner, 2.300 ações, 230:000\$000; Antonio M. Marquez, 500 ações, 50:000\$000; Fred H. Lowndes, 100 ações, 10:000\$000; George Mahieu, 10 ações, 1:000\$000; W. S. Le Mon, 100 ações, 10:000\$000; James W. More, 150 ações, 15:000\$000; Fuller Tredgett, 100 ações, 10:000\$000; J. Picanço Costa, 10 ações, 1:000\$000; Jorge P. Andrade, 10 ações, 1:000\$000; José Esperidião de Carvalho, 10 ações, 1:000\$000; Alvaro Silva Lima Pereira, 10 ações, 1:000\$000; Americo R. Sanchez, 50 ações, 5:000\$000; Otto Muhm, 80 ações, 8:000\$000; Ernesto Gastão de Roure, 20 ações, 2:000\$000. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1925. — V. R. Kershner, fundador. Reconheço as firmas de Julius Weil, Roman J. Kopelman, Hans Bleuler, Virgil Richard Kershner, Antonio M. Marquez, Fred H. Lowndes, George Mahieu, William Stacey Le Mon, James W. More, Fuller Tredgett, João Picanço da Costa, Jorge Pereira de Andrade, José Esperidião de Carvalho, Alvaro da Silva Lima Pereira, Americo R. Sanchez, Otto Muhm e Ernesto Gastão de Roure. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1925. Em testemunho (signal publico) da verdade — Oldemar R. de Faria. Em seguida, pelos mesmos socios foram apresentados os estatutos pelos quacs se deve reger a sociedade, assignados por todos os contractantes e deste teor: Estatutos da «Companhia Popular de Immoveis» — Capitulo I — Da organização e fins da Companhia — Artigo 1.º Sob a denominação de Companhia Popular de Immoveis fica fundada, para os fins consignados nestes estatutos, uma sociedade anonyma com sede e fóro juridico na Capital Federal, cidade do Rio de Janeiro, pelo prazo de 50 annos, que poderá ser prorogado por deliberação da assembléa geral. Artigo 2.º A sociedade terá por objecto a compra de terrenos, construcção de immoveis e venda de uns e outros, por pagamentos integaes ou a prestações, compra e venda de materiaes e quaesquer outras transacções que sejam necessarias aos fins sociaes, a arbitrio da directoria. Artigo 3.º O capital da companhia será de 400:000\$000 divididos em 4.000 ações nominativas de 100\$000 cada uma, as quaes poderão ser transformadas ao portador por deliberação da assembléa geral. No caso de augmento de capital, os possuidores de ações terão direito á distribuição, proporcional das novas ações. Para esse fim, serão chamados por annuncio no *Diario Official* e em um jornal de grande circulação, da sede da companhia para que no prazo de vinte dias declarem se aceitam a parte que lhes caberá no augmento, sob pena de, não o fazendo, no prazo alludido, perderem o direito á preferéncia. Artigo 4.º As entradas de capital serão feitas por prestações de 20 % no acto da subscrição, e as subseqüentes na razão de 10 ou 20 %, quando a directoria julgar conveniente, nunca, porém, com intervallo inferior a trinta dias, sendo feitas as chamadas pela imprensa, detetminando-se o prazo dentro do qual deverão ser satisfeitas. O accionista póde integralizar suas ações independentemente de chamada. Capitulo II — Da assembléa geral — Artigo 5.º A assembléa geral se reunirá dentro dos noventa dias seguintes ao encerramento do balanço, a 31 de março de cada anno. Artigo 6.º A convocação se fará por annuncio, com a antecedencia de 15 dias para as assembléas ordinarias, de

10 para as extraordinarias. Artigo 7.º As assembleas serão presididas pelo director ou accionista que fór para cada uma eleito, e qual convidará dous accionistas para 1.º e 2.º secretarios, incumbindo a qualquer delles redigir e fazer lavrar as actas respectivas. As deliberações da assembléa geral obrigarão todos os accionistas. Artigo 8.º Cada dez ações dá direito a um voto. Capitulo 3.º — Da administração — Artigo 9.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de um maximo de cinco e um minimo de tres directores, eleitos pela assembléa geral, podendo ser escolhidas pessoas que não sejam accionistas. Por excepção a esta regra, ficam nomeados, em virtude destes estatutos, membros da directoria, pelo periodo de dous annos, os seguintes Srs.: Virgil Richard Kershner, Roman J. Kopelman e Fuller Tredgett. Artigo 10. A caução de cada director será de 20 ações, prestadas por elle proprio ou por qualquer accionista, e os vencimentos serão fixados pela assembléa geral. Artigo 11. O mandato dos directores durará dous annos, podendo haver reeleições. Art. 12. Occorrendo vaga na directoria, os directores poderão nomear substitutos provisórios, até que a primeira assembléa ordinaria ou extraordinaria preencha a vaga. No caso de ausencia ou impedimento de um ou todos os directores, a directoria poderá outorgar poderes a uma ou mais pessoas, funcionarios ou não, para exercer todas as funções e attribuições da directoria. Artigo 13. Em juizo ou fóra d'elle, perante as autoridades publicas do Brasil ou do estrangeiro, nos actos ou contractos em que seja a sociedade interessada, será sempre representada por dous directores, ou por uma ou mais pessoas, funcionarios ou não, aos quacs tenham sido outorgados os necessarios poderes. Artigo 14. A directoria compete a administração ampla e gerencia da sociedade, podendo organizar todos os serviços que sejam necessarios aos fins sociaes, nomear e demittir funcionarios, contractar advogados e escolher banqueiros, fundar officinas, agencias em qualquer parte do territorio do Brasil e do estrangeiro, occorrendo as despesas respectivas, contractar obrigações, fazer contractos de qualquer especie, renunciar, transgír, fazer hypothecas ou penhores, com credora ou devedora, alienar ou comprar bens immoveis, moveis ou semoventes e direitos, constituir onus reaes, receber e dar quitação dos dinheiros e bens da sociedade, podendo delegar poderes a terceiros, funcionarios ou não, para a pratica de quaesquer desses actos. Artigo 15. A directoria deverá, sempre que os lucros o permittam, fazer fundos de reserva especiaes. Capitulo IV — Do conselho fiscal — Art. 16. O conselho fiscal se comporá de tres membros effectivos e tres supplentes eleitos pela assembléa geral ordinaria. Paragraphe unico. Os membros effectivos ou supplentes que estiverem em exercicio, perceberão a remuneração que lhes fór designada pela assembléa. Capitulo V — Disposições geraes. Os accionistas reconhecem, aceitam e approvam os presentes estatutos como lei fundamental e organica da companhia e obrigam-se a nomear os membros do conselho fiscal na escriptura publica da constituição da sociedade. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1925. — Julius Weil, Roman J. Kopelman, Hans Bleuler, Virgil Richard Kershner, Antonio M.

Marquez, Fred H. Lowndes, George Mahieu, W. S. Le Mon, James W. More, Fuller Tredgett, J. Picanço Costa, Jorge P. Andrade, José Esperidião de Carvalho, Alvaro Silva Lima Pereira, Americo R. Sanchez, Otto Muhm, Ernesto Gastão de Roure. Reconheço as firmas de Julius Weil, Roman J. Kopelman, Hans Bleuler, Virgil Richard Kershner, Antonio M. Marquez, Fred H. Lowndes, George Mahieu, William Stacey Le Mon, James W. More, Fuller Tredgett, João Picanço da Costa, Jorge Pereira de Andrade, José Esperidião de Carvalho, Alvaro da Silva Lima Pereira, Americo R. Sanchez, Otto Muhm e Ernesto Gastão de Roure. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1925. Em test.º (signal publico) da verdade, Oldemar R. de Faria. Depois da declaração que cada um dos socios fez, perante mim tabellião e testemunhas, de que os estatutos acima transcriptos eram os da sociedade ora constituida e tinham sido por elles aceitos integralmente e assignados para os effectos legais, exhibiram o conhecimento do deposito do Banco do Brasil, da decima parte do capital social, o qual é deste teor: Banco do Brasil. Original. Rs. 40:200\$000. Recebemos do Sr. Virgil Richard Kershner, na qualidade de incorporador da Companhia Popular de Immoveis, a quantia de 40:200\$000, sendo: 50:000\$ pelo deposito de dez por cento sobre 400:000\$000, capital em dinheiro daquelle companhia, e 200\$000 pela nossa commissão de 1/2 % sobre esse deposito. Firmamos o presente em duplicata para um só effecto. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1925. Montenegro, thesoureiro. Disseram ainda os socios que ratificavam a nomeação da directoria para o periodo de dous annos, como se acha expresso nos estatutos, e nomeavam unanimemente o seguinte conselho fiscal e supplentes: Conselho fiscal — James W. More, João Picanço da Costa e José Esperidião de Carvalho. Supplentes: Ernesto Gastão de Roure, George Mahieu e Hans Bleuler. E, tendo assim dito os contractantes, foi por mim lida esta escriptura perante elles e as testemunhas e achada conforme, dizendo-me ainda, na presença das mesmas testemunhas, cada um dos socios contractantes que fica constituida para todos os effectos a Sociedade Anonyma Companhia Popular de Immoveis e que confirmavam e aceitavam o que ficou declarado nesta escriptura por ser o que realmente haviam ajustado: Pagou de sello 800\$000 pela verba do teor seguinte: Guia. A Sociedade Anonyma Companhia Popular de Immoveis vae á Recebedoria do Districto Federal pagar a quantia de 800\$000 de sello por verba sobre 400:000\$000, capital com que se vae constituir, representados por 4.000 ações do valor de 100\$000 cada uma, conforme escriptura a ser lavrada neste cartorio. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1925. Ernesto Paranhos Simões, escrevente juramentado. N. 1. Rs. 800\$. Pagou 800\$000 de sello. Recebedoria do Districto Federal, 10 de 10 de 1925. O fiel do thesoureiro, Adesto. O escriptivo do sello, Genaro. 20.922. Recebedoria do Districto Federal. Sello por verba. Ex. de 1925. Rs. 800\$000. No livro de receita a fls. ... fica debitado o thesoureiro pela quantia de 800\$000, recebida da Cia. Popular de Immoveis, pro-

veniente de seu capital de 400:000\$000, guia do tabellião do 7º Officio, conforme a verba n. 1. Recebedoria do Districto Federal, em 10 de outubro de 1925. Pelo thesoureiro, Adesto. O escriptuão do sello, J. A. Soares. E de como assim o disseram, do que dou fé, me pediram este instrumento que fiz lavrar por meu escrevente juramentado Ernesto Paranhos Simões, outorgaram, acceitaram e assignam depois de lhes str lida e ás testemunhas Honorio Cruz e Paulino Fernandes, perante mim Oldemar Rodrigues de Faria, tabellião, que o subscrevo. — *Julius Weil.* — *Roman J. Kopelman.* — *Hans Bleuler.* — *Virgil Richard Kershner.* — *Antonio M. Marquez.* — *Fred H. Lowndes.* — *George Mahieu.* — *W. S. Le Mon.* — *James W. More.* — *Fuller Tredgett.* — *J. Picanço da Costa.* — *Jorge P. Andrade.* — *Americo R. Sanchez.* — *José Esperridião de Carvalho.* — *Alvaro Silva Lima Pereira.* — *Otto Muhm.* — *Ernesto Gastão de Roura.* — *Honorio Cruz.* —

Paulino Fernandes. Traslada da hoje. E eu, Oldemar Rodrigues de Faria, tabellião que o subscrevo e assigno em publico e razo. Em test.* (signal publico) da verdade, *Oldemar R. de Faria.*

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
N. 7.167

Certifico que por despacho da Junta Commercial, de 15 de outubro de 1925, se archivou nesta repartição, sob numero 7.167, o seguinte documento, referente á Companhia Popular de Immoveis, a saber:

Escriptura de constituição, lavrada nas notas do tabellião Dr. Oldemar Rodrigues de Faria, em 10 do corrente, contendo a transcrição dos estatutos, da lista dos accionistas, do recibo do deposito de 10% do capital, feito no Banco do Brasil, e da guia com o pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João

Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1925. — *João Hygino de Araujo*, 1º, official, (sobre tres estampilhas no valor total de 50\$000). Viso. J. C. em 16 de outubro de 1925. — *Isidoro Campos* director. Estava o carimbo da Junta Commercial.

Nomes, profissões e domicilios dos administradores da Sociedade Anonyma Companhia Popular de Immoveis, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 105.

Virgil Richard Kershner, director, funcionario de Companhia de Seguros. *Roman J. Kopelman*, director, funcionario de Companhia de Seguros.

Fuller Tredgett, director, industrial e director de Sociedade Anonyma.

Todos domiciliados nesta cidade do Rio de Janeiro.

(3.702.)

BANCO DO BRASIL E SUAS AGENCIAS

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

Débito		Crédito	
Thesouro Nacional, c/de antecipação da receita . . .	182.000:255\$898	Capital. (R\$ 100:000:000\$000)	400.000:000\$000
Letras descontadas.	674.179:172\$596	Fundo de reserva. (R\$ 111.613:613\$200)	111.613:613\$200
Emprestimos em conta corrente	277.492:934\$776	Fundo de resgate do papel-moeda. (R\$ 134.156:651\$818)	134.156:651\$818
Letras a receber	20.809:872\$298	Menos: Importancia entregue á Caixa de Amortização para ser incinerada. (R\$ 95.017:211\$000)	95.017:211\$000
Efeitos a receber de c/alheia.	13.665:701\$229		39.139:440\$818
Do exterior. (R\$ 284.304:239\$942)	284.304:239\$942	Emissão em circulação. (R\$ 592.000:000\$000)	592.000:000\$000
Do interior. (R\$ 297.969:941\$171)	297.969:941\$171	Depositos:	
Valores em liquidação. (R\$ 3.811:335\$947)	3.811:335\$947	Em contas correntes	
Valores caucionados. (R\$ 392.542:709\$883)	392.542:709\$883	com juros.	381.592:230\$401
Valores depositados. (R\$ 309.039:439\$422)	309.039:439\$422	Em contas correntes limitadas.	91.331:135\$183
Agencias e filiaes no interior. (R\$ 258.352:680\$200)	258.352:680\$200	Em contas correntes sem juros.	400.356:770\$961
Correspondentes no exterior. (R\$ 123.265:346\$722)	123.265:346\$722	Em contas a prazo fixo	113.103:478\$080
Correspondentes no interior. (R\$ 8.275:882\$606)	8.275:882\$606	Em contas de compensação de cheques. (R\$ 8.139:862\$549)	8.139:862\$549
Titulos e fundos pertencentes ao Banco. (R\$ 91.389:974\$216)	91.389:974\$216		994.523:478\$175
Liquidação do Banco da Republica do Brasil	35:792\$795	Titulos em caução e em deposito. (R\$ 701.582:119\$305)	701.582:119\$305
Immoveis.	7.623:724\$258	Agencias e filiaes no interior. (R\$ 213.619:724\$308)	213.619:724\$308
Moveis e utensilios. (R\$ 426.583:104\$101)	426.583:104\$101	Correspondentes no exterior.	49.500:487\$730
Cobrança nos Estados. (R\$ 23.414:646\$662)	23.414:646\$662	Correspondentes no interior. (R\$ 9.826:749\$813)	9.826:749\$813
Diversas contas.		Depositantes de effeitos para cobrança. (R\$ 724.553:045\$272)	724.553:045\$272
Ouro em deposito na Caixa de Amortização. \$ 10.695.030- 7- 6		Bonus e dividendos. (R\$ 1.133:700\$500)	1.133:700\$500
Idem em n/co-fres. £ 345.366- 8-10		Diversas contas. (R\$ 47.257:011\$521)	47.257:011\$521
Idem em poder de n/banqueiros no exterior. £ 500.000- 0- 0			
Titulos outro depositados no exterior: \$ 2.595.030-0-0 no mi na es. pela ultima colação. . . . £ 1.624.530- 0- a 8d	346.211:904\$520		
Caixa: Em moeda corrente.	48.735:900\$000		
	123.074:772\$931		
	3.614.809:461\$942		

Rio de Janeiro, em 17 de outubro de 1924. — *James Durcy*, presidente. — *Arthur Rosizio*, contador.

SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLI

Passivo

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA, ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

Activo

Deposito no Thesouro	100:000\$000
Correspondentes no estrangeiro	29:163\$360
Juros e descontos	3:697\$960
Estampilhas	2:143\$500
Despesas geraes	92:522\$470
Letras a receber	1.095:075\$160
Titulos e accões	1.785:338\$500
Impostos e licenças	7:674\$120
Sociedade Anonyma Martinelli	1.328:154\$440

Caixa:

Em moeda nacional	194:289\$190
Idem estrangeira	174:820\$000
	369:109\$19
	4.812:878\$700

Passivo

Capital	400:000\$000
Correspondentes no estrangeiro	205:991\$100
Depositantes em conta corrente	4.044:472\$040
Depositantes em moeda estrangeira	9:705\$410
Lucros e perdas	152:710\$150
	4.812:878\$700

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1925. — José Martinelli, Presidente. — J. Anselmo Siqueira, contador.

THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITED

(Estabelecido em 1880)

Casa matriz — Yokohama, Japão

	Yen.
Capital	100.000.000,00
Capital realizado	100.000.000,00
Fundo de reservas	80.500.000,00

BALANCETE, EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

Activo

Letras descontadas	
Letras e effeitos a receber:	
Letras do exterior	572:864\$329
Letras do interior	1.601:712\$500
	2.174:576\$829
Empréstimos em conta corrente	728:111\$532
Valores caucionados	1.115:464\$388
Hypotheas	100:000\$000
Caixa matriz	889:603\$075
Agencias e filiaes	1.543:722\$905
Correspondentes no Brasil	343:974\$099
Titulos e fundos pertencentes ao banco	33:000\$000
Diversas contas	117:265\$141
Caixa:	
Deposito em outros bancos	383:937\$446
Em moeda corrente	181:665\$800
	1.45:603\$216
Letras para cobrança	36:135\$630
	7.647:456\$845

Capital

Depositos:

Em conta corrente com juros	1.128:157\$940
A prazo fixo	688:503\$630
	1.816:661\$570
Titulos em caução e em deposito	1.115:464\$388
Caixa matriz	180:041\$996
Agencias e filiaes	1.401:125\$110
Valores hypothecados	100:000\$000
Letras a pagar	1.705:848\$170
Diversas contas	207:663\$961
Correspondentes do interior	84:516\$020
Deposito em conta de cobrança	36:135\$630
	7.647:456\$845

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1925. — K. Kojima, gerente. — T. Arai, contador. (6.690)

BANCO FLUMINENSE

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Sede: Rua Coronel Gomes Machado n. 68 — Niteroy

Fundado em 15 de março de 1921

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

Activo

Accionistas	26:818\$800
Instalações, Moveis & Utensilios	27:757\$580
Titulos em liquidação	1:760\$000
Titulos descontados	914:966\$360
Valores caucionados	104:089\$840
Valores em cobrança	193:934\$720
	298:024\$560
Diversas contas	30:492\$700
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco	122:531\$840
No Banco do Brasil	4:697\$250
Nos correspondentes no interior	13:514\$700
	140:743\$790
	1.440:563\$790

Passivo

Capital	563:100\$000
Fundo de reserva	20:973\$240
Fundo de resgate	9:469\$340
Thesouro do Estado do Rio s/conta de deposito	10:335\$100
Depositos:	
Em c/corrente de movimento com juros	230:778\$970
Em c/corrente limitada	125:108\$700
Em c/corrente a prazo fixo	41:814\$000
	397:701\$670
Titulos pertencentes a terceiros	208:024\$560
Correspondentes do interior	10:408\$770
Dividendos:	
Saldo a pagar do 1º distribuido	2:326\$500
Lucros & Perdas	14:831\$080
Diversas contas	113:593\$230
	1.440:563\$790

Niteroy, 14 de setembro de 1925. — Carlos de Castro Pacheco, presidente. — Theobaldo Machado Guimarães, guardalivros. (6.712)

ANNUNCIOS

Praca

Os abaixo assignados communicam á esta praça, bem como, ás do interior, que deixou de ser auxiliar e caixa desta firma o Sr. Augusto Dias de Carvalho, não tendo, portanto, valor qualquer transacção feita pelo mesmo senhor, desta data em diante.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1925.
— Domingos Joaquim da Silva & Co., Ltd. (6.713)

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

Pela presente se faz sciente aos senhores accionistas que se acham á sua disposição, na sede social, á rua da Saude n. 1 (praça Mauá), os documentos relativos ao exercício de 1924, a que se referem o art. 147 e seus paragraphos, da lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1925.
— A directoria. (6.697)

Empresa de Armazens Frigoríficos

Pela presente se faz sciente aos senhores accionistas que se acham á sua disposição, na sede social, á rua da Saude n. 1 (praça Mauá), os documentos relativos ao exercício de 1924, a que se referem o art. 147 e seus paragraphos, da lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1925.
— A directoria. (6.696)

Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná

Pela presente se faz sciente aos senhores accionistas que se acham á sua disposição, na sede social, á rua da Saude n. 1 (praça Mauá), os documentos relativos ao exercício de 1924, a que se referem o art. 147 e seus paragraphos, da lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1925.
— A directoria. (6.695)

A' Praça

N. André & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega n. 379, com negocios de fazendas e Armarinho por atacado, declaram, que nesta data deixou de fazer parte da firma o socio Zaki Saad, retirando-se na melhor harmonia, pago e satisfeito dos seus haveres.

Outrosim: continuam na direcção da firma, os socios solidarios, Nassim Jorge André e Naim Nassim André, assumindo o activo e o passivo da mesma.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1925.
— N. André & Comp.

Reconheço a firma de N. André & Comp.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1925.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Djalma da Fonseca Herms, tabellião. (6.707)

A' Praça

Zaki Saad, socio componente da firma N. André & Comp., estabelecida á rua da Alfandega n. 379, com negocio de Fazenda e Armarinho por atacado, declara que nesta data deixou de fazer parte da mesma firma, retirando-se pago e satisfeito de seus haveres na mesma sociedade e na melhor harmonia.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1925.
— Zaki Saad.

Reconheço a firma de Zaki Saad.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1925.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Djalma da Fonseca Herms, tabellião. (6.707)

Declaração

Eu, abaixo assignada, declaro que o meu filho David Izecksohn Blanch, de menor idade, perdeu o certificado do exame de Geographia, por elle prestado em 1918 (mil novecentos e dezoito).

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1925.
— Mme. Blanch Izecksohn.

Reconheço a firma de Mauc. Blanch Izecksohn.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1925.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Antonio d'Avila, tabellião. (6.692)

Companhia Navegação das Lagoas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 19 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco números 21 e 23, 2º andar, para o fim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, relatório e contas da directoria e procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Estão suspensas até a data da assembléa as transferencias de acções e na sede da companhia continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos previstos no art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1925.
— E. L. Lynch, presidente. — Rodrigo Octavio Filho, director. (6.701)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu o certificado do exame de Historia do Brasil prestado no Collegio Pedro II. — Orlando Bulcão Vianna. (6.655)

Companhia Docas do Rio de Janeiro

Pela presente se faz sciente aos senhores accionistas que se acham á sua disposição, na sede social, á rua da Saude n. 1 (praça Mauá), os documentos relativos ao exercício de 1924, a que se referem o art. 147 e seus paragraphos, da lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1925.
— A directoria. (6.694)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias, extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 595, pelo premio maior, 36.595, da loteria de terça-feira, 13 de outubro de 1925.

Inscrição 935, pelo premio maior, 41.935, da loteria de quarta-feira, 14 de outubro de 1925.

Inscrição 818, pelo premio maior, 4.818, da loteria de quinta-feira, 15 de outubro de 1925.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1925. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio do prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fór contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(6.710)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diário Official", sellos do Correio, estampilhas de sello adesivo, cheques ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em valores postaes.

As vendas superiores a 100\$ tem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que tem o abatimento de 30 % quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 8.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos numeros 8.724 13.423 e 13.498) (M)	\$200
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decr. n. 1.806, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ...	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424 de 19 de dezembro de 1917)	\$300
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$300
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1916	\$5000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$5000
Anno de 1919	\$5000
Anno de 1920	\$5000

Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$12000
Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500

Autoraes (Direitos) (Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1924)	\$500
---	-------

B

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e dez discursos de Ruy Barbosa	\$12000
---	---------

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	\$1000
---	--------

Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923	\$5000
---	--------

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923)	\$5000
--	--------

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	\$10000
--	---------

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.581, de 7 de agosto de 1912	\$500
--	-------

Circumscrições judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal). Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	\$5000
---	--------

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M)	\$5000
--	--------

Codigo Civil Brasileiro (Tratados relativos á sua elaboração) (M):	
1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000

— Projecto (Trabalho de Commissão da Camara dos Deputados). — 6 volumes (M)	\$20000
--	---------

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$5000
---	--------

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)	\$2000
---	--------

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$5000
--	--------

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)	\$5000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	\$4000
Codigo de Processo Civil e Commercial do Districto Federal ..	\$5000
Codigo de Processo Penal do Districto Federal	\$3000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.740 de 8 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	\$5000
--	--------

Constituição da Republica	\$1000
---------------------------------	--------

Constituinte Republicana (A) — dous volumes — Agendor de Roure	\$80000
--	---------

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decr. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922, e 4.783, de 1923	\$5000
---	--------

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio (Com as instruções annotadas para o serviço das Colletorias. — Decreto n. 9.285, de 1911)	\$5000
--	--------

Condennação e Hyramento condicional (Decr. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de setembro de 1924)	\$500
---	-------

Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	\$1000
--	--------

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	\$1000
---	--------

Contrabando (Repressão de). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	\$1000
--	--------

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	\$2000
--	--------

Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915)	\$300
--	-------

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	\$500
--	-------

Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 45.846, de 11 de novembro de 1922)	\$500
---	-------

Conselho de Estado (Consultas Negócios Ecclesiasticos):	
Tomo 1º — 1869.....	2\$000
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Comas assignadas (Commentario ao regulamento annexo ao de- creto n. 16.044, de 22 de maio de 1923), pelo Dr. Lindolpho Camara	6\$000
Trabalho (A Repressão do), por J. Resende Silva	6\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890.....	2\$000
De maio de 1890.....	10\$000
De junho de 1890.....	5\$000
De outubro de 1890.....	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000
Decisões do Governo (Colle- ções):	
de 1833.....	3\$000
de 1838.....	3\$000
de 1850.....	3\$000
de 1890 (Gov. Prov. 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov. 3º e ul- timo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov. Addita- mento)	1\$500
de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000
de 1912.....	3\$000
de 1913.....	3\$000
de 1914.....	4\$000
de 1915.....	5\$000
de 1916	7\$000

Desapropriação da União e Dis- tricto Federal (Lei e Regula- mento) Deers: ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	5\$00
---	-------

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação so- bre), por Cactano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Mi- nas do Brasil, pelo Dr. Fran- cisco Ignacio Ferreira	6\$000
Diccionario Historico Geogra- phico e Ethnographico do Bra- sil (Do Instituto Historico) (M):	
1º volume	60\$000
2º volume	30\$000

Diversões publicas (Regulamen- to das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1921).....	1\$000
--	--------

E

Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M)	1\$000
Ensino Secundario e Superior (Reforma). Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925)	1\$000
Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de ja- neiro de 1924	5\$00
Exercito (Uniforme do). Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923	5\$00

F

Facturas consulares. Decr. nu- mero 14.039, de 29 de janeiro de 1920	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. nu- meros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.230, de dezembro de 1921..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Vitor Viana	6\$000

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Ciais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Bra- sil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) ..	5\$000
Historia Administrativa do Bra- sil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) ..	7\$000
Historia da Eivida Externa Fe- deral, por Jacob Cavalcanti ..	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fis- caes, por Bellens de Almeida ..	15\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros. Decr. n. 8.592, de 8 de mar- ço de 1911	5\$00
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) ...	5\$00
Invalidez dos funcionarios pu- blicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915	5\$00
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. nu- mero 4.743, de 31 de outubro de 1923	5\$00

J

Justica Federal (Completa a or- ganização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	5\$00
Justica do Districto Federal (De- creto n. 16.273, de 20 de de- zembro de 1923) (M)	3\$000
Jurisprudencia do Supremo Tri- bunal Federal (Collecções dos acórdãos) (M):	
Anno de 1897.....	6\$000
Jardim Botanico (Guia dos Vi- sitantes) (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Im- posto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	5\$00

L

Leis (Collecções de):	
de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 3 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 3 volumes.....	5\$600

de 1858 — 2 volumes.....	6\$500	Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:		Mensagem Presidencial:	
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500	1º volume — 1889 a 1900....	15\$000	de 1924.....	5\$000
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000	2º volume — 1901 a 1910....	16\$000	de 1925.....	5\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500	Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 4.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.810, de janeiro de 1924 (M).....	1\$000	Minas do Brasil (As e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):	
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500	Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua).....	3\$000	2º volume.....	6\$000
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600	Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:		3º volume.....	6\$000
de 1864 — (2 volumes).....	5\$500	(De 1828 a 1922) (M):		Montepio (Decrs. n. 2.448, de 1 de fevereiro de 1897, n. 942 A, de 31 de outubro de 1899, e n. 8.904, de 16 de agosto de 1911).....	5\$000
de 1864 — Additamentos....	\$500	1º volume.....	16\$000	Municipal (Organização Municipal do Distrito Federal, Compilação das leis) (M).....	2\$000
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500	2º volume.....	16\$000	Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das).....	1\$000
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600	3º volume.....	16\$000		
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000	4º volume.....	10\$000		
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000	5º volume.....	16\$000		
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000	6º volume.....	16\$000		
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500	7º volume.....	16\$000		
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000	8º volume.....	16\$000		
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500	9º volume.....	16\$000		
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000	10º volume.....	16\$000		
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000	11º volume.....	10\$000		
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000	12º volume.....	16\$000		
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000	13º volume.....	10\$000		
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000	Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)....	10\$000		
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000	Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920).....	\$500		
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000	Licenças (Decr. n. 1.061, de 16 de janeiro de 1920). Regula a concessão de licença dos funcionários publicos civis e militares, e Decr. n. 14.157, de 5 de maio de 1920, que dispõe sobre a execução do decreto acima).....	1\$000		
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000	Licenças (Decr. n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionários publicos civis e militares.....	\$500		
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000	Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):			
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000	1º volume.....	5\$000		
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000	2º volume.....	5\$000		
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000	Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra....	3\$000		
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000	Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais). ..	\$500		
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000	Mercadorias e immoveis mediante sorteio.....	\$500		
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000				
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000				
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000				
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000				
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000				
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000				
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000				
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000				
de 1924 — 3 volumes.....	30\$000				

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1919.....	3\$000
de 1920.....	3\$000
de 1921.....	5\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despesa).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despesa).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despesa).....	4\$000

M

Mercadorias e immoveis mediante sorteio..... \$500

N

Nova luz sobre o passado..... 10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921..... 1\$000

Obras d'Arte (Typos). Album Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)..... 102\$000

P

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)..... 5\$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918). Dr. Pelino Guedes (M)..... 6\$000

Propriedade Industrial (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)..... 1\$900

Provimientos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M)..... 4\$000
(1918 — 1919) (M)..... 4\$000
(1920 — 1922) (M)..... 4\$000

Procuradores e Postas Latinas, pelo Dr. Cezar Zuma..... 5\$000

Prodios urbanos (Regula a locação dos). Decr. n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921..... \$200

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1808 (M)..... 10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.790, de 27 de dezembro de 1923..... \$500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume	6\$000
10º volume	7\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga

25\$000

Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922).....

1\$000

R

Repertorio Juridico do Mineiro (Legislação das Minas), por Francisco Ignacio Pereira....

4\$000

Renda (Instruções para o lançamento).....

1\$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)

5\$00

Renda (Regulamento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações).....

5\$00

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.....

1\$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decr. n. 16.580, de 4 de setembro de 1924.....

1\$000

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920).....

1\$000

Registros Publicos instituidos peloCodigo Civil (Decr. numero 4.827, de 7 de fevereiro de 1924).....

5\$00

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 14.428, de 1917.....

3\$00

Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.....

4\$000

Seio Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1924.....

1\$000

Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920.....

1\$500

Segurança, policia e tráfego das estradas de ferro. (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922).....

1\$000

Serviço domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de julho de 1923.....

6\$00

Sello (Decr. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com todas as alterações posteriores até o presente)

2\$000

Sello (Alterações ao decreto numero 14.339, de 1920, sobre venda de estampilhas). Decreto n. 16.020, de 25 de abril de 1923.....

5\$00

T

Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brasil.....

1\$500

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918.....

3\$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentos), por J. B. Randalpho Paiva Junior (M).....

2\$000

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas)

1\$500

Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918.....

1\$000

Tarifa Pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos

30\$000

U

Uniforme do Exercito.....

5\$00

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar

5\$000

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920).....

5\$00

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.....

1\$000

Vendas Mercantis (Alterações). Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923.....

5\$00

Vendas Mercantis (Decr. numero 16.041, de 22 de maio de 1923)

5\$00

Viação (Taxa de). Decr. numero 14.618, de 11 de janeiro de 1921

3\$000